

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		537.496,00
Fontes de Recurso		
1	00	137.496,00
1	31	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES

Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:E6CD57C0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba faz saber que realizará, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal regido pelos Decretos nº 2.500 de 21 de agosto de 2006, nº 013 de 19 de fevereiro de 2016 e nº 015 de 22 de fevereiro de 2016, para provimento, mediante nomeação pelo Regime Estatutário das diversas carreiras permanentes.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se à contratação, pelo regime Estatutário, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Paranaíba.

1.2. A Prefeitura Municipal de Paranaíba concede os salários especificados para os cargos descritos na Tabela I, do Capítulo 1, deste edital.

1.3. A escolaridade, o código do cargo, o cargo, o número de vagas de ampla concorrência, o número de vagas para pessoas com deficiência, o salário inicial, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos e o valor da inscrição, são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

TABELA I

ESCOLARIDADE – NÍVEL ALFABETIZADO						
Cód.	Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Salário Inicial e Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor das Inscrições
101	Coveiro	02	00	RS 1.066,99 40 horas semanais	Alfabetizado	RS 42,00
102	Cozinheiro	01	00	RS 1.066,99 40 horas semanais	Alfabetizado	RS 42,00
103	Cuidador – Feminino	12	00	RS 1.066,99 12 horas dia, por 36 de descanso	Alfabetizado	RS 42,00
104	Cuidador – Masculino	01	00	RS 1.066,99 12 horas dia, por 36 de descanso	Alfabetizado	RS 42,00
105	Gari	06	00	RS 1.066,99 40 horas semanais	Alfabetizado	RS 42,00
106	Motorista de Veículos Leves	01	00	RS 1.066,99 40 horas semanais	Alfabetizado e CNH Categoria C	RS 42,00
107	Serviços Gerais Feminino	10	00	RS 1.066,99 40 horas semanais	Alfabetizado	RS 42,00
108	Serviços Gerais Masculino	05	00	RS 1.066,99 40 horas semanais	Alfabetizado	RS 42,00

ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
Cód.	Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Salário Inicial e Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor das Inscrições
201	Agente de Área Azul	05	-	RS 1.231,14 40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	RS 42,00
202	Atendente	02	-	RS 1.231,14 40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	RS 42,00
203	Auxiliar Odontológico ESF	04	-	RS 1.231,14 40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo e Curso de Auxiliar em Odontologia, com carga horária mínima de 300 horas, com registro em entidade de classe	RS 42,00
204	Motorista de Ambulância	01	-	RS 1.231,14 Plantão de 12 X 36 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D, com apresentação de curso de especialização de transporte de emergência e de transporte coletivo	RS 42,00
205	Operador de Máquinas Pesadas	01	-	RS 1.231,14 40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C	RS 42,00
206	Pedreiro	02	-	RS 1.231,14 40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	RS 42,00
207	Vigia	05	-	RS 1.231,14 40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	RS 42,00

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO E/ OU TÉCNICO						
Cód.	Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Salário Inicial e Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor das Inscrições
301	Agente Administrativo	05	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
302	Agente Comunitário de Saúde	02	-	RS 1.394,25 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
303	Agente de Combate às Endemias	19	01	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
304	Agente de Trânsito	02	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
305	Agente de Vigilância Sanitária	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
306	Arquivista	02	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
307	Artesão	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
308	Auxiliar de Enfermagem	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro em entidade de classe	RS 55,00
309	Desenhista	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico e registro em entidade de classe	RS 55,00
310	Educador Social	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
311	Monitor de Educação Infantil	06	-	RS 1.477,37 40 horas Semanais	Normal Médio, Magistério de 1º Grau e CEFAM	RS 55,00
312	Músico Regente	01	-	RS 1.477,37 40 horas Semanais	Ensino Médio Completo e Registro na OMB – Ordem dos Músicos do Brasil	RS 55,00
313	Técnico Agrícola	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico Agrícola em instituição reconhecida pelo MEC	RS 55,00
314	Técnico de Enfermagem	13	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, com registro de técnico em entidade de classe	RS 55,00
315	Técnico Higiene Dental ESF	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Higiene Dental com registro em entidade de classe	RS 55,00
316	Técnico em Laboratório	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório	RS 55,00
317	Técnico em Prótese Dentária	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Curso Técnico com registro em entidade de Classe	RS 55,00
318	Topógrafo	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo e Habilitação legal para o exercício da profissão	RS 55,00
319	Fiscal de Obras e Posturas	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00
320	Fiscal de Tributos Municipais	01	-	RS 1.477,37 40 horas semanais	Ensino Médio Completo	RS 55,00

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Cód.	Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Salário Inicial e Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor das Inscrições
401	Administrador	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Administração e Registro em entidade de classe	RS 80,00
402	Administração e Suporte de Redes	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Ciências da Computação, Informática, Engenharia da Computação	RS 80,00
403	Analista de Controle Interno	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Superior em Direito com registro em entidade de classe	RS 80,00
404	Assistente Social	10	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Assistência Social com registro em entidade de classe	RS 80,00
405	Auditor Saúde Pública Médico	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Registro em entidade de classe	RS 80,00
406	Auditor Saúde Pública Odontólogo	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Odontologia e Registro em entidade de classe	RS 80,00
407	Contador	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Ciências Contábeis e Registro em entidade de classe	RS 80,00
408	Dentista	02	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Odontologia e Registro em entidade de classe	RS 80,00
409	Dentista ESF	07	-	RS 3.447,20 40 horas semanais	Superior em Odontologia	RS 80,00
410	Educador Social II	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Assistência Social, Psicologia, Pedagogia e Direito	RS 80,00
411	Enfermeiro	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Enfermagem e Registro em entidade de classe	RS 80,00
412	Enfermeiro ESF	03	-	RS 3.200,98 40 horas semanais	Superior em Enfermagem com registro em entidade de classe	RS 80,00
413	Engenheiro Ambiental	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Engenharia Ambiental e Registro em entidade de classe	RS 80,00
414	Engenheiro Civil	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Engenharia Civil e Registro em entidade de classe	RS 80,00
415	Farmacêutico	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Farmácia com registro em entidade de classe	RS 80,00
416	Farmacêutico Bioquímico	02	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Farmácia e Bioquímica e Registro em entidade de classe	RS 80,00
417	Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Enfermagem e Registro em entidade de classe	RS 80,00
418	Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmacêutico	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Farmácia e Registro em entidade de classe	RS 80,00
419	Fisioterapeuta	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Fisioterapia e Registro em entidade de classe	RS 80,00
420	Médico ESF	03	-	RS 7.058,54 40 horas semanais	Superior em Medicina e Registro em entidade de classe	RS 80,00
421	Médico Especialista – Cardiologia	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Cardiologia e registro em entidade de classe	RS 80,00
422	Médico Especialista – Cirurgia Vascular	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Cirurgia Vascular e registro em entidade de classe	RS 80,00
423	Médico Especialista – Endocrinologia	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Endocrinologia e registro em entidade de classe	RS 80,00
424	Médico Especialista – Ginecologista	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Ginecologista e registro em entidade de classe	RS 80,00
425	Médico Especialista – Infectologia	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Infectologia e registro em entidade de classe	RS 80,00
426	Médico Especialista – Neurologia	01	-	RS 2.790,58	Superior em Medicina e Especialização na área de Neurologia e registro	RS 80,00

				20 horas semanais	em entidade de classe	
427	Médico Especialista – Oftalmologia	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Oftalmologia e registro em entidade de classe	RS 80,00
428	Médico Especialista – Ortopedia	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Ortopedia e registro em entidade de classe	RS 80,00
429	Médico Especialista – Otorrinolaringologia	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Otorrinolaringologia e registro em entidade de classe	RS 80,00
430	Médico Especialista – Pediatra	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Pediatria e registro em entidade de classe	RS 80,00
431	Médico Especialista – Psiquiatra	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Medicina e Especialização na área de Psiquiatria e registro em entidade de classe	RS 80,00
432	Procurador Municipal	01	-	RS 3.167,00 20 horas semanais	Superior em Direito e Registro em entidade de classe	RS 80,00
433	Prof. Educação Física - Educação Básica	01	-	RS 2.080,76 20 horas semanais	Licenciatura Plena em Educação Física	RS 80,00
434	Professor Educação Infantil	05	-	RS 2.080,76 20 horas semanais	Ensino Superior com habilitação específica para o Magistério ou licenciatura plena em pedagogia, com habilitação específica.	RS 80,00
435	Professor Ensino Fundamental I	05	-	RS 2.080,76 20 horas semanais	Ensino Superior com habilitação específica para o Magistério ou licenciatura plena em pedagogia, com habilitação específica.	RS 80,00
436	Professor Nível II (Educação Física)	02	-	RS 2.080,76 20 horas semanais	Licenciatura Plena em Educação Física	RS 80,00
437	Psicólogo	02	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Psicologia com registro em entidade de classe	RS 80,00
438	Terapeuta Ocupacional	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Terapia Ocupacional com registro em entidade de classe	RS 80,00
439	Turismólogo	01	-	RS 2.790,58 20 horas semanais	Superior em Turismo e Registro no Conselho de Classe, se houver	RS 80,00

1.4. As atribuições típicas de cada cargo estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes deste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e para a nomeação deverá preencher as condições especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.2. Ter, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **Prefeitura Municipal de Paranaíba**;

2.1.6. Não poderá ser admitido o candidato que já foi funcionário da **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, no entanto, demitido por justa causa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, iniciando-se no dia **09 de julho às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 12 de agosto de 2019**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1. O candidato poderá se inscrever em até dois cargos de diferentes níveis de escolaridade, sendo uma para os cargos de Nível Superior Completo ou Fundamental Completo e outra inscrição para os Cargos de Nível Alfabetizado ou Médio/Técnico.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br** e selecionar o certame desejado no campo “Inscrições abertas”. Uma nova tela será aberta com as informações do certame escolhido e o(a) interessado(a) deverá selecionar a opção “Inscreva-se já”, na qual será solicitado o número do CPF.

3.2.1. Após os procedimentos descritos no item 3.2., caso o(a) interessado(a) ainda não esteja cadastrado no site, será aberta uma tela chamada “Cadastro”, na qual o(a) interessado(a) deverá fornecer as informações solicitadas, corretas e completas, responsabilizando-se pela veracidade destas;

3.2.2. Ao(À) candidato(a) que possuir cadastro no site, após digitar o número do CPF, será solicitada a senha de cadastro no site. Quando abrir a tela de inscrição, deve-se conferir todos os dados pessoais e, caso seja necessário, realizar as alterações;

3.2.3. Na sequência do preenchimento dos dados pessoais, devem ser preenchidos os campos referentes à inscrição;

3.2.4. Após realizar os procedimentos mencionados acima, o(a) candidato(a) encontrará um campo denominado “Serviços Adicionais”. Nesse campo, o(a) candidato(a) terá a opção de contratar os serviços adicionais ou mesmo realizar uma doação voluntária para os projetos sociais realizados pelo **Instituto Nosso Rumo**. Os valores, a descrição dos serviços adicionais e o detalhamento destes estarão disponíveis para consulta no mesmo campo, por meio do link “Saiba mais”.

3.2.4.1. Caso o(a) candidato(a) queira adquirir algum serviço adicional, relacionado ao respectivo certame, deverá selecionar o(s) campo(s) correspondente(s), ativando essa(s) opção(ões);

3.2.4.2. Para realizar a doação para os projetos sociais desenvolvidos pelo **Instituto Nosso Rumo**, basta que o(a) candidato(a) mantenha essa opção, que estará previamente selecionada. Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse em efetuar a doação, deverá retirar a respectiva seleção dessa opção;

3.2.4.3. Os valores referentes aos serviços adicionais e da doação para projetos sociais, se adquiridos/selecionados pelo(a) candidato(a), serão cobrados via boleto bancário, separado do valor da inscrição, que deverá ser pago até o vencimento.

3.2.4.4. Os serviços adicionais (dentre eles: Agenda do Candidato) terão funcionalidade somente até a divulgação do Resultado Final do Concurso Público, as demais etapas são de responsabilidade do candidato no acompanhamento das convocações e da Prefeitura Municipal de Paranaíba.

3.2.4.4.1. A agenda do candidato tem a finalidade de avisar as divulgações de vencimento do boleto, convocações de locais de prova e resultado final.

3.3. Após o pagamento do boleto bancário, não haverá devolução dos valores, em hipótese alguma, devendo o(a) candidato(a) atentar-se ao valor apontado na inscrição/boleto antes do efetivo pagamento.

3.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações prestadas no preenchimento do Banco de Dados e na ficha de inscrição *on-line*, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos mínimos exigidos, cabendo a **Prefeitura Municipal de Paranaíba** e ao **Instituto Nosso Rumo** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. O candidato que deseja efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes na Tabela I do **Capítulo 1** deste Edital, através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de agosto de 2019**, primeiro dia útil subsequente à data de encerramento do período de inscrição.

3.6. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido;

3.6.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br até a data de vencimento, e deverá ser impresso para o pagamento do valor de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

3.6.2. O **Instituto Nosso Rumo** e a **Prefeitura Municipal de Paranaíba** não se responsabilizam por boletos bancários que não correspondam aos documentos emitidos no ato da inscrição ou que tenham sido alterados/adulterados em função de problemas no computador local, falhas de comunicação, fraudes causadas por vírus e afins;

3.6.3. Após o período mencionado no item 3.5., não haverá possibilidade de impressão do boleto, seja qual for o motivo alegado.

3.7. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do respectivo valor, dentro do período de vencimento do boleto.

3.7.1. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, seja qual for o motivo alegado;

3.7.2 Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido;

3.7.3. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário;

3.7.4. **O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado juntamente com o comprovante de pagamento** e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário;

3.7.5. O **Instituto Nosso Rumo** e a **Prefeitura Municipal de Paranaíba** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. O candidato deverá efetuar uma única inscrição em cada período no Concurso Público.

3.8.1. Em caso de mais de uma inscrição no mesmo período, o candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário;

3.8.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário para o mesmo cargo, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato;

3.8.3. Para efeito de validação da inscrição, de que trata o item anterior, considerar-se-á a data (do documento) e o número do boleto de pagamento;

3.8.4. Ocorrendo a hipótese do item 3.8.2 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de valor de inscrição;

3.8.5. A devolução do valor de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, caso em que a referida devolução ficará sob responsabilidade do **Instituto Nosso Rumo**.

3.9. A partir **das 17h do dia 16 de agosto de 2019**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br se a inscrição foi deferida, ou seja, se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago.

3.9.1. Para conferir se a inscrição foi deferida, o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br e clicar em “Área do Candidato”, no canto superior direito do site. Na sequência, deve-se digitar o CPF e a senha de acesso à área do candidato e clicar em “Entrar”. Na aba “Meus Concursos”, clica-se no *link* do certame desejado. Ao abrir a tela de informações do Concurso público, deve-se selecionar a opção “Situação das Inscrições e 2ª via de boleto” e clicar em “Visualizar Inscrição” para verificar o status da inscrição.

3.10. Caso a inscrição do candidato esteja indeferida, este poderá interpor recurso no período de **19 de agosto às 11h00 até 20 de agosto de 2019 às 23h59**, nos termos do **Capítulo 12. DOS RECURSOS**.

3.10.1. Para acessar o *link* de recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme disposto no item 3.10, o candidato deverá acessar o site www.nossorumo.org.br, clicar na aba “Área do Candidato” e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba “Meus Concursos”, deve selecionar o certame desejado e, em seguida, clicar no *link* “Recursos”, quando então deverá seguir as instruções do site;

3.10.2. Dúvidas em relação ao processo de inscrição poderão ser direcionadas pelo *link* “Dúvidas frequentes/Contatos” na página do **Instituto Nosso Rumo**, ou pelo telefone (011) 3664-7878, em dias úteis, no horário das 8h30 às 17h30.

3.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá, no ato da inscrição, solicitar a condição na ficha de inscrição. Para todas as condições, **exceto** amamentação, o candidato deverá enviar por meio eletrônico, **durante o período de inscrição**, cópia autenticada em cartório do Laudo Médico com validade de 12 meses contados do último dia da inscrição.

3.11.1. O acesso ao link para envio dos documentos relativos aos laudos somente estará disponível durante o período de inscrição;

3.11.2. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados;

3.11.3. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível;

3.11.4. A entrega dos documentos relativos aos laudos **não é obrigatória**. O candidato que não entregar a documentação não será eliminado do Concurso Público;

3.11.5. O candidato que não encaminhar **durante o período de inscrição** não terá a prova especial e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado;

3.11.6. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

3.11.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.11.7.1. O tempo concedido à amamentação não será compensado durante o período de realização da prova;

3.11.7.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata;

3.11.7.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;

3.11.7.4. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata;

3.11.7.5. Não serão fornecidos utensílios para utilização durante amamentação ou para uso da criança.

3.11.8. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa deverá realizar a solicitação no ato da inscrição;

3.11.9. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir das **17h de 16 de agosto de 2019**, acessar o site **www.nossorumo.org.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.11.9.1. Para acessar as informações, conforme disposto no item 3.11.9., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba “Área do Candidato”, e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba “Meus Concursos”, selecionará o certame desejado e, na sequência, clicará no *link* “Confirmação da Inscrição”, quando então deverá seguir as instruções do site.

3.11.10. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o *link* próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, no período de **19 de agosto às 11h00 até 20 de agosto de 2019 às 23h59**, e seguir as instruções ali contidas.

3.11.10.1. Para acessar o *link* de recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial, conforme disposto no item 3.11.10, o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, clicar na aba “Área do Candidato”, e digitar seu CPF e sua senha de acesso. Em seguida, na aba “Meus Concursos”, deve selecionar o certame desejado e, na sequência, clicar no *link* “Recursos”, quando então deverá seguir as instruções do site.

3.12. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.12.1. O candidato aprovado e convocado para nomeação que não apresentar os documentos e requisitos mínimos exigidos para o Concurso Público terá anulado todos os atos praticados no certame.

3.13. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e 9.508 de 24 de setembro de 2018.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, aos candidatos com deficiência habilitados será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que essa percentagem resulte em número inteiro.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Paranaíba, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.4.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas na lista de classificação geral de aprovados;

4.4.2. Será eliminado do concurso público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, conforme especificado a seguir:

4.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, por meio de perícia médica admissional;

4.5.2. O médico responsável pela avaliação emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

4.5.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;

4.5.4. O médico responsável avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o período de experiência, cuja realização se dará durante o período de vigência do contrato de experiência.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em Braille ou ampliada).

4.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência.

4.9. O acesso ao link para envio dos documentos relativos a laudos somente estará disponível durante o período de inscrição.

4.10. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados.

4.11. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível.

4.12. Os documentos deverão ser enviados através do site www.nossorumo.org.br, o acesso deverá ser por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrados no site do **Instituto Nosso Rumo**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba “Envio de Laudos”.

4.13. Cópia autenticada do Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 4.13., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência;

b) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada nesse item, deverá encaminhar, até o término das inscrições, laudo médico com justificativa para o tempo adicional, emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.13.1. As pessoas com deficiências visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24;

4.13.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.14. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.9. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.15. O Instituto Nosso Rumo divulgará no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na data prevista de 16 de agosto de 2019, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha, confirmação das inscrições, incluindo o enquadramento de pessoa com deficiência para concorrência à reserva de vagas pertinente ao Decreto Federal nº 3.298/99 alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e 9.508 de 24 de setembro de 2018.

4.15.1. O candidato que tiver sua inscrição na reserva para pessoas com deficiência indeferida poderá interpor recurso no período entre **19 de agosto às 11h00 até 20 de agosto de 2019 às 23h59**, através do site do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br);

4.15.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de inscrição na reserva para pessoas com deficiência, o **Instituto Nosso Rumo** divulgará o resultado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data provável de **23 de agosto de 2019, às 17h**, na área restrita do candidato, mediante acesso com CPF e senha.

4.16. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoa com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.17. O candidato que não realizar a inscrição para pessoa com deficiência, conforme as instruções constantes deste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.18. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo este constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes etapas:

TABELA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

Nível Alfabetizado			
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
Cozinheiro Cuidador – Feminino Cuidador – Masculino Gari Serviços Gerais Feminino Serviços Gerais Masculino	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
Coveiro Motorista de Veículos Leves	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
	Prática	Conforme Capítulo 10 deste edital	

Nível Fundamental Completo			
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
Agente de Área Azul Atendente Auxiliar Odontológico ESF Pedreiro Vigia	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10
Motorista de Ambulância	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Específicos	10
Operador de Máquinas Pesadas	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10
	Prática	Conforme Capítulo 10 deste edital	

Nível Médio/ Técnico			
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
Agente Administrativo Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate às Endemias Agente de Trânsito Agente de Vigilância Sanitária Arquivista Artesão Auxiliar de Enfermagem Desenhista Educador Social Fiscal de Obras e Posturas Fiscal de Tributos Municipais Monitor de Educação Infantil Músico Regente Técnico Agrícola Técnico de Enfermagem Técnico Higiene Dental ESF Técnico em Laboratório Técnico em Prótese Dentária Topógrafo	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Específicos	10
	Títulos	Conforme Capítulo 9 deste edital	

Nível Superior			
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
Educador Social II Prof. Educação Física – Educação Básica Professor Educação Infantil Professor Ensino Fundamental I Professor Nível II (Educação Física)	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	5
		Conhecimentos Específicos	10
		Língua Portuguesa	10
Administrador Administração e Suporte de Redes Analista de Controle Interno Contador Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Procurador Municipal	Objetiva	Matemática	10
		Noções de Informática	5
		Conhecimentos Específicos	10
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
Assistente Social Psicólogo Terapeuta Ocupacional Turismólogo	Objetiva	Conhecimentos Gerais	5
		Conhecimentos Específicos	10
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Políticas de Saúde	5
Auditor Saúde Pública Médico Auditor Saúde Pública Odontólogo Dentista Dentista ESF Enfermeiro Enfermeiro ESF Farmacêutico Farmacêutico Bioquímico Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro	Objetiva	Conhecimentos Específicos	10
		Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Políticas de Saúde	5
		Conhecimentos Específicos	10
	Títulos	Conforme Capítulo 9 deste edital	

Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmacêutico Fisioterapeuta Médico ESF Médico Especialista – Cardiologia Médico Especialista – Cirurgia Vascular Médico Especialista – Endocrinologia Médico Especialista – Ginecologista Médico Especialista – Infectologia Médico Especialista – Neurologia Médico Especialista – Oftalmologia Médico Especialista – Ortopedia Médico Especialista – Otorrinolaringologia Médico Especialista – Pediatra Médico Especialista – Psiquiatra			
Procurador Municipal	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Noções de Informática	5
		Conhecimentos Específicos	10
		Títulos	Conforme Capítulo 9 deste edital
	Peça Processual	Conforme Capítulo 8 deste edital	

5.2. As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II** deste Edital.

5.3. As Provas Objetivas serão aplicadas em período a ser divulgado no Edital de Convocação.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOVER)

6.1. As Provas Objetivas e Peça Processual serão realizadas na cidade de **Paranaíba**, na data prevista de **22 de setembro de 2019**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, o qual será publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL* e na Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos colégios da cidade mencionada no item 6.1., o **Instituto Nosso Rumo** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

6.1.1.1. Caso ocorra o disposto no subitem 6.1.1. (e somente neste caso), os candidatos poderão ser alocados considerando-se, como critério, o endereço residencial informado no ato de cadastro no site/inscrição no certame, bem como observadas a viabilidade e conveniência do **Instituto Nosso Rumo**. Portanto, o candidato deve informar seus dados com precisão, sendo que o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por endereços incorretos ou inverídicos registrados pelos candidatos no ato da inscrição.

6.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou local que não sejam os designados, conforme as informações constantes no item 6.1. e seus subitens deste capítulo;

6.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público;

6.1.4. Será disponibilizado Cartão Informativo na área restrita do candidato no site. O candidato deverá, a partir do dia **12 de setembro de 2019**, informar-se, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

6.1.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio da ferramenta “Entre em Contato/Dúvidas frequentes”, disponível na página inicial do site **www.nossorumo.org.br**.

6.1.6. As provas serão aplicadas em dois períodos, cujos horários serão definidos no Edital de Convocação, em conformidade com as tabelas especificadas abaixo:

PERÍODO X

- 201 Agente de Área Azul
- 202 Atendente
- 203 Auxiliar Odontológico ESF
- 204 Motorista de Ambulância
- 205 Operador de Máquinas Pesadas
- 206 Pedreiro
- 207 Vigia
- 401 Administrador
- 402 Administração e Suporte de Redes
- 403 Analista de Controle Interno
- 404 Assistente Social
- 405 Auditor Saúde Pública Médico
- 406 Auditor Saúde Pública Odontólogo
- 407 Contador
- 408 Dentista
- 409 Dentista ESF
- 410 Educador Social II
- 411 Enfermeiro

412 Enfermeiro ESF
 413 Engenheiro Ambiental
 414 Engenheiro Civil
 415 Farmacêutico
 416 Farmacêutico Bioquímico
 417 Fiscal de Vigilância Sanitária – Enfermeiro
 418 Fiscal de Vigilância Sanitária – Farmacêutico
 419 Fisioterapeuta
 420 Médico ESF
 421 Médico Especialista – Cardiologia
 422 Médico Especialista – Cirurgia Vascular
 423 Médico Especialista – Endocrinologia
 424 Médico Especialista – Ginecologista
 425 Médico Especialista – Infectologia
 426 Médico Especialista – Neurologia
 427 Médico Especialista – Oftalmologia
 428 Médico Especialista – Ortopedia
 429 Médico Especialista – Otorrinolaringologia
 430 Médico Especialista – Pediatra
 431 Médico Especialista – Psiquiatra
 432 Procurador Municipal
 433 Prof. Educação Física - Educação Básica
 434 Professor Educação Infantil
 435 Professor Ensino Fundamental I
 436 Professor Nível II (Educação Física)
 437 Psicólogo
 438 Terapeuta Ocupacional
 439 Turismólogo

PERÍODO Y

101 Coveiro
 102 Cozinheiro
 103 Cuidador – Feminino
 104 Cuidador – Masculino
 105 Gari
 106 Motorista de Veículos Leves
 107 Serviços Gerais Feminino
 108 Serviços Gerais Masculino
 301 Agente Administrativo
 302 Agente Comunitário de Saúde
 303 Agente de Combate às Endemias
 304 Agente de Trânsito
 305 Agente de Vigilância Sanitária
 306 Arquivista
 307 Artesão
 308 Auxiliar de Enfermagem
 309 Desenhista
 310 Educador Social
 311 Monitor de Educação Infantil
 312 Músico Regente
 313 Técnico Agrícola
 314 Técnico de Enfermagem
 315 Técnico Higiene Dental ESF
 316 Técnico em Laboratório
 317 Técnico em Prótese Dentária
 318 Topógrafo
 319 Fiscal de Obras e Posturas
 320 Fiscal de Tributos Municipais

6.1.7. Os períodos X e Y de que trata o subitem 6.1.6. deste Edital serão definidos somente por ocasião da publicação do Edital de Convocação. A distinção entre X e Y, neste Edital, serve apenas para informar aos candidatos quais cargos terão aplicação em períodos diferentes, não representando, neste momento, os períodos reais de aplicação.

6.2. Na data prevista de **23 de setembro às 0h até 24 de setembro de 2019 às 23h59**, será disponibilizado um link de correção cadastral durante **2 (dois)** dias, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, devendo o candidato acessar, mediante CPF e senha, realizando a correção necessária em seus dados cadastrais, conforme segue:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, efetuar o login na “Área do Candidato”, digitando o CPF e a senha, e selecionar o certame desejado;

b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção “Inscrição e Correção Cadastral” e seguir as instruções do site para efetivar a correção desejada.

6.2.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão;

6.2.2. Não serão aceitas solicitações de alterações/correções de dados por mensagem eletrônica ou por qualquer outro meio não previsto no item 6.2 e suas alíneas deste Edital.

6.3. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo**, pelo telefone (11) 3664-7878, das 8h30 às 17h30 ou através de chamado via site na aba “Dúvidas frequentes/contato” com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

6.3.1. Não será admitida a troca de opção de cargo em hipótese alguma;

6.3.2. A alteração da condição de candidato inscrito como pessoa com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato, em sua ficha de inscrição, tenha sido transcrito erroneamente nas listas disponíveis para consulta e disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo 4** deste Edital;

6.3.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 6.3 deste capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas por sua omissão.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Caso o(a) candidato(a) compareça com caneta de material não transparente, terá seu material vistoriado pelos fiscais de aplicação.

6.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

6.4.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

6.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

6.4.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

6.4.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do boleto devidamente pago.

6.6.1. A inclusão de que trata o item 6.6. será realizada de forma **condicional**, não gera **expectativa de direito** sobre a participação no Concurso Público e será analisada pelo **Instituto Nosso Rumo** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

6.6.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.6., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

6.6.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.6.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

6.6.3.2. Durante a realização da prova não será permitido o acesso a equipamentos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman* etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

6.6.3.3. Portar ou utilizar lapiseira, corretivos líquidos, régua ou qualquer outro objeto diferente do especificado na alínea “c” do item 6.4. deste Edital;

6.6.3.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

6.6.3.5. Durante o período de aplicação das provas, os candidatos poderão ser submetidos à revista através de detectores de metais.

6.6.4. O descumprimento dos itens 6.6.3.1., 6.6.3.2., 6.6.3.3. e 6.6.3.4 ou caso negue-se a submeter-se à revista prevista no item 6.6.3.5., a resistência a deixar-se revistar pelo detector de metais ou ser flagrado portando/utilizando equipamentos eletrônicos implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

6.6.5. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

6.6.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.7. Quanto às Provas Objetivas:

6.7.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica fabricada em corpo transparente de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.7.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

6.7.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.8. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas, exceto** para o cargo de **Procurador Municipal**, cuja duração será de **4 (quatro) horas**.

6.8.1. Após o período de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**, o candidato, ao terminar a sua prova, deverá devolver ao fiscal de sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção, **exceto** para os candidatos ao cargo de **Procurador Municipal**, que deverão devolver ao fiscal de sala o Caderno de Questões, a Folha de Respostas da prova objetiva somente após decorridas **2 (duas) horas** do horário de início da prova;

6.8.2. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, exceto** para o cargo de **Procurador Municipal**, cujo tempo mínimo de permanência em sala será de **2 (duas) horas**;

6.8.3. Os Cadernos de Questões serão disponibilizados no site do **Instituto Nosso Rumo** exclusivamente durante o período de recurso contra o gabarito provisório.

6.9. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.9.1. O candidato deverá transcrever para a sua Folha de Respostas a frase apresentada na capa de sua Prova, para posterior verificação grafológica;

6.9.2. No rodapé da capa do Caderno de Provas consta espaço para transcrição do gabarito, podendo destacar e levar somente a parte destacada, deixando com o fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.

6.10. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

6.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.4., alínea “b”, deste capítulo;

6.10.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.8.1 deste capítulo;

6.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

6.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman* e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

6.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.10.8. Não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões cedidos para realização das provas;

6.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

6.10.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

6.10.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;

6.10.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;

6.10.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

6.11. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.11.2. Excetuada a situação prevista no item 3.11.4 do **Capítulo 3** deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do candidato no Concurso Público.

6.12. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.13. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou a profissional de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.14. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.15. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público, designado pelo **Instituto Nosso Rumo**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.16. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.17. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na data prevista de **23 de setembro de 2019 às 11h00**.

6.18. O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências nem utilizar os sanitários.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.

7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

7.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.2.1. Para calcular o total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas;

7.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos alcançados pelo candidato na Prova Objetiva.

7.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

7.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

8. DO JULGAMENTO DA PEÇA PROCESSUAL

8.1. A Peça Processual será aplicada para o cargo de Procurador Municipal.

8.2. A Peça Processual será realizada no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

8.3. Somente serão avaliadas as Peças Processuais dos candidatos habilitados e pré-classificados na Prova Objetiva até a **40ª** posição na pré-classificação (acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato classificado na 40ª posição).

8.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não habilitados para a correção das Peças Processuais, conforme disposto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

8.4. A Peça Processual será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta de uma Redação de peça processual acerca de tema da área jurídica, cujo conteúdo está especificado no Anexo II.

8.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um total igual ou superior a **6 (seis)** pontos na Peça Processual.

8.6. O candidato receberá nota zero na prova Peça Processual em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manusear em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no item 8.9.2.

8.7. O candidato que não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do candidato do Concurso Público.

8.8. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

8.9. Quando da realização da Peça Processual, caso a peça exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “ADVOGADO...”. Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.

8.10. Na elaboração dos textos da peça processual, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação além daquelas fornecidas e permitidas no caderno de prova. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: “Município...”, “Data...”, “Advogado...”, “OAB...”, etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará a atribuição da nota 0 (zero).

8.11. Na correção da Peça Processual serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta e a pertinência e relevância dos aspectos abordados. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

8.12. Para realização da Peça Processual o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais inerentes à elaboração da mesma, bem como da utilização das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

8.12.1. O não atendimento ao disposto no item anterior acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta prova.

8.13. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando, neste caso, aquelas peças que justifiquem o indeferimento liminar por inépcia, principalmente quando se tratar de ritos procedimentais diversos, como também não se possa aplicar o princípio da fungibilidade nos casos de recursos, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na redação da peça processual.

8.14. A avaliação da Peça Processual obedecerá aos dispositivos dos itens até aqui mencionados, que podem ser detalhados nos subitens e nas tabelas que se seguem.

8.14.1. A prova Peça Processual será pontuada em conformidade aos itens apontados na tabela abaixo. Em caso de elaboração inadequada de qualquer dos itens apontados abaixo, o candidato deixará de receber a respectiva pontuação:

Crítérios considerados para avaliação	Valor
Nome da Peça – O candidato deverá apresentar o correto nome da peça e sua respectiva fundamentação legal.	3,0
Fundamentação – O candidato deverá apresentar a correta análise de conduta dos fatos.	2,0
Raciocínio Jurídico – O candidato deverá desenvolver a peça demonstrando lógica e concatenação dos argumentos dos fatos e do Direito.	1,5
Legislação – O candidato deverá apresentar todas as Leis e artigos pertinentes à fundamentação da peça.	1,5
Língua Portuguesa – Haverá tolerância no limite de até 10 (dez) erros de Língua Portuguesa (incluídos ortografia, concordância, regência, crase, coesão, coerência, acentuação e pontuação), excedido o limite acima estabelecido a prova do candidato sofrerá o desconto de 1,0 ponto.	1,0
Do pedido – O candidato deverá elaborar o pedido adequado à peça.	1,0
Total	10,0

8.14.2. O candidato receberá nota zero, em uma ou mais infrações cometidas nos itens apontados na tabela abaixo:

Crítérios considerados para avaliação	Penalidade
Endereçamento – O candidato deverá apresentar o correto endereçamento da peça. Deixar de apresentar endereçamento ou apresentar incorretamente será considerado infração.	Na ocorrência de infração em um ou mais itens apontados nessa tabela, o candidato receberá nota zero .
Assinatura – O candidato deverá apresentar a assinatura solicitada e pode zerar, conforme Edital, caso assine ou rubrique a peça dando algum indício da sua identidade.	
Fugir à proposta – Não atender ao conteúdo avaliado, não haver texto, manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado neste Edital.	
Transgredir à forma solicitada – Não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça processual, rasurar e/ou adulterar a identificação das páginas.	
Identificar a Peça – Assinar a peça processual diferente do estabelecido neste Edital.	
Propositura de peça inadequada – Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta, ou de ausência de texto.	

8.15. Durante a Prova Peça Processual não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, inclusive Códigos, textos de lei seca, doutrinas, jurisprudências etc.

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Concorrerão à Prova de Títulos **os candidatos** que estão concorrendo aos cargos de níveis: **médio, técnico e superior, habilitados nas provas objetiva e peça processual (quando houver)**, conforme estabelecido nos **Capítulos 7 e 8** deste Edital.

9.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser encaminhados durante o período das 0h00 do dia 17 até às 23h59 de 27 de outubro de 2019, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo endereço **www.nossorumo.org.br**. O acesso deverá ser realizado por meio do número do CPF e da senha do candidato cadastrados no site do **Instituto Nosso Rumo**. Após efetuar o login, o candidato deverá clicar na aba “Envio de Títulos”.

9.2.1. Ao confirmar o envio dos documentos e gerar o protocolo de envio, o candidato **NÃO** poderá alterar ou substituir os documentos enviados;

9.2.2. Serão avaliados somente os documentos enviados com resolução legível;

9.2.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos **não é obrigatória**. O candidato que não entregar a documentação não será eliminado do Concurso Público.

9.2.4. Os documentos enviados deverão ser apresentados em formato original no momento da posse para conferência.

9.2.4.1. Caso na conferência seja constatado falsificação do documento enviado o candidato estará eliminado do Concurso Público.

9.3. Os documentos de Títulos **deverão ser originais**.

9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados ou outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

9.4.2. Os títulos de Pós-Graduação (especialização) *Lato Sensu* deverão, **obrigatoriamente**, conter o **número de horas**, que deve ser maior ou igual a **360 (trezentas e sessenta) horas**. Não serão aceitos os títulos cuja carga horária seja menor do que a indicada acima, visto que se trata da carga horária **mínima obrigatória** para um curso de especialização;

9.4.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.6. O nível de escolaridade exigido como requisito para inscrição no Concurso Público não será considerado como Título.

9.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos de Títulos.

9.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.

9.9. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor de **8,5 (oito e meio)** pontos para nível superior e **2,5 (dois e meio)** pontos para nível médio/técnico.

9.10. **No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.**

9.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.12 São consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos cursos de aperfeiçoamento ou capacitação:

- a) carga horária;
- b) período do curso;
- c) nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
- d) assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
- e) conteúdo programático.

9.13 Os comprovantes de conclusão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado serão aceitos apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

9.14. Serão considerados Títulos somente os documentos constantes na tabela abaixo:

TABELA DE TÍTULOS

NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DO CARGO .	3,5	3,5
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à ÁREA DO CARGO .	2,5	2,5
c) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) na área do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluídas até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à ÁREA DO CARGO .	1,5	1,5
d) Certificado ou Declaração original de curso de aperfeiçoamento ou capacitação relacionado com as atribuições do cargo ao qual concorre, com carga horária igual ou superior a 40 horas e com data de realização do curso a partir de 2015.	0,5 (cada)	1,0

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Diploma ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior, desde que relacionado à ÁREA DO CARGO .	1,5	1,5
b) Certificado ou Declaração original de curso de aperfeiçoamento ou capacitação relacionado com as atribuições do cargo ao qual concorre, com carga horária igual ou superior a 40 horas e com data de realização do curso a partir de 2015.	0,5 (cada)	1,0

10. DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1. Concorrerão à Prova Prática os **candidatos habilitados na prova objetiva**, conforme estabelecido no **item 7.3.** do **Capítulo 7.** deste Edital, os cargos de: 205 – Operador de Máquinas Pesadas, 206 - Pedreiro, 101 - Coveiro e 318 - Topógrafo.

10.2. A Prova Prática será realizada na cidade de Paranaíba, na data prevista de **27 de outubro de 2019**, em local e horário divulgados através do endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br).

10.2.1. A data da prova é sujeita à alteração.

10.2.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

10.2.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.2., deste capítulo.

10.2.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

10.3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas Provas Objetivas, observando a ordem de classificação provisória de acordo com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição):

CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE A SER AFERIDA
101	Coveiro	15
318	Topógrafo	15
205	Operador de Máquinas Pesadas	15
206	Pedreiro	15

10.3.1 A prova será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

10.3.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

10.3.2. Os candidatos inscritos para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas, além do documento oficial original com foto já previsto neste edital, deverão apresentar CNH – **Carteira Nacional de Habilitação** original, contendo a categoria exigida para o cargo, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

10.3.2.1. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

10.3.3. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação será realizada em veículos leves, médios ou pesados e/ou em equipamentos adequados à prática da função.

10.4. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

10.5. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório.

10.6. Será considerado, na avaliação da Prova Prática para os cargos: 205 – Operador de Máquinas Pesadas, 206 - Pedreiro, 101 - Coveiro e 318 - Topógrafo, os seguintes aspectos:

10.6.1. O candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas ao cargo-função, em conformidade a descrição apontada no Anexo I.

10.6.2. A Prova Prática terá sua avaliação composta por quatro itens:

- a) Iniciativa e Apresentação;
- b) Manuseio e conhecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e EPI's;
- c) Habilidade e atenção na execução da tarefa;
- d) Produto final resultante da tarefa.

10.7. As provas práticas para os cargos – **205 – Operador de Máquinas Pesadas, 206 - Pedreiro, 101 - Coveiro e 318 - Topógrafo** terão pontuação total de **100 (cem) pontos**.

10.7.1. Será considerado APTO aos cargos: **205 – Operador de Máquinas Pesadas, 206 - Pedreiro, 101 - Coveiro e 318 - Topógrafo** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.

10.8. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório

10.9. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.10. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

10.11. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** em **04 de outubro de 2019**.

10.12. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e habilitados para realização da Prova Prática serão convocados para realizar esta fase e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

10.13. Informações adicionais sobre a aplicação da prova prática serão divulgadas por ocasião da publicação do Edital de Convocação.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

11.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescida da nota de avaliação de Títulos (quando houver/for habilitado) e da nota da Peça Processual (quando houver/for habilitado).

11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente baseada na Nota Final, e sua classificação será distribuída por meio de listas, de acordo com o cargo escolhido.

11.3. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos habilitados no certame — e uma específica, para os candidatos com necessidades especiais.

11.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, e caberá recurso nos termos do **Capítulo 12. DOS RECURSOS**, deste Edital.

11.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não sendo aceitos recursos posteriores.

11.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** e publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL*.

11.6.1. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no site do **Instituto Nosso Rumo**, conforme o item acima, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação.

11.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

11.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03, considerando a data de aplicação da prova objetiva;

11.7.2. Obtiver maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);

- 11.7.3. Obter maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- 11.7.5. Obter maior número de acertos na disciplina de Matemática;
- 11.7.6. Obter maior número de acertos na disciplina de Noções de Informática;
- 11.7.7. Obter maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Gerais;
- 11.7.8. Obter maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação;
- 11.7.9. Obter maior número de acertos na disciplina de Políticas de Saúde;
- 11.7.10. Obter maior número de pontos na Avaliação de Títulos (quando houver);
- 11.7.11. Obter maior número de pontos na Peça Prática (quando houver);
- 11.7.12. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- 11.7.12. Sorteio.
- 11.8. Será realizado sorteio público para os candidatos que continuarem empatados na Nota Final, mesmo após aplicados todos os critérios de desempate previstos neste Edital, no item 11.7 e seus subitens. O sorteio público terá o seguinte regramento:
- 11.8.1 Todos os candidatos com notas finais iguais, e que as notas persistam empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão uma numeração para participação no sorteio. A numeração será feita em ordem crescente: iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados. A ordem de numeração será dada por rigorosa ordem do número de inscrição. Os candidatos poderão consultar a lista no site do **Instituto Nosso Rumo**;
- 11.8.2. Todo o processo do sorteio de desempate será gravado, não sendo necessária a presença dos candidatos envolvidos.
- 11.8.3. Em um recipiente, será colocada a numeração de todos os candidatos empatados, e o sorteio será feito com a retirada de um número de cada vez, de maneira aleatória;
- 11.8.4. A sequência sorteada será a ordem de desempate dos candidatos, determinando sua Classificação Final no referido Concurso Público;
- 11.8.5. Ao final do processo, será redigida uma ata referente ao sorteio público, que deverá ser assinada por todos os envolvidos.
- 11.9. A classificação alcançada neste Concurso Público não garante aos candidatos direito à nomeação para o cargo nem à escolha do local de trabalho, cabendo a **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Serão admitidos recursos nas seguintes situações: divulgação o resultado das inscrições efetivadas; divulgação das inscrições reservadas às pessoas com deficiência; divulgação das solicitações de condições especiais para a realização da prova; divulgação dos gabaritos provisórios; divulgação dos resultados provisórios referentes à Avaliação de Títulos; resultado provisório da Prova Objetiva; resultado provisório da Peça Processual e resultado provisório da Prova Prática.
- 12.2. O candidato poderá recorrer em quaisquer das situações supracitadas por meio do endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**.
- 12.2.1. Para entrar com recurso, conforme disposto no item 12.2., o candidato deverá acessar o site **www.nossorumo.org.br**, na aba “Área do Candidato”, digitar o número de seu CPF e sua senha de acesso. Na aba “Meus Concursos”, deverá selecionar o certame desejado e clicar no link “Recursos”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no site;
- 12.2.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis, contados a partir da data de divulgação.
- 12.3. Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 12.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 12.2.2. e seus subitens.
- 12.5. A interposição dos recursos não obstará o andamento regular do cronograma do Concurso Público.
- 12.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 12.2., deste capítulo.
- 12.7. Caso haja procedência do recurso, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, se houver alternativa condizente.
- 12.7.1. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;
- 12.7.2. Na eventual troca de alternativa de uma questão, esta será pontuada em conformidade à nova alternativa informada através do gabarito final/oficial.
- 12.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 12.8.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item acima.

12.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados nas seguintes condições:

12.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

12.9.2. Fora do prazo estabelecido;

12.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente;

12.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos;

12.9.5. Contra terceiros;

12.9.6. Com teor que despreze a Banca Examinadora;

12.9.7. Sem fundamentação lógica e que não corresponda à questão recursada;

12.9.8. Por meio da imprensa e/ou de redes sociais;

12.10. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Paranaíba**.

13.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A **Prefeitura Municipal de Paranaíba** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para nomeação no **Concurso Público** serão contratados conforme preceitos do Regime Estatutário.

13.4. Por ocasião da nomeação, os candidatos convocados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

13.4.1. A convocação será publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL* – e o candidato deverá se apresentar a **Prefeitura Municipal de Paranaíba** no prazo estabelecido.

13.5. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos discriminados a seguir:

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

Certidão de Nascimento de Dependentes;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);

Carteira de Identidade - RG;

Cadastro das Pessoas Físicas - CPF;

Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;

No caso de motorista ou operador de máquinas, apresentar a carteira de habilitação profissional exigida para o cargo;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Não será exigido no caso de primeiro emprego);

Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo (conforme exigência do edital);

Carteira do Conselho de Classe (conforme exigência do edital);

Comprovante de número de conta bancária do Banco Santander;

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual;

02 fotos 3x4 recentes;

Comprovante de tempo de serviço, expedido pela Prefeitura Municipal de Paranaíba, se for o caso.

DECRETO N.º 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016:

I - Declaração de bens (Anexo I do Decreto nº 013/2016);

II - Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargos (Anexo II do Decreto nº 013/2016);

III - Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de aposentadoria (Anexo III do Decreto nº 013/2016);

IV - Declaração de ciência do estágio probatório (Anexo IV do Decreto nº 013/2016);

V - Formulário para escolha de preferência de primeira lotação (Anexo V do Decreto nº 013/2016).

13.5.1. No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da Lei, se é ou se já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado;

13.5.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura Municipal de Paranaíba** poderá solicitar documentos complementares.

13.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exame médico.

13.6.1. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso;

13.6.2. Em caso de ausência no exame médico, o candidato será eliminado do Concurso Público.

13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

13.8. Na hipótese de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato deverá ser formalizado por ele, por meio do Termo de Desistência e da Portaria do **Prefeitura Municipal de Paranaíba**.

13.8.1. Caso o candidato não seja localizado para formalizar a desistência por meio do Termo mencionado ou se recuse a fazê-lo, a materialização da desistência ocorrerá somente pela Portaria da **Prefeitura Municipal de Paranaíba**;

13.8.2. A ausência do candidato para a realização dos exames admissionais no dia, horário e local informados pela **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, no Edital de Convocação, implicará a sua desistência, que será formalizada por meio de Portaria, e permitirá a convocação imediata do próximo classificado;

13.8.3. O candidato que não atender à convocação para a nomeação no local determinado pela **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público.

13.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, conforme o disposto nos itens 14.9 e 14.10, do **Capítulo 14**, deste Edital.

13.10. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e que não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Instituto Nosso Rumo se responsabiliza pela divulgação de todas as fases do presente certame até o resultado final, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, as demais etapas após a divulgação do resultado final são de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Paranaíba**.

14.2. Serão publicados no *Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL* apenas o resultado final do Certame somente dos candidatos que lograrem classificação. **Portanto, não serão publicados resultados provisórios, sendo estes de divulgação exclusiva no site www.nossorumo.org.br**, na área restrita do candidato, e o acesso será permitido apenas por meio do número do CPF e senha. Após a divulgação do resultado final é de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações que serão realizadas pela **Prefeitura Municipal de Paranaíba**.

14.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL*, com **exceção** aos candidatos que contrataram o serviço adicional para adquirir este documento em forma de certificado de aprovação.

14.4. A **Prefeitura Municipal de Paranaíba** e o **Instituto Nosso Rumo** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

14.5. A aprovação no Concurso Público não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

14.6. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.7. Caberá a **Prefeitura Municipal de Paranaíba** a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo ou a critério da Administração.

14.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL*.

14.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Nosso Rumo**, situado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04119-010, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, situado à Avenida Juca Pinhé, 333, Bairro Santa Mônica, Paranaíba-MS – CEP: 79500-000, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto).

14.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser nomeado, caso não seja localizado.

14.11. A **Prefeitura Municipal de Paranaíba** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

14.11.1. Endereço não atualizado;

14.11.2. Endereço de difícil acesso;

14.11.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

14.11.4. Correspondência recebida por terceiros.

14.12. A **Prefeitura Municipal de Paranaíba**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na **Tabela I**, do **Capítulo 1**, deste Edital.

14.13. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para nomeação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

14.14. A **Prefeitura Municipal de Paranaíba** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

14.15. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

14.16. A legislação indicada no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de término das inscrições.

14.17. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam, com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame, a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a nº 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

14.18. A realização do certame será feita sob responsabilidade do **Instituto Nosso Rumo**, havendo o envolvimento de recursos humanos da Administração Pública na realização e avaliação de algumas etapas do Concurso Público.

14.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Paranaíba** e pelo **Instituto Nosso Rumo**, no que tange à realização deste Concurso Público.

Paranaíba, 03 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Coveiro

Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, inclusive, aos sábados, domingos e feriados.

Cozinheiro

Efetuar a reparação de refeições para alunos da rede pública, lavagem de louças, panelas e talheres e afins, servir as refeições; preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.

Cuidador – Feminino

Executar trabalhos de cuidador de menores na Casa de Acolhimento Institucional “Pâmela Silva”, exercendo os trabalhos inerentes ao recebimento, atendimento, custódia, auxílio, orientação e atividades com os menores acolhidos nesse local; auxiliar no acondicionamento e instalação dos menores, auxiliar lhes no ato da alimentação, banho, vestir, auxílio para dormir, lavar roupas e artigos de banho, guardar esses materiais, cuidar e manter os bens necessários a esses trabalhos em ordem, limpar as dependências do local, manter a ordem entre as crianças, aplicando atividades e brincadeiras para os menores, buscar meios e cuidados para manter a ordem e a dignidade dos menores, dando lhes respeito e tratamento adequado ao seu quadro, em suas especificidades e demais procedimentos adotados na boa e adequada recepção e manutenção dos menores, proporcionando-lhes apoio e auxílio emocional e material, tendo em vista a qualidade das crianças, em especial as que perderam seus vínculos familiares; realizar o acompanhamento dos menores, em seus deslocamentos, dentre eles: internações hospitalares, deslocamentos necessários nesta municipalidade e em outras, além de acompanhá-las em todos os procedimentos inerentes à custódia.

Cuidador – Masculino

Executar trabalhos de cuidador de menores na Casa de Acolhimento Institucional “Pâmela Silva”, exercendo os trabalhos inerentes ao recebimento, atendimento, custódia, auxílio, orientação e atividades com os menores acolhidos nesse local; auxiliar no acondicionamento e instalação dos menores, manter a ordem entre as crianças, aplicando atividades e brincadeiras para os menores, buscar meios e cuidados para manter a ordem e a dignidade dos menores, dando lhes respeito e tratamento adequado ao seu quadro, em suas especificidades e demais procedimentos adotados na boa e adequada recepção e manutenção dos menores, proporcionando-lhes apoio e auxílio emocional e material, tendo em vista a qualidade das crianças, em especial as que perderam seus vínculos familiares; realizar o acompanhamento dos menores, em seus deslocamentos, dentre eles: deslocamentos necessários nesta municipalidade e em outras, além de acompanhá-las em todos os procedimentos inerentes à custódia.

Gari:

Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos, realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos e monumentos públicos; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

Motorista de Veículos Leves:

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros ou cargas leves; respeitar o código Nacional de Trânsito, recolher o veículo na garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter o veículo em

perfeitas condições de funcionamento; manter o veículo limpo e proceder a lavagem e limpeza externa e interna do mesmo; fazer reparos de emergência; encarregar-se de transporte e entrega de correspondência que lhe for confiada; auxiliar no controle de quilometragem e de gasto de combustível; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e de velocidade; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; tratar com educação e respeito os passageiros do veículo; manter a Carteira nacional de Habilitação (CNH) atualizada; e executar tarefas afins.

Serviços Gerais Feminino:

Executar serviços de limpeza no espaço onde estiver lotado; preparar e servir café, chá e água às pessoas, lavar a louça e panos utilizados, lavar periodicamente ou sempre que solicitado vidraças de portas e janelas—internas e externamente, paredes, armários e equipamentos; recolher cestas de lixo acondicionando as mesmas em embalagens próprias e selecionando o produto conforme orientação da chefia; lavar e higienizar instalações sanitárias; encerrar e lustrar assoalhos sempre que necessário ou solicitado; varrer, lavar, encerrar e lustrar áreas de circulação diariamente e/ou sempre que necessários; lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha; zelar pela manutenção, limpeza e guarda de seu material e equipamentos de serviço; usar, sempre que em serviço, equipamentos de proteção visando proteger-se de acidentes e executar outras atribuições afins.

Serviços Gerais Masculino:

Executar trabalhos braçais; limpeza em geral em praças, jardins e logradouros públicos; auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos, baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforços físicos e/ou outros recursos; auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos, etc., laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado; auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; efetuar limpeza e conservação dos logradouros e cemitérios públicos; realizar a limpeza de veículos automotores, máquinas e equipamentos, lavando-os extremamente, à mão ou por meio de máquina, para conservá-los e manter a boa aparência dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado por superior hierárquico.

Agente de Área Azul:

Orientar, operar e controlar as áreas de estacionamento denominadas Área Azul; orientar o público sobre os procedimentos relativos à Área Azul; prestar contas diariamente ao seu superior imediato da receita proveniente da venda dos cartões sob sua responsabilidade; orientar e controlar o trânsito, de pedestres e veículos, motorizados e de propulsão humana, nas áreas de sua atuação; operar equipamentos de comunicação; elaborar relatórios de suas atividades; prestar colaboração e orientação ao público em geral; apoiar e garantir as ações fiscalizadoras dos agentes de Trânsito e Transporte no perímetro da Área Azul; cumprir fielmente as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos; zelar pelo cumprimento das normas da Área Azul; zelar pelo cumprimento das normas internas do Departamento Municipal de Trânsito; auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização da Área Azul; auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a Área Azul; participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito referente Área Azul.

Atendente: Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; atender às chamadas telefônicas internas e externas, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos para conectar as ligações com os ramais solicitados; efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitação; anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando o nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada e tarifa correspondente; manter atualizada lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos; atender com urbanidade o público e todas as chamadas telefônicas para as unidades da Prefeitura e prestar informações de caráter geral aos interessados; anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para transmiti-los aos respectivos destinatários; comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados em equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo e executar outras atribuições afins.

Auxiliar Odontológico ESF:

Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondiciona e esteriliza materiais e equipamentos utilizados; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Motorista de Ambulância:

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros; respeitando o código Nacional de Trânsito, recolher o veículo na garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; manter o veículo limpo e proceder a lavagem e limpeza externa e interna do mesmo; fazer reparos de emergência; encarregar-se de transporte e entrega de correspondência que lhe for confiada; auxiliar no controle de quilometragem e de gasto de combustível; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e de velocidade; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos, enfermeiros e assistentes sociais na assistência a pacientes, ajudando-os na sua locomoção, quando necessário; conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente operar rádio transeptor; tratar com educação e respeito os passageiros do veículo; manter a Carteira nacional de Habilitação (CNH) atualizada; e executar tarefas afins.

Operador de Máquinas Pesadas:

Conduzir veículos automotores respeitando o código Nacional de Trânsito; conduzir veículos como: trator de esteira, retro escavadeira, motoniveladora e pá carregadeira; executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar terreno inclinado; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas, lavrar e discar terras, preparando-as para o plantio; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; e executar tarefas afins.

Pedreiro:

Executar serviços mais complexos de alvenaria em construção civil; executar trabalhos de alvenaria, muros, paredes, concretos, materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, processos e instrumentos pertinentes ao ofício, bem assim, outras obras afins e correlatas; preparar massas de forma adequada; assentar tijolos ou pedras; construir alicerces, levantar paredes, pilares, vigas, degraus de escada e outras partes da construção; rebocar as estruturas construídas e proceder à aplicação de camadas de cimento ou assentamento de ladrilhos, vergas ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes de rede elétrica, máquinas e para outros fins; reparar paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Vigia:

Executar a vigilância e proteção fixa e móvel, diurna e noturna, inclusive aos finais de semana, das áreas administradas pelo Município, para impedir a destruição do patrimônio físico e ambiental; registrar e comunicar de imediato à autoridade competente todas e quaisquer ocorrências de invasões, infrações e danos no interior das áreas administradas; identificar e controlar o acesso dos usuários e servidores às áreas administradas; relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios públicos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Agente Administrativo:

Desenvolver atividades relativas a área administrativa da administração municipal, elaboração de projetos, execução de serviços gerais de escritório, classificação de documentos, correspondências, prestação de informações a órgãos federais, estaduais, arquivamento de documentos em geral, atendimento ao público.

Agente Comunitário de Saúde:

Trabalhar na prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Compreende: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Agente de Combate às Endemias:

Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; realizar palestras, detetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestrar em escolar e outros seguimentos; dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos. Bem como atividades afins.

Agente de Trânsito:

Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; - Fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos; - Operar e manter o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; - Fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; - Operar o trânsito de veículos, pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; - Fiscalizar e autuar ciclomotores e veículos de tração e propulsão humana e de tração animal; - Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou pela carga; - Vistoriar veículos que necessitam de autorização especial para transitar; - Promover e operacionalizar a segurança do trânsito nas proximidades de escolas; Fiscalizar, nas vias públicas e nos imóveis, a colocação de luzes, publicidade, vegetação e mobiliário que possam gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito (art. 81); - Fiscalizar a afixação sobre a sinalização e respectivos suportes ou junto a ambos, qualquer tipo de publicidade, legenda e símbolos que não se relacionem com a mensagem da sinalização (art. 82); - Fiscalizar a instalação e funcionamento da sinalização junto a entrada e saída em postos de gasolina, oficinas, estacionamentos e garagens, de acordo com a regulamentação do CONTRAN (art. 86); - Fiscalizar a afixação de sinalização específica e adequada nas vias ou trechos de vias em que estiverem sendo executadas obras (art. 88). - Fiscalizar a instalação de quaisquer obstáculos à livre circulação de veículos e pedestres, tanto nas vias quanto nas calçadas, determinando a sua retirada ou na impossibilidade da retirada exigir a devida e imediata sinalização (art. 94); - Fiscalizar as permissões para execução de obras ou eventos que possam perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres (art.95); - Dirigir veículos; - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições. - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim e executar outras atribuições afins.

Agente de Vigilância Sanitária:

Desenvolvimento de tarefas em cumprimento as regulamentações estabelecidas pela ANVISA e VISA municipal e estadual.

Arquivista:

Receber, registrar e distribuir dos documentos, bem como controlar sua movimentação; classificar, arrumar, descrever e executar as demais tarefas necessárias à guarda e conservação dos documentos, assim como prestação de informações relativas aos mesmos; preparar documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme; preparar documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados; organizar e catalogar as Leis; organizar e catalogar a biblioteca do Poder Legislativo; manter e organizar arquivo digital de proposições e demais documentos digitados; manter organizados arquivos, acervos bibliográficos e fichários; fazer levantamento de dados, consulta de documentos, pesquisa bibliografia ou na rede mundial de computadores; inserir dados no sistema informatizado; atender solicitações de pesquisa no arquivo da Câmara Municipal; emitir certidão quando necessário sobre alguma informação ou documento contido no arquivo; planejar, realizar estudos sobre documentos culturalmente importantes para o Município; classificar documentos identificando-os por assuntos, codificando-os e padronizando-os, tendo em vista estruturar os sistemas de armazenamento e a busca de informações; desenvolver atividade de localização de material extraviado, promovendo contato com os consulentes para recuperar documentos por ventura desaparecidos; zelar pelos documentos sob sua guarda, providenciando reproduções fotográficas e a manutenção dos elementos que compõem o arquivo; restaurar o material que se encontra em mau estado, utilizando técnicas, materiais e conhecimentos específicos para desenvolver-lhes as condições originais; conservar os documentos dentro dos padrões de estética e segurança; requisitar materiais destinados às atividades de arquivamento, inclusive de restauração de documentos; participar do processo de divulgação dos documentos arquivados pela municipalidade; atender a pesquisadores, estudantes e outras pessoas que procurem informações colocando a sua disposição os documentos classificados e orientando-os sobre a utilização dos mesmos e executar outras atividades afins.

Artesão:

Trabalhar com os pacientes em oficinas terapêuticas, onde serão realizadas atividades como: pintura em tela, pintura em tecido, pintura em aquarela, desenho no grafite, crochê, tricô e desenhos. Essas oficinas são atividades realizadas em grupo, que podem ser definidas através do interesse dos usuários, das possibilidades dos técnicos do serviço, das necessidades, tendo em vista a maior integração social e familiar, a manifestação de sentimentos e problemas, o desenvolvimento de habilidades corporais, a realização de atividades produtivas, o exercício coletivo da cidadania. De um modo geral, as oficinas terapêuticas podem ser: Oficinas expressivas: espaços de expressão plástica (pintura, argila, desenho etc.), expressão corporal (dança, ginástica e técnicas teatrais), expressão verbal (poesia, contos, leitura e redação de textos, de peças teatrais e de letras de música), expressão musical (atividades musicais), fotografia, teatro. Oficinas geradoras de renda: servem como instrumento de geração de renda através do aprendizado de uma atividade específica, que pode ser igualou diferente da profissão do usuário.

Auxiliar de Enfermagem:

Realizar procedimentos de enfermagem, dentro de suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades de Saúde da Família e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na Unidade de Saúde da Família; zelar pela limpeza e ordem do material, do equipamento e das dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas demais doenças de cunho epidemiológico; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidades de Saúde da Família; realizar atividades de enfermagem, conforme competência legal, correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Desenhista:

Elaborar desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos; modificar, redesenhar e atualizar os desenhos existentes, de acordo com as necessidades; proceder levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações, para posterior execução dos desenhos; proceder às reduções e ampliações de desenhos, baseando-se em desenhos já executados; executar desenhos baseando-se em croquis ou originais para permitir a preparação de plotagem e outros processos de reprodução; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Educador Social:

Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações.

Fiscal de Obras e Posturas: Realizar serviços de Fiscalização nas Áreas de Obras e Posturas, em observância às disposições legais que regem a matéria e as suas atividades específicas; acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificação sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal e demais legislações pertinentes, aplicando todas as medidas cabíveis nos casos de descumprimento; executar outras tarefas correlatas.

Fiscal de Tributos Municipais:

Verificar a incidência dos impostos e taxas, tendo em vista a legislação municipal em vigor, coligindo dados, sua revisão e conseqüente lançamento nos casos em que a Lei permitir; proceder a fiscalização dentro das normas e disciplina que regem o procedimento fiscal; participação em fiscalização e diligências programadas pelas superior; execução de intimações, notificações, vistorias, autuações e interdições de contribuintes não cadastrados; instrução de processos fiscais; análises contábeis, econômicas e financeiras das pessoas jurídicas; exercícios de encargos nos órgãos fiscais e nos estabelecimentos dos contribuintes; participação em órgão colegiado de natureza fiscal; bem como demais atividades correlatas.

Monitor de Educação Infantil:

Cuidar e educar: selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança; estimular o desenvolvimento da criança, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento. Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas.

Músico Regente:

Compor e arranjar obras musicais; interpretar músicas por meio de instrumentos ou voz; ensaiar, aperfeiçoar e atualizar as qualidades técnicas de execução e interpretação; pesquisar e criar propostas no campo musical. Editorar partituras, transcrever, adaptar, elaborar textos e prestar assessoria na área musical; atuar como regente de orquestra, conjunto ou coral; compor e arranjar obras musicais, reger e dirigir grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais; estudar, pesquisar e ensinar música; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; participar, conforme a política interna da Prefeitura, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; dirigir os ensaios e atuar em concertos e recitais; compor, improvisar, transcrever ou adaptar músicas; atuar como regente de orquestra, conjunto, coral; ministrar cursos e palestras relacionados à área; corrigir e reforçar as partituras que apresentarem falhas; orientar a preparação de pastas com repertórios da orquestra e coral; realizar ou participar da escolha das composições musicais a serem interpretadas; manter organizado o arquivo musical; participar de programa de treinamento, quando convocado e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico Agrícola:

Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola; organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; efetuar a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado. Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; orientar a preparação de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção; registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Enfermagem:

Desempenhar ações e procedimentos técnicos de enfermagem em todos os equipamentos de saúde do município, atuando nas áreas de urgência/emergência, cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia e outras áreas, de acordo com as normas de biossegurança, realizando todas as orientações necessárias; realizar o acolhimento aos usuários; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações em prontuário, conforme critérios estabelecidos pelo COREN; acompanhar, deslocar, remover e transportar o paciente durante todos os procedimentos de assistência; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; realizar ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, atuando inclusive como multiplicador; realizar o controle da cadeia de frio, aplicação e orientação de imunobiológicos; programar, orientar, supervisionar e executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro, conforme legislação vigente; exercer funções, de nível médio técnico, auxiliando o enfermeiro nas suas atividades, entre as quais: prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave, prevenção e controle das doenças transmissíveis em programas de vigilância epidemiológica, prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, entre outras definidas pela equipe de saúde; desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; obedecer à legislação federal, estadual e municipal; atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

Técnico Higiene Dental ESF:

Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e, adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Técnico em Laboratório:

Realizar testes laboratoriais; fazer análises microscópicas; realizar diversos exames específicos de acordo com solicitação médica; preparar a amostra do material colhido; orientar o paciente a respeito do tipo de exame e da coleta do material; operar, calibrar e manter os equipamentos em perfeitas condições; diagnosticar doenças de origem parasitárias; realizar exames na área de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Parasitologia, Química, Fisiologia. Zelar e manter os equipamentos em boas condições de limpeza e conservação

Técnico em Prótese Dentária:

Compete ao auxiliar de prótese dentária, sob a supervisão do técnico em prótese dentária ou do cirurgião-dentista: reprodução de modelos; vazamento de moldes em seus diversos tipos; montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição em metais de diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; e curagem, acabamento e polimento de peças protéticas.

Topógrafo:

Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno; executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros; realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios; registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro; elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; proceder ao nivelamento para terraplenagem de pavimentação asfáltica; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Administrador:

Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas. Promover a avaliação de incentivos e fomento para empresas industriais e comerciais, orientando e/ou avaliando planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos com vistas à obtenção de subsídios e incentivos.

Administração e Suporte de Redes:

Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas. Promover a avaliação de incentivos e fomento para empresas industriais e comerciais, orientando e/ou avaliando planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos com vistas à obtenção de subsídios e incentivos.

Analista de Controle Interno:

Assessorar a elaboração do Plano Plurianual, a Lei de diretrizes Orçamentárias e a proposta orçamentária do município; Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional, visando ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e bens públicos; Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município; Elaborar apreciação e submeter ao Prefeito estudo e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária financeira e patrimonial da Administração Pública Municipal; Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito estudos e propostas que objetivem o incremento das receitas públicas municipais; Executar auditorias contábil, administrativa e operacional, junto aos órgãos da Administração Pública Municipal; Apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional; Orientar acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e o balanço geral do município; Orientar, acompanhar e fiscalizar a execução da receita, bem como as operações de crédito; Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios, as despesas correspondentes e prestação de contas; Orientar, acompanhar e fiscalizar os processos relativos aos atos de admissão e desligamento de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal; Orientar acompanhar e fiscalizar a instrução de processos referentes a compras, alienações, licitações e atos de aposentadoria.

Assistente Social:

Planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração

Municipal. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; realizar estudos sócio econômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS; CREAS; CAM e Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes.

Auditor Saúde Pública Médico:

Controle, avaliação e auditoria em saúde: analisar qualitativa e quantitativamente diárias, SADT, Honorários Médicos, Medicamentos e Materiais de alto custo, gasoterapia, taxas, hemoterapias, outros (indicação técnica); acompanhar e avaliar o processo de atendimento, ainda com o paciente internado, assim como a discussão clínica com o médico assistente e outros profissionais da área de saúde, quando necessário; auditar procedimentos em Prestadores e pacientes pré-definidos; validar ou liberar procedimentos eletivos e urgentes em até 72 horas; validar prorrogações para continuidade de tratamento, laudos para mudança de pacotes (procedimentos autorizados para a internação), novo pacote; analisar as contas assistenciais frente aos prontuários, verificar a adequação entre os itens e valores cobrados x contratados x autorizados x efetivamente realizados; verificar a adequação do tratamento instituído para aquele caso, confrontando a história clínica, a evolução, os exames e as anotações do prontuário; analisar as contas após fechamento devido a alta, óbito ou transferência do Prestador, verificar pertinência do procedimento através da análise de relatórios médicos, resultados de exames, compatibilidade entre o procedimento liberado e realizado, realizar adequações nas cobranças indevidas e elaboração de argumentação específica aos recursos interpostos pelos Prestadores; realizar auditoria manual e/ou eletrônica no Sistema vigente; emitir relatórios e pareceres relativos às visitas e à auditoria, quando solicitados; vistoriar o Prestador quando solicitado; analisar contratos com prestadores SUS; analisar balanço e balancetes; auditar contas de internações e ambulatoriais; autorizar AIH (autorização de internação hospitalar) e APAC (autorização de procedimento ambulatorial de alta complexidade); autorizar exames de alto custo; auditar, avaliar e monitorar os serviços próprios (produção) municipal. Realizar tarefas correlatas.

Auditor Saúde Pública Odontólogo:

Controle, avaliação e auditoria em saúde: analisar qualitativa e quantitativamente diárias, SADT, Honorários Médicos, Medicamentos e Materiais de alto custo, gasoterapia, taxas, hemoterapias, outros (indicação técnica); acompanhar e avaliar o processo de atendimento, ainda com o paciente internado, assim como a discussão clínica com o médico assistente e outros profissionais da área de saúde, quando necessário; auditar procedimentos em Prestadores e pacientes pré-definidos; validar ou liberar procedimentos eletivos e urgentes em até 72 horas; validar prorrogações para continuidade de tratamento, laudos para mudança de pacotes (procedimentos autorizados para a internação), novo pacote; analisar as contas assistenciais frente aos prontuários, verificar a adequação entre os itens e valores cobrados x contratados x autorizados x efetivamente realizados; verificar a adequação do tratamento instituído para aquele caso, confrontando a história clínica, a evolução, os exames e as anotações do prontuário; analisar as contas após fechamento devido a alta, óbito ou transferência do Prestador, verificar pertinência do procedimento através da análise de relatórios médicos, resultados de exames, compatibilidade entre o procedimento liberado e realizado, realizar adequações nas cobranças indevidas e elaboração de argumentação específica aos recursos interpostos pelos Prestadores; realizar auditoria manual e/ou eletrônica no Sistema vigente; emitir relatórios e pareceres relativos às visitas e à auditoria, quando solicitados; vistoriar o Prestador quando solicitado; analisar contratos com prestadores SUS; analisar balanço e balancetes; auditar contas de internações e ambulatoriais; autorizar AIH (autorização de internação hospitalar) e APAC (autorização de procedimento ambulatorial de alta complexidade); autorizar exames de alto custo; auditar, monitorar e avaliar os serviços próprios (produção) municipais. Realizar tarefas correlatas.

Contador:

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle; reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.

Dentista:

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal.

Dentista ESF:

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal.

Educador Social II:

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários na perspectiva intergeracional; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa.

Enfermeiro:

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; coordenar as atividades de vacinação; elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar o serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades externas e internas; supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição, quando necessário; divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste; planejar, executar e participar dos programas de treinamento do pessoal da enfermagem; participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área da saúde; proceder o registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; executar outras atribuições afins.

Enfermeiro ESF:

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, rescrever/transcrever medicações,

conforme protocolo, estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básicas e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família, e quando necessário, no domicílio; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS/ 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar as criação de grupos de controle de patologias, como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; realizar, com os profissionais da unidade de saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitário de Saúde sob sua responsabilidade; supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde; coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Engenheiro Ambiental:

Desenvolver atividades relativas ao cargo, fiscalização, aprovação de projetos particulares, elaboração de projetos públicos, acompanhamento de obras públicas, acompanhamento de projetos decorrentes de parceria com o Estado e União, na área ambiental do município.

Engenheiro Civil:

Supervisionar, coordenar, orientar, estudar e planejar projetos e especificações; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; Estradas, seus afins e correlatos; elaborar cálculo estrutural; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal.

Farmacêutico:

Desenvolver atividades inerentes ao cargo, assim como ter a responsabilidade técnica, ter o controle dos medicamentos quanto a sua quantidade necessária para o atendimento a população bem como verificar prazos de validade acondicionamento.

Farmacêutico Bioquímico:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; realizar análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes à área.

Fiscal de Vigilância Sanitária:

Desenvolver atividades profissionais de acordo com as diretrizes dos programas de combate a endemias.

Fisioterapeuta:

Realizar avaliação e reavaliação do estado de saúde, sistemática e contextualizada às necessidades de Fisioterapia, identificando as disfunções presentes; elaborar diagnóstico fisioterapêutico baseado em avaliação e interpretação de dados complementares; estabelecer o plano de assistência fisioterapêutica, com objetivos imediatos e ao longo do período de cuidados ao paciente; prescrever, manipular e orientar o uso de equipamentos e materiais de Fisioterapia e de terapia respiratória segundo protocolos de assistência; participar das decisões e do manuseio de equipamentos de ventilação mecânica invasiva, segundo protocolos de assistência; orientar pacientes, familiares e equipe multiprofissional quanto ao emprego de técnicas fisioterapêuticas, a continuidade da assistência e ou sobre o plano de alta, conforme a necessidade; registrar a avaliação, o plano terapêutico e os procedimentos realizados, em prontuário observando a clareza das informações; orientar e supervisionar as atividades executadas por auxiliares sob sua responsabilidade; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e ou segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; participar da equipe multiprofissional contribuindo com sua competência específica na promoção da atenção integral à saúde.

Médico ESF:

Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando necessário, no domicílio; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 2001; realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; verificar e atestar óbito; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Médico Especialista:

Prestar atendimento médico na unidade básica de saúde, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, assim como elaborar, executar e avaliar programas de saúde em benefício da população em geral na área específica.

Procurador Municipal:

São prerrogativas dos procuradores municipais as previstas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as seguintes: I - requisitar informações, documentos e diligências a quaisquer órgãos municipais para o exercício de suas funções; II - utilizar-se dos bens, veículos e meios do município para o exercício de sua função; III - solicitar o auxílio das autoridades e agentes públicos para o desempenho de suas funções; IV - portar identidade funcional, em modelo aprovado pelo Procurador-Geral, de apresentação obrigatória para gozo das prerrogativas mencionadas; V - isenção de revistas nos órgãos municipais; VI - tomar ciência pessoal de atos e de termos dos processos em que atuarem; VII - ter vistas dos processos fora dos cartórios e dos órgãos municipais; VIII - autonomia técnica, isto é, por via de representação ou de manifestação opinativa em processo regular, divergir de entendimento até então assumido pela Administração, indicando os motivos e as razões que o conduzem à divergência.

Professor Educação Infantil:

Responsabilizar-se por crianças que permaneçam nas Instituições Escolares, na turma ou período correspondente ao seu turno de trabalho. Manter a higiene das crianças. Servir refeições e proporcionar autonomia nas crianças. Alimentar crianças que não tem autonomia para comer sozinha. Observar a saúde e o bem-estar das crianças. Prestar primeiros socorros, comunicando o superior imediato da ocorrência. Orientar os pais quanto à higiene infantil. Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia. Executar atividades recreativas lúdicas de acordo com o planejamento da aula. Auxiliar na entrada e saída das crianças nas Instituições de Ensino. Auxiliar as crianças no transporte escolar sempre que necessário.

Professor Ensino Fundamental I:

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Zelar pela aprendizagem do estudante. Relacionar-se bem com os estudantes. Estabelecer mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento escolar. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Realizar ações integradas com o apoio pedagógico. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos. Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar de cursos de formação contínua. Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico – PPP. Colaborar para a higiene e a segurança do ambiente escolar. Elaborar e cumprir o plano de aula. Cumprir as horas-atividade destinadas ao cargo. Executar tarefas afins.

Psicólogo:

Realizar atendimento psicossocial individual e em grupo, realizar atividades em grupo com diversas faixas etárias da população, atender juntamente com a equipe aos beneficiários dos Serviços, Projetos, programas e entidades de Assistência social conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS; CREAS; CAM e Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes; realizar atividade de planejamento, coordenação e execução relativa ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psico-pedagógica e ao ajustamento individual e outras atribuições compatíveis à natureza do cargo.

Terapeuta Ocupacional:

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Turismólogo:

Executar serviços atinentes ao turismólogo; planejar, orientar, coordenar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico do Município, como: planejar o aproveitamento dos recursos turísticos do Município; elaborar pesquisas inerentes aos produtos turísticos; participar da elaboração do plano municipal de turismo, bem como de sua evolução e mudanças; planejar campanhas de divulgação, visando a conscientização à comunidade das vantagens do desenvolvimento do turismo; manter contatos com os órgãos similares de âmbito federal, estadual e municipal, a fim de buscar recursos, experiências e meios de incentivar o turismo; organizar e planejar eventos municipais; orientar a organização de festividades populares, a promoção de concursos sobre trabalhos considerados de interesse turístico; elaborar roteiros e itinerários turísticos; prestar assessoramento na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo; realizar estudos de conjuntura turística, visando o acompanhamento e o desenvolvimento do setor, bem como a elaboração de políticas públicas de turismo; qualificar o sistema de sinalização turística do Município; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; desenvolver pesquisas e elaborar pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL ALFABETIZADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos e sentido das palavras.

MATEMÁTICA

Operações básicas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PARA TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Pontuação. Acentuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Divisão silábica.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

PARA TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO EXCETO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Edital, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. História e geografia do Brasil, do estado e do município.

PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito Vigente. Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e posteriores modificações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 168/2004 – Estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências (contemplando alterações até a Resolução nº 435/13); nº 432/2013 – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito.

Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção Defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva.

NÍVEL MÉDIO

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia oficial conforme a reforma ortográfica vigente. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º grau. Gráficos de funções de 1º e 2º grau. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

Manual de Redação da Presidência da República. Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Noções de Direito Administrativo. Princípios informativos. Organização administrativa: noções gerais da administração direta e indireta. Poderes administrativos, o uso e abuso do poder. Ato administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Órgãos públicos. Agente administrativo. Contratos administrativos – modalidades. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e fundacional. Ato administrativos. Requisição. Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Ética no serviço público. Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Noções de almoxarifado e estoque. Manuais Administrativos. Formulários. Noções de PABX, DDD e DDI. Noções de atendimento ao público. Administração de Materiais e Logística. Biossegurança. Ética e Relações Humanas no Trabalho. Processo de compra. Administração da demanda. Produtos e processos. Administração de serviços de apoio operacional. Higiene e Segurança do Trabalho. MS Word, Outlook, Excel e PowerPoint. Navegadores e internet. Windows 10.

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde: (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf). Noções básicas sobre: saúde da criança, do adolescente, do adulto, da gestante e do Idoso. Doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce. Noções sobre vacinas, vacinação e imunização. Vacinas: doenças preveníveis por imunizantes. Destinação correta do lixo. Noções básicas a respeito das principais doenças de interesse da saúde pública: diarreia, cólera, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, dengue, febre amarela, malária, raiva, esquistossomose, leishmaniose, doença de chagas, escorpionismo, leptospirose, zika, chikungunya, H1N1. Noções sobre saúde bucal. Doenças de Notificação Compulsória.

PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Conceitos de Endemia, Epidemia e Pandemia. Endemias e Dengue: definição, histórico. Aspectos biológicos do vetor: transmissão, ciclo de vida. Biologia do Vetor: ovo, larva, pupa e habitat. Medidas de Controle: Mecânico e químico, área de risco. Zoonoses. Imunização. Febre amarela, leishmaniose, dengue, raiva, leptospirose, zika, chikungunya, H1N1, malária, hepatites, hantavirose, cólera. Visitas Domiciliares. Educação Ambiental. Saúde Pública e Saneamento Básico. Vigilância Sanitária na área de alimentos. Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. Doenças de Notificação Compulsória.

PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de trânsito: Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. Resolução CONTRAN nº 160/2004. Resolução CONTRAN nº 371/2010 – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I. Resolução nº 497/2014 – Altera Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I. Resolução CONTRAN nº 396/2011 – Fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques.

PARA O CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Orgânica do Município. A notificação das doenças. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Conceitos e aplicação do processo saúde/doença. Condições sanitárias de alimentos, equipamentos, instalações e ambientes. Asseio e saúde dos que manipulam alimentos. Epidemia, endemia e pandemia. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Educação e saúde. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Diretrizes e princípios do SUS. Saneamento comunitário. Organização de comunidades. Participação popular e controle social. *Aedes aegypti*. Lei nº 9.782/99 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei nº 3.287/97 – Cria o Serviço de Inspeção e vigilância Sanitária, Serviço de Vigilância Epidemiológica controle de Zoonoses e da saúde do trabalhador do município de Cariacica e dá outras providências. Código Sanitário – do Município.

PARA O CARGO DE ARQUIVISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução à Arquivologia: História da arquivística; Arquivologia no Brasil; Formação do arquivista. Fundamentos Arquivísticos. Terminologia arquivística. Ciclo vital dos documentos. Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico. Arranjo e descrição de Documentos princípios e regras (ISADG, ISAARCPF). Política e legislação de acesso e preservação de documentos. Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural. Gestão de Documentos: protocolo, recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos; Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. Acondicionamento, armazenamento, conservação, restauração, digitalização e microfilmagem; Políticas, sistemas e redes de arquivo. Lei de Acesso à Informação. Lei nº 8.159/91 (e suas alterações/atualizações) – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Decreto nº 4.073/02 (e suas alterações/atualizações) – Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Lei nº 6.546/78 (e suas alterações/atualizações) – Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ): Resolução nº 5/96; Resolução nº 1/95; Resolução nº 31/10 e seus anexos. Noções de conservação e limpeza do local de trabalho. Noções de segurança no trabalho.

PARA O CARGO DE ARTESÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Confecções de peças artesanais. Orçamento e planejamento de lista de materiais. Tipos de materiais para artesanato e seu uso adequado; artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato. Materiais tóxicos. Soma e subtração de cores. Tipos de tintas para diferentes fins artesanais. Instalações, exposições, feiras. Reciclagem de Lixo. História do Artesanato, conceitos e tipos de artesanatos das várias regiões do Brasil. Cultura e Artesanato. Linha, forma superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Tintas e Pinceis. Material de Base (tela, madeira, papel etc.) Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais (fios, tecidos, madeira, gesso, cimento etc.). Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética em Enfermagem. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Avaliação física. Enfermagem perioperatória. Assistência cirúrgica. Higiene, nutrição e saúde coletiva. Enfermagem em oncologia. Enfermagem no tratamento aos idosos e principais doenças que os acometem. Cuidado de adultos idosos ou incapacitados. Diabetes mellitus. Função e terapia respiratórias. Asma e alergia. Doenças sexualmente transmissíveis. Tratamento do paciente portador de HIV. Distúrbios do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. Distúrbios musculoesqueléticos, dermatológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, oculares, do ouvido, nariz e garganta, gastrintestinais, nutricionais, hematológicos, hepáticos, biliares, pancreáticos, imunológicos, metabólicos e endócrinos. Transtornos renais e urinários. Distúrbios ginecológicos e da mama. Saúde neurológica e sensorial. Saúde tegumentar. Enfermagem psiquiátrica. Enfermagem em anatomia, parasitologia e psicologia. Enfermagem neonatal. Saúde materna e fetal. Cuidados de Enfermagem durante o trabalho de parto e o parto. Cuidados à mãe e ao recém-nascido durante o período pós-parto. Complicações da gravidez. Crescimento e desenvolvimento pediátricos, avaliação física pediátrica. Problemas ortopédicos. Incapacidades do desenvolvimento. Exames diagnósticos e interpretação. Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar). Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Queimaduras. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Carteira de vacinação. Cálculos de Medicamentos. Conhecimentos básicos de farmácia. Noções de medicamentos cardiovasculares. Pressão Arterial.

PARA O CARGO DE DESENHISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DESENHO GEOMÉTRICO: Conceitos, lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias, equivalências de áreas, construções fundamentais, figuras planas, corpos fundamentais, segmentos proporcionais, escalas gráficas.

DESENHO TÉCNICO: Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes a desenho técnico, elementos do desenho, perspectivas, escalas, cotação, materiais utilizados e suas aplicações.

DESENHO ARQUITETÔNICO: Plantas baixas, cortes, fachadas, plantas de cobertura e detalhes. DESENHOS: Hidráulico, elétrico, mecânico, topográfico, cartográfico, artístico, à mão, projetos de obras públicas, plantas do município.

CONVENÇÃO E FOLHA: Símbolos e representações convencionais, padronização de folhas de desenhos e dobras, dimensões e formato do papel.

AUTOCAD: Bidimensional: Iniciação, Configuração, Sistemas de Coordenadas, menus e conteúdo, Comandos, Textos, Tabelas, Tramas, Contornos, Blocos, Símbolos, *Layers*, Dimensionamento, Layouts, Plotagem. Tridimensional: Comandos Básicos, Ferramentas de Desenvolvimento 3D, Recursos e visualização do desenho, Ferramentas de precisão, Desenhos modulares 3D, Vistas, criando superfície, modelando sólidos, Montagem de Conjuntos, Renderização em 3D.

PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação: Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Política Nacional do Idoso - PNI/1994. Estatuto do Idoso. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de novembro de 2009.

PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Funções do Fiscal de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal – Lei Orgânica. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto – Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura – Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção – Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras: Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos – Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto.

PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Noções Contabilidade Financeira e Pública: (Bens, Direitos, Obrigações). Noções de retenções de tributos e contribuições, além de conhecimentos em tributos municipais, estaduais e federais. Fluxo de caixa. Principais documentos utilizados pela contabilidade (cheques, contas pagas, NF, Fatura, duplicata, Nota Promissória, Recibos, RDBs, Requisição materiais, empenhos), Matemática financeira (juros simples e compostos). Conhecimentos básicos de informática, internet, Word e Excel 2016. Conhecimento das legislações pertinentes, em especial Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 101/2000 (LRF).

PARA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CONHECIMENTO ESPECÍFICOS**

Parecer CNE/CEB nº 20/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil). RCNEI. As concepções de Educação e suas repercussões na Organização do Trabalho Escolar. Avaliação na aprendizagem. Relação professor – aluno – conhecimento. Competência e compromisso do educador. O trabalho com o conhecimento escolar. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. A função social da escola. A relação escola/sociedade. O pedagogo na escola infantil. O professor e o Projeto Político-Pedagógico da Escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Desenvolvimento da aprendizagem. Concepções de aprendizagem: tendências pedagógicas na prática escolar. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. A importância da arte, da música e do contar histórias. Necessidades da criança de 0 a 6 anos. Descansar e dormir, hora da comida, circulação ao ar livre. Rotinas de atendimento à criança: hora do banho de sol, hora do sono, hora de trocar as fraldas, hora do banho, hora de dar remédios à criança. A educação alimentar. Noções de higiene bucal. Noções de primeiros socorros. O controle das principais doenças infecciosas. Crianças com necessidades especiais. A Recreação. Os Brinquedos de Roda. Rodas Cantadas. Pequenos Jogos. O brincar. O cuidar.

PARA O CARGO DE MÚSICO REGENTE**CONHECIMENTO ESPECÍFICOS**

Notação musical. Cifragem dos acordes, claves, divisão proporcional de valores, ligadura, ponto de aumento, ponto de diminuição, compassos, tons e semitons naturais, acento métrico, alterações, semitom cromático e diatônico, fermata, intervalos, síncope e contratempo, intervalos, escalas, graus, modos de escalas, meios de conhecer o tom de um trecho, compassos compostos, sinais de repetição, sinais de abreviatura, quiálteras, andamentos, metrônomo, sinais de intensidade, tons vizinhos, tons afastados, escalas cromáticas, modulação, vozes, uníssono, diapasão normal, escala geral, notas atrativas, acordes, formação do som, série harmônica, compassos mistos e alternados, enarmonia, transposição, ornamentos, modos litúrgicos/(Percepção)-Codificação e decodificação Musical (leitura rítmica/solfejo/identificação de intervalos e acordes auditivamente/ditado rítmico/ditado melódico). Conceitos fundamentais de escrita e leitura musical. Conceitos básicos de Harmonia. Canções do folclore Brasileiro e da música brasileira. Arranjo e rearranjo. Ética profissional.

PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais, técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e sanidade vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e plantas ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais. Classificação das forrageiras.

PARA O CARGO DE TÉCNICO HIGIENE DENTAL ESF**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Anatomia bucal: estruturas e função. Cárie dental: conceito, etiologia, controle. Doença periodontal: conceito, etiologia, controle. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Biossegurança: ergonomia (ambiente de trabalho, posições de trabalho) e controle de infecção cruzada (paramentação/proteção individual). Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, expurgo e preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies etc. Medidas de prevenção: terapia com flúor, selante, raspagem e polimento coroário, instrução de higiene oral educação para saúde. Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe. Epidemiologia: índices epidemiológicos em saúde bucal. Proteção pulpar e materiais restauradores: utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento. Instrumental e equipamento: utilização e emprego. Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica. Técnica de incidência radiográfica e revelação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado. Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle). Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Principais doenças na cavidade bucal: cárie doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção). Ética em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Proteção pulpar e materiais restauradores: utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento. Instrumental e equipamento: utilização e emprego. Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica. Técnica de incidência radiográfica e revelação.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de laboratório de análises clínicas: equipamentos utilizados e cuidados para a sua conservação. Vidraria utilizada em laboratório de análises clínicas. Noções e técnicas de laboratório. Instruções e cuidados para coleta de sangue. Anticoagulantes usados em hematologia e provas químicas. Corantes: conceituação e técnicas de coloração. Procedimentos e métodos para preparação de exames de fezes e urina, métodos e procedimentos para preparação de exame de escarro. Limpeza e esterilização de material utilizado em laboratório. Métodos usados para esterilização. Acondicionamento e conservação. Detergentes usados em laboratório de análises clínicas. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado. Noções de Biossegurança: Princípios gerais de biossegurança. Métodos da esterilização: funcionamento de equipamentos de esterilização de ação química e física: protocolos técnicos e manuseio. Técnica de lavagem das mãos. Procedimentos que requerem utilização de técnica asséptica. Normas básicas e protocolos de prevenção da infecção hospitalar. Limpeza e desinfecção de ambientes, móveis, equipamentos, materiais e utensílios hospitalares. Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Noções de primeiros socorros. Noções de microscopia, técnicas de coloração e histoquímica. Equipamentos Laboratoriais: Controle de qualidade. Conhecimento sobre exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Preparação, validação, uso e preservação de amostras, reagentes, padrões e calibradores. Regras técnicas básicas para a qualidade, a confiabilidade e a segurança de resultados de exames. Conceitos de garantia de qualidade e qualidade total. Procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos de controle de qualidade em laboratórios de biodiagnóstico. Titulações e doseamentos. Controle de qualidade físico-químico e microbiológico. Funcionamento de equipamentos e aparelhagem básica utilizada nos laboratórios de biodiagnóstico. Calibração e controle das condições funcionais de equipamentos e aparelhos do laboratório. Características mecânicas de equipamentos de diagnóstico automatizado. Métodos analíticos de rotinas. Métodos gerais de trabalho: destilação, secagem, cristalização, sublimação, determinação de ponto de fusão e ebulição. Conhecimento das siglas, abreviações e sinonímias dos exames e termos técnicos relacionados ao laboratório de análises clínicas. Nomes e símbolos das unidades do sistema de unidades de medida aplicáveis à área. Coleta, Manipulação e Conservação de Amostras Biológicas: Técnicas básicas para a qualidade, a confiabilidade e a segurança de resultados dos exames. Princípios de garantia de qualidade e qualidade total. NBRs relacionadas à atividade laboratorial de biodiagnóstico. Normas ISO relacionadas à atividade. Noções de assepsia: antissépticos, desinfetantes e métodos de esterilização. Mecanismos de ação de reagentes, conservantes e anticoagulantes. Técnicas para coleta de amostras biológicas. Fluxograma dos diferentes exames laboratoriais. Conservação de amostras, reagentes, padrões e calibradores. Técnicas de acondicionamento e embalagem de amostras biológicas. Recomendação internacional relativas ao transporte de amostras reagentes e materiais infectocontagiosos. Riscos relativos ao armazenamento, transporte e manipulação de compostos químicos. Medidas para eliminar ou minimizar os riscos relativos ao armazenamento, transporte e manipulação de compostos químicos medidas para eliminar ou minimizar os riscos relativos ao armazenamento, transporte e manipulação de compostos químicos. Siglas, abreviações e sinonímias dos exames e termos técnicos relacionados ao laboratório de análises clínicas. Nomes e símbolos das unidades só Sistema de Unidades de Medidas aplicáveis à área.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia. Montagem de dentes. Dentaduras. Materiais. Dureza dos materiais. Expansão térmica dos revestimentos. Polimerização. A ativação química dos materiais. Resinas. Próteses. Grampos. Delineadores. A odontologia e a prótese. Histórico. Conhecimentos práticos e teóricos do protético. Prótese fixa: Modelos de trabalho e troqueis. Padrões de cera. Inclusão e fundição. Pônticos e retentores. Restaurações provisórias. Técnicas de fundição. Procedimentos de soldagem. Prótese Parcial Remoável: Elementos componentes. Delineadores. Prótese Total: Bases de prova. Moldeiras individuais. Montagem de dentes. Inclusão, acrilização, demulagem, acabamento e polimento.

PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos e conhecimentos básicos de teodolito e estação total. Medidas de comprimento, ângulo, grau, grado, superfície e volume. Orientação: meridianos, azimutes, rumos, declinação magnética. Método do levantamento topográfico: irradiação – Cálculo dos ângulos, cálculo das distâncias, cálculo das coordenadas, poligonização. Cálculo da caderneta de campo, cálculo de erro angular, cálculo da tolerância angular, análise e distribuição do erro angular, transportes de azimutes, cálculo das coordenadas relativas, cálculo do erro linear, cálculo da tolerância linear, análise e distribuição do erro linear, cálculo das coordenadas absolutas. Desenho da planta topográfica: cálculo da escala em função da área, cálculo das dimensões do papel em função da escala. Cálculo da área: processo gráfico e processo analítico. Memorial descritivo. Métodos de levantamento topográfico por interseção (a ré e avante). Conceitos básicos de altimetria: cotas e altitudes, métodos de nivelamento. Nivelamento expedito. Nivelamento geométrico linear simples e composto. Nivelamento geométrico irradiado simples e composto. Levantamento e desenho de perfis. Nivelamento trigonométrico. Traçado de curvas de nível no plano cotado. Conceitos básicos de agrimensura. Transformação de coordenadas plano-retangulares em coordenadas polares. Determinação de ângulos entre alinhamentos através de seus respectivos rumos ou azimutes. Locação de uma linha divisória através do azimute ou rumo. Locação de uma linha divisória através de um alinhamento de referência. Correção na locação de uma linha divisória através do ângulo de correção. Correção na locação de uma linha divisória através de coordenadas. Divisão de uma área através de um ponto fixo. Divisão de uma área através de uma paralela a um de seus lados. Interseção de alinhamentos pelo processo dos azimutes. Memorial descritivo da área e das parcelas resultantes da divisão. Noções de Legislação Ambiental e Florestal. Utilização de réguas, esquadros e compassos. Traçado de paralela, perpendicular, mediatriz e bissetriz. Transporte de ângulos. Identificação de acidentes topográficos a partir de curvas de nível. Seção plana vertical, Seção plana inclinada. Representação de polígonos em escala. Conhecimentos básicos de AutoCAD, ArchiCAD).

Conhecimento básico de Planilha eletrônica, editor de textos e de imagem. Seções e projetos de terraplanagem. Orçamento e cronograma. Conhecimentos de Software de topografia. Noções Básicas de geometria analítica: ponto, reta, plano e superfícies. Interpretação de Plataforma com talude de corte. Interpretação de Plataforma com talude de aterro. Interpretação de Plataforma com talude de corte e aterro. Conceitos de hidrologia. Determinação da declividade de um curso de água. Codificação dos cursos de água (padrão, DNAEE). Noções de Georreferenciamento. Noções de GPS. Noções de trigonometria: seno, cosseno, tangente. Relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas no círculo.

NÍVEL SUPERIOR

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia oficial conforme a reforma ortográfica vigente. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações de 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º grau. Gráficos de funções de 1º e 2º grau. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TURISMÓLOGO

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Edital, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. História e geografia do Brasil, do estado e do município.

PARA OS CARGOS DE ADMINISTRADOR, ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DE REDES, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, CONTADOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL E PROCURADOR MUNICIPAL

NOCÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 8 e 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. PowerPoint 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais navegadores: Google Chrome, Mozilla e Internet Explorer.

PARA OS CARGOS NA ÁREA DE SAÚDE

POLÍTICAS DE SAÚDE

Constituição Federal (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 8.142/90. Decreto nº 7.508/11. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programas e ações do Ministério da Saúde. Saúde da Família. Provac. Cartão Nacional de Saúde. Programas de controle do câncer. Controle de tabagismo. Projeto Expande. O Ministério da Saúde: estrutura e competências. Imunizações. Orientação e prevenção. Vigilância de A a Z. Calendário nacional de vacinação. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Políticas de Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Saúde Bucal/ Brasil Sorridente. Práticas integrativas. Cadernos HumanizaSUS: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasis_atencao_basica.pdf.

PARA OS CARGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214).

Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm).

Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm).

Resolução CNE/CEB Nº. 2 – 11/09/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>).

Educação Inclusiva: Fundamentação Filosófica – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial (disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/fundamentacaofilosofica.pdf>).

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>).

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental I (disponível em) http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12640%3Aparametros-curriculares-nacionais1o-a-4o-series&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=859).

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental II (disponível em) http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12657%3Aparametros-curriculares-nacionais-5o-a-8o-series&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=859).

PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL II

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Política Nacional do Idoso - PNI/1994. Estatuto do Idoso. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de novembro de 2009.

PARA OS CARGOS DE PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR NÍVEL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parâmetros Curriculares Nacionais. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento dos conteúdos. O processo do desenvolvimento motor – sequência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. Conhecimentos técnicos em Voleibol, Handebol, Futebol e Basquetebol. Teste de aptidão física. Conhecimentos básicos em Primeiros Socorros. Didática, didática da educação física e pedagogia da educação física: conceitos e fundamentos da didática, tendências pedagógicas na escola, planejamento de ensino, componentes do plano de ensino, recursos de ensino aprendizagem, metodologia de prática e ensino, tendências pedagógicas na educação física, teorias da educação física e do esporte, educação física no ensino infantil, fundamental e médio, estilos de ensino na educação física, educação física e interdisciplinaridade, pedagogia do movimento. Atividade física, esporte e esporte adaptado: histórico, conceitualização, aspectos filosóficos, sociológicos e culturais, corporeidade, corpo e movimento, expressão corporal, atividade física como promoção de saúde, epidemiologia da atividade física, aprendizagem, regras, técnicas e táticas dos esportes e esportes adaptados. Recreação e lazer: conceitos de recreação, lazer, ludicidade, brinquedo, brincadeira, jogo, ócio, fundamentos da recreação e lazer, elementos da recreação e lazer, tempo livre x tempo disponível, lazer x trabalho x tempo livre, lazer e a educação física, papel pedagógico do jogo, jogos cooperativos, jogos competitivos, jogos de tabuleiro. Primeiros socorros e higiene: prevenção de acidentes nas atividades físicas, primeiros socorros nas situações de traumatismo, de parada e ataque cardíaco, perda de consciência, desmaios, convulsões, estado de choque, hemorragias, queimaduras, afogamento, ferimentos, lesões por intoxicação, acidentes causados por animais peçonhentos e corpos estranhos, transporte de acidentados, material e improvisação em primeiros socorros, lesões nas atividades de saúde, higiene aplicada à atividade física, conceitos de saúde, doença, higiene individual e coletiva, proteção contra doenças transmissíveis, exame médico. Reabilitação: princípios e filosofia da reabilitação, história da reabilitação, conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem, abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade, acessibilidade, trabalho em equipe. Farmacologia: Conhecimentos básicos sobre os principais fármacos utilizados por pacientes acometidos por doenças dos sistemas cardiovascular, musculoesquelético, endócrino e neurológico.

PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil: Perfil. Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. Pensamento e linguagem, leitura e escrita, letramento. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. A criança e a Educação Infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem. Planejamento na Educação Infantil. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: as brincadeiras e as interações. Avaliação na educação infantil. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. O jogo e a educação infantil. A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário.

PARA O CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Concepções de Educação e Escola. A educação enquanto direito de todos. Educação e Inclusão. Avaliação na aprendizagem. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. A função social da escola. A relação escola/sociedade. O pedagogo na escola básica. Projeto Político-Pedagógico. O professor e o Projeto Político Pedagógico da Escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. A prática educativa nas séries iniciais do ensino fundamental. Desenvolvimento da aprendizagem. Concepções de aprendizagem: tendências pedagógicas na prática escolar. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento

humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização. As capacidades linguísticas da alfabetização. Avaliação do processo de alfabetização. A leitura e a escrita. Histórias infantis em sala de aula. Formas de organização dos conteúdos. Características de um projeto. Reflexão sobre as normas ortográficas. Pontuação: A gramática da legibilidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e desenvolvimento humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo. A globalização: um caminho entre a teoria e a prática. Os projetos de trabalho. O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade. Respeito e autoridade. Autoridade e autonomia. Ensinar, uma arte e uma ciência. A prática educativa. A função social do Ensino. As relações interativas em sala de aula. Avaliação. Teorias da Aprendizagem. Pensadores da Educação. Resolução de problemas. A construção do conceito de número. Conhecimento Lógico Matemático. A construção do pensamento geométrico. Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O processo de ensino e de aprendizagem nas teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. Cotidiano escolar. O pensamento de Jean Piaget, Lev Semionovich Vygotsky, Emília Ferreiro, Maria da Graça Nicoletti Mizukami, Demerval Saviani, Ana Teberosky, Telma Weisz, Esther Grossi, Henri Wallon, Paulo Freire e Fanny Abramovich.

PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Manual de Redação da Presidência da República. Organização e Técnicas Comerciais e Administrativas. Documentação e Sistema de Arquivos. Noções de Direito Administrativo. Princípios informativos. Organização administrativa: noções gerais da administração direta e indireta. Poderes administrativos, o uso e abuso do poder. Ato administrativo: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Órgãos públicos. Agente administrativo. Contratos administrativos – modalidades. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Requisição. Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público, normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Ética no serviço público. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). Comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processos e certificação ISO 9000:2000. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos.

PARA O CARGO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DE REDES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de sistemas operacionais: conceitos básicos, processos, seleção entre processos, operações sobre processos, sistema de arquivos, utilização (sistema operacional MS Windows 7), Noções de Windows Server, Noções de virtualização de servidores. DNS, DHCP, serviço de impressão. Redes de computadores: arquiteturas de rede, topologias, equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores, modelo OSI da ISO, arquitetura e protocolos TCP/IP, endereçamento IP, cabeamentos, meios de transmissão, tipos, arquitetura Ethernet, segurança de redes. Segurança da informação: segurança física e lógica, noções de criptografia, VPN. Malwares (vírus de computador, cavalo de troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm). Noções de sistemas de detecção de intrusão, certificação digital, noções de políticas de segurança da informação, classificação de Informações. sistemas de backup e tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups, noções de dispositivos de segurança de redes de computadores (firewalls, detectores de 33/43 intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers), noções de ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques. Segurança na Internet. Lógica e programação e UML: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet.

PARA O CARGO DE CONTADOR E ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público. Campo de aplicação. Legislação básica. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 5ª Edição: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Sistemas de Informações Contábeis. Manuais: Receita, Despesa, Dívida Ativa. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros, empenho, liquidação e pagamento da despesa, arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública, retenções tributárias, renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. Sistemas de contas. Bens Públicos: De uso Especial, Domínios e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. Inventário e Administração de Material. Métodos de avaliação. Contabilização. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão, provisões, apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores. Tomada e Prestação de Contas. Diversos Responsáveis. Conformidade de Gestão e Conformidade Contábil. Procedimentos de Encerramento do Exercício. Consórcios Públicos. Conceito. Contabilização. Orçamento público: princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público, normas legais aplicáveis, receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa, despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Licitação pública: modalidades dispensa e inexigibilidade: pregão, contratos e compras. Convênios, Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal do Município. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de Auditoria: normas brasileiras de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no Setor Público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Controladoria: Definição e objetivos da Controladoria. Sistema de Informação contábil-gerencial. Planejamento de Longo Prazo: implementação, revisão e atualização do plano. Planejamento Financeiro. Planejamento de Investimentos de Capital,

Planejamento Orçamentário. Integração entre Planejamento e Controle. Organização do Controle. Ética profissional. Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - que regula o acesso a informações. Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 – institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Federal nº 4.320/64.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sementes, produção de mudas e viveiros florestais. Ecologia florestal, processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e relação solo-água-planta. Sítios florestais, nutrição florestal, controle ambiental, biomas, formações florestais e ciclagem biogeoquímica em ecossistemas florestais, implantação de povoamentos florestais, controle de pragas, doenças e incêndios florestais; medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores e inventário florestal, colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos; custos e rendimentos, recuperação de áreas degradadas; manejo de bacias hidrográficas; manejo florestal, tecnologia da madeira, desdobro, beneficiamento e preservação da madeira. Planejamento ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável. Política e Gestão Ambiental. Instrumentos da política ambiental. Licenciamento Ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental. Saneamento Ambiental. Controle da Poluição Ambiental. Plano Diretor do Município. Legislação: Código Florestal, Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Lei Federal nº 6.938 de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações); Lei Federal nº 9.433 de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações). Lei Federal nº 9.605 de 1998 e Decreto regulamentador (Lei de Crimes Ambientais e suas alterações). Lei Federal nº 9.795 de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental e suas alterações). Resoluções CONAMA nº 1 de 1986. 237 de 1997, 302 e 303 de 2002 e 369 de 2006 e suas alterações.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenho – Representações de forma e dimensão. Convenções e normalização. Utilização de elementos gráficos na interpretação e solução de problemas. Informática – Linguagens básicas e sistemas operacionais. Simulação e aplicações técnicas de otimização. Aplicações típicas e computadores digitais. MS-Windows 7, MS-Office 2010 (Word, Excel e PowerPoint), Correio Eletrônico e Internet. Projeto auxiliado por computador CAD. Mecânica dos solos e fundações – Fundamentos de geologia aplicada. Caracterização e classificação dos solos. Compactação. Prospecção geotécnica do subsolo. Tipos de fundação. Estruturas de contenção e/ou arrimo. Teoria das estruturas e sistemas estruturais. Conceitos básicos da análise estrutural. Estruturas isostáticas. Princípios dos trabalhos virtuais - Método da carga unitária. Teoremas gerais de energia. Método da flexibilidade. Método da rigidez. Estruturas de concreto. Estruturas de aço. Estruturas de madeira. Alvenaria estrutural. Ações e segurança das estruturas. Cálculo e dimensionamento. Materiais e técnicas de construção civil - Principais propriedades dos materiais. Tecnologia dos materiais de construção civil. Dosagem e controle tecnológico dos concretos. Aços. Cimento. Aglomerantes. Agregados. Materiais cerâmicos. Vidros. Madeiras. Resíduos da Construção Civil. Tecnologia da construção civil. Racionalização construtiva e processo de trabalho. Gestão de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Segurança e saúde do trabalho na construção. Controle da qualidade na execução da obra. Planejamento e controle de construções. Programação e controle de obra. Licitação e contratos administrativos. Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Normas técnicas, quantificação e elaboração de orçamento. Componentes do custo: BDI, mão-de-obra, materiais e equipamentos. Normas de construção, arquitetura e urbanismo. Conforto ambiental na edificação. Instalações prediais e especiais - Projeto e orçamento. Instalações de água fria, de água quente, de vapor, de ar comprimido, de prevenção e combate a incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários, de efluentes industriais, de resíduos sólidos e de GLP. Instalações elétricas. Circuitos. Proteção. Segurança. Instalações de lógica e telecomunicações. Hidrologia e drenagem urbana. Planejamento e aproveitamento de recursos hídricos. Topografia. Geodésia. Estradas. Projeto e construção de pavimentos (asfáltico, concreto e intertravados). Avaliação e recuperação de pavimentos. Engenharia de Tráfego. Engenharia de Transportes. Planejamento de vias urbanas.

PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Constitucional: Constituição Federal. Eficácia e aplicabilidade da norma constitucional. Norma constitucional de eficácia plena, contida, limitada e programática. Interpretação. Princípio da Simetria. Princípios Fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais. Conceito. Finalidade. Natureza jurídica. Direitos Individuais e Coletivos. Princípios. Tutela constitucional das liberdades. Mandado de Segurança individual e coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública e Direito de petição. Direitos Sociais. Direitos Políticos (Improbidade Administrativa). Organização do Estado. Organização Político-Administrativa. Entidades componentes da federação (União, Estados Federados, Distrito Federal e Municípios). Repartição de competências Princípio da Predominância do Interesse e repartição de competência em matéria administrativa e legislativa – Constituição Federal. Administração Pública. Disposições Gerais. Princípios. Dos Servidores Públicos. Emprego Público. Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Espécies normativas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária (TCU e TCE). Poder Executivo Federal (atribuições do Presidente da República). Poder Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Representação de Inconstitucionalidade de lei. Limitações do Poder de Tributar.

Direito Civil: Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-lei nº 4.657/42). Das pessoas naturais. Da capacidade e da personalidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Da curadoria dos bens do ausente. Da sucessão provisória. Da sucessão definitiva. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmo. Dos bens imóveis. Dos bens móveis. Dos bens fungíveis e consumíveis. Dos bens divisíveis. Dos bens singulares e coletivos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Dos Negócios Jurídicos. Disposições Gerais. Da representação. Da Condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Do erro ou ignorância. Do dolo. Da coação. Do estado de perigo. Da lesão. Da fraude contra credores. Da invalidade do Negócio Jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Disposições gerais. Das causas que impedem ou suspendem a prescrição. Das causas que interrompem a prescrição. Dos prazos da prescrição. Da decadência. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Das obrigações de dar. Das obrigações de dar coisa certa. Das obrigações de dar coisa incerta. Das obrigações de fazer. Das Obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Das disposições gerais. Da solidariedade ativa. Da solidariedade passiva. Do inadimplemento das obrigações. Disposições gerais. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal. Dos contratos. Das disposições gerais. Das preliminares. Da formação dos Contratos. Evicção. Da Extinção do Contrato. Classificação. Locação. Evicção. Da extinção do contrato. Do distrato. Da cláusula resolutiva. Da extinção do contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Da compra e venda. Disposições gerais. Da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Do direito das coisas. Da posse e sua classificação. Da aquisição, efeitos, perda e proteção. Dos direitos reais. Disposições gerais. Da propriedade. Da propriedade em geral. Disposições preliminares. Da descoberta. Da aquisição da propriedade imóvel. Da usucapião. Da aquisição pelo registro do título. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Das árvores limítrofes. Da passagem forçada. Da passagem de canos e tubulações. Das águas. Dos limites entre os prédios e do direito de tapagem. Do direito de construir.

Direito Processual Civil: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Lei nº 13.256, de 4 de fevereiro de 2016. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Autonomia do Direito Processual. Institutos e normas fundamentais do processo civil. Direito Processual Constitucional. Interpretação da norma processual. Norma processual no tempo e no espaço. Efetividade do processo e acesso à Justiça. Escopos do processo. Instrumentalidade do processo. Jurisdição. Elementos conceituais. Características. Espécies. Organização judiciária. Distinção em relação às demais funções do Estado. Jurisdição estatal e arbitral. Poderes do juiz e do árbitro. Impedimento e suspeição. Competência. Critérios de determinação e de modificação. Incompetência absoluta e relativa. Conflito de competência. Cooperação internacional. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Advocacia Pública e Privada. Assistência judiciária. Taxa judiciária. Ministério Público. Órgãos auxiliares da justiça. Conciliadores e mediadores. A ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação de ações. Classificação da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento e relação jurídica processual. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Regime de invalidades processuais. Preclusões. Comunicação dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Convenção das partes em matéria processual. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. Litisconsórcio, assistência e modalidades de intervenção de terceiros. *Amicus curiae*. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Tutela provisória. Tutela de urgência e tutela de evidência. Estabilização da tutela antecipada. Petição inicial. Requisitos. Juízo de Admissibilidade. Audiência de conciliação e mediação. Defesa do réu. Contestação e reconvenção. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de saneamento e organização do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Antecipação da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Elementos e requisitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada formal e material. Limites subjetivos, objetivos e cronológicos. Eficácia preclusiva da coisa julgada. Coisa julgada e resolução de questão prejudicial. Relativização da coisa julgada. Recursos. Princípios gerais. Pressupostos de admissibilidade. Efeitos. Ações autônomas de impugnação. Ação rescisória. Reclamação. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, recursos extraordinário e especial, embargos de divergência, agravo interno. Julgamento estendido em caso de divergência. Precedentes judiciais. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Julgamento de recursos repetitivos nos tribunais superiores. Assunção de competência. Súmula Vinculante. Controle concentrado de constitucionalidade. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento, ação de exigir contas, ações possessórias, ações de divisão e demarcação. Ação de dissolução parcial de sociedade. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: inventário e partilha, embargos de terceiro, oposição, ações de família, habilitação, restauração de autos, ação monitoria, homologação de penhor legal, regulação de avaria grossa. Arbitragem. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. Impugnação judicial da sentença arbitral. Meios alternativos de solução de conflito (Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça). Instauração da Arbitragem. Ação para obtenção do compromisso arbitral. Impedimento e Substituição do Árbitro. Responsabilidade do Árbitro. Cooperação do Poder Judiciário com a Arbitragem. O Poder Público em juízo. Mandado de segurança. Ação Popular. Habeas data. Ação de improbidade administrativa. Execução fiscal e execução contra a Fazenda Pública. Suspensão de segurança. Tutela dos interesses transindividuais. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Cumprimento de sentença e execução. Classificações. Pressupostos. Título executivo: espécies e requisitos. Liquidação. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa. Cumprimento de sentença na obrigação de alimentos. 25. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Procedimento. Penhora, avaliação e expropriação. Satisfação do credor. 26. Defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. Ações autônomas de impugnação à execução. Exceção de pré-executividade. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Juizados Especiais Federais. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Características. Notificação e interpelação. Alienações Judiciais. Testamento e Codicilo. Herança Jacente. Bens dos Ausentes. Coisas Vagas. Tutela e curatela. Organização e Fiscalização das Fundações. Ações locatícias. Ação de Despejo. Ação Renovatória. Ação Revisional. Ação Consignatória. O processo da recuperação judicial e da falência.

Direito do Trabalho: Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Relação de Trabalho e Relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia. Natureza jurídica, caracterização, forma e classificação. Elementos integrantes: essenciais, acidentais e naturais. Efeitos. Modalidades de contrato de trabalho. Contrato por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de Trabalho e contratos afins. Diferença em relação à prestação de serviços. Empreitada. Contrato por prazo determinado por excepcional interesse público. Empregado: conceito e caracterização. Empregado doméstico. Trabalhadores intelectuais e exercentes de função de confiança. Empregador: conceito e caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio dos empregadores. Responsabilidade empresarial e pessoal (teoria da desconsideração da personalidade jurídica) poderes diretos, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. Nulidade do contrato de trabalho: total e parcial. Efeitos da declaração de nulidade. Terceirização do trabalho. Intermediação de mão-de-obra, entes estatais e terceirização. Responsabilidade Jurídica. Duração do trabalho. Jornada de Trabalho e horário de trabalho. Trabalho noturno. Trabalho extraordinário. Repouso semanal remunerado. Férias. Remuneração e salário: conceito e distinção. Classificação e composição do salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção jurídica do salário. Modalidade de salário. Adicionais de insalubridade e periculosidade. Gratificação. 13º salário. Desvio de função. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Alteração do horário e da jornada de trabalho. Redução de remuneração. *Jus variandi*. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções, hipóteses legais. Efeitos. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Cessação do contrato de trabalho: causas e classificação. Espécies. Dispensa sem justa causa. Limites. Dispensa com justa causa. Falta greve. Despedida indireta. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Obrigações e direitos decorrentes da cessão do contrato de trabalho. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato por prazo determinado. Aviso prévio. Procedimento relativo à cessação do contrato de trabalho. Homologação da rescisão, quitação e eficácia liberatória das parcelas. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções e requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. Greve, condutas antissindicais: espécies e consequências. *Lockout*.

Direito e Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência dos órgãos. Juízos de Direito investidos na jurisdição trabalhista. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, da pessoa, da função e do lugar. Modificação da Competência. Conflitos de competência. Inovações Introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Acesso à Justiça do Trabalho. Reclamação. *Jus Postulandi*. Dissídio Individual: Procedimento Comum: Sumário, Sumaríssimo e Ordinário. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Partes, procuradores, representação, assistência, substituição processual e litisconsórcio. Litigância de má-fé. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e Emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Preclusão. Audiência. Comparecimento das partes e arquivamento. Conciliação. Revelia. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas. Ônus da prova. Interrogatório. Confissão. Documentos. Incidente de falsidade documental. Testemunha. Perícia e inspeção. Sentença nos dissídios individuais. Tutela antecipada de mérito e tutela cautelar no processo trabalhista. Termo de Conciliação e seus efeitos. Sistema recursal: princípios e procedimentos. Efeitos dos recursos. Pressupostos de admissibilidade e de mérito. Reexame necessário. Recursos em espécie: recurso ordinário. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Recurso de revista. Embargos no TST e embargos de declaração. Recurso adesivo. Agravo regimental. Liquidação da sentença. Execução provisória e execução definitiva. Mandado de citação. Execução contra a Fazenda Pública: dívidas de pequeno valor e precatório. Embargos à execução. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiros. Fraude à execução. Expropriação de bens do devedor. Arrematação. Adjudicação, remição. Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho. Ação Civil Pública. Cabimento, Legitimação, Objeto. Competência. Transação. Sentença. Liquidação. Coisa julgada. Recursos.

Ação Rescisória no processo do trabalho: cabimento, competência, hipóteses de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para ingresso e recurso. Súmulas do TST sobre matéria processual do trabalho.

Direito Administrativo: Princípios informativos do direito administrativo: Princípio da Finalidade. Princípio da autoexecutoriedade. Princípio da autotutela. Princípio da especialidade. Princípio da continuidade. Princípio da isonomia. Princípio da presunção de verdade e legitimidade do ato administrativo. Princípio da indisponibilidade do interesse público. Princípio do poder-dever do administrador. Princípio da discricionariedade. Princípio da vinculação do ato administrativo aos motivos determinantes. Princípio da hierarquia. Supremacia do interesse público. Administração Pública. Princípios básicos. Organização. Órgãos. Hierarquia. Atividade Administrativa. Poderes Administrativos. Distinção entre Poderes Políticos e Poderes Administrativos. Os Poderes Administrativos. Classificação. Poder Vinculado. Poder Discricionário. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia (Noções. Conceito. Limitações. Atributos. Modos de Atuação. Condições de Validade. Espécies). Uso e abuso de poder. Atos administrativos. Conceito. Requisitos. Atos administrativos em espécie. Motivação. Vigência. Eficácia. Vinculação e discricionariedade. Invalidação (anulação e revogação). Convalidação. Prescrição. Coisa julgada administrativa. Processo administrativo. Lei Federal nº 9.784/99. Princípios. Fases e espécies. Processo administrativo disciplinar e sindicância. Serviços públicos. Administração direta e indireta. Fundação pública. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Autarquia. Convênios e consórcios. Serviços delegados. Concessões. Permissões. Autorizações. Lei Federal nº 8.987/95 e alterações. Agências Reguladoras. Agências Executivas. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Regime jurídico. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Emprego Público. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Bens Públicos. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração (interno e externo). Licitações e Contratos Públicos. Princípios constitucionais. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Princípios legais. Das definições. Das obras e serviços. Dos serviços técnicos especializados. Das compras. Das alienações. Da licitação. Modalidades. Limites. Da contratação direta (inexigibilidade e dispensa – conceito, diferenciação, procedimento e hipóteses legais). Da habilitação. Dos registros cadastrais. Do procedimento e julgamento. Dos contratos. Disposições preliminares. Da formação dos contratos. Da execução dos contratos. Da inexigibilidade e da rescisão dos contratos. Das sanções administrativas e tutela judicial. Disposições gerais. Das sanções administrativas. Dos crimes e das penas. Do processo e do procedimento judicial. Dos recursos administrativos. Disposições finais e transitórias. Pregão comum e eletrônico (Lei Federal nº 10.520/02). Lei de Transparência na Administração Pública, Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei da Improbidade Administrativa, Lei 8.429, de 2 de junho de 1992.

Direito Tributário: Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. SIMPLES. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Denúncia Espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário: modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Lei de Execução Fiscal – Lei nº 6.830/80.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Serviço Social na Divisão do Trabalho: necessidades Sociais, finalidade, demandas e utilização da profissão. Ética Profissional em Serviço Social. Perspectivas Teórico-Metodológicas do Serviço Social: procedimentos metodológicos, instrumentos e técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional. Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: Seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana. Pesquisa em Serviço Social – diferentes alternativas metodológicas aplicadas pelo Assistente Social: Pesquisa Participante e Pesquisa Ação. Planejamento Social e Serviço Social. Serviço Social e Movimentos Sociais – Participação Popular. Intervenção do Assistente Social na Saúde Pública. Grupos de Suporte Social e Saúde. Qualidade de Vida. Estresse Social e Saúde. Processos sociais e saúde: migração, emprego, desemprego, renda, ocupação do espaço, habitação, educação, eventos vitais, (nascimento, crescimento, separação, doenças e morte), família (constituição e desagregação), prostituição, industrialização e urbanização, lazer. História e reconceitualização do Serviço Social. O Serviço Social no Brasil. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Instituições Públicas e Políticas Públicas. Relação Estado/Sociedade. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Conselhos e Conferências. Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Redes de atendimento. Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Declaração dos Direitos Humanos. O trabalho comunitário. Rotina do trabalho do assistente social. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142. NOAS 01/02.

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Personalidade: principais teorias e principais desordens. A Psicanálise. O Gestalt – Terapia. A Abordagem Centrada na Pessoa: empatia, congruência e consideração positiva incondicional. Noções de psicopatologia (neurose e psicose). Deficiências Mentais. Desenvolvimento infantil. Orientação familiar. Indivíduo, Instituições, sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. O processo grupal e as práticas terapêuticas de Grupo. O Trabalho Institucional Psicológico. Ética profissional. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Saúde, Segurança no Trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres. Sistema único de Assistência Social (SUAS). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social. Estatuto da criança e do adolescente. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso.

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as

propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitalis-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho.

PARA O CARGO DE TURISMOLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Definições de Turismo. Teoria econômica aplicada ao turismo. Aspectos microeconômicos: modelo de oferta e demanda, preços e estruturas de mercado. Aspectos macroeconômicos. Elementos do sistema turístico. O Modelo teórico-referencial do sistema de Turismo, como instrumento operacional. A demanda turística estudada e analisada em sua plenitude. As questões da infraestrutura e superestrutura a partir de uma visão do mercado de Turismo, o subsistema cultural, social, econômico e ambiental, seu funcionamento e sua inter-relação com o mercado turístico. Os subsistemas de oferta, demanda, distribuição, consumo e mercado. Tipos de turista. Serviços de alimentação, hospedagem e transportes para o turismo. Agentes intermediários do turismo. Planejamento dos atrativos e localidades turísticas. Plano de desenvolvimento turístico. Impactos socioculturais do turismo. Turismo sustentável. Entidades, órgãos e eventos do setor turístico. Tecnologia da informação no turismo. Marketing turístico. Terminologias técnicas no turismo. Gestão da qualidade no turismo. Capital humano no setor turístico. Tendências atuais da atividade turística. Plano nacional de turismo. Programa de regionalização do turismo. Pontos turísticos da cidade.

PARA O CARGO DE AUDITOR SAÚDE PÚBLICA MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Educação em saúde. SUS e política nacional de saúde. Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária e Ambiental. Vigilância à Saúde do Trabalhador. Ética Profissional. Legislação. Definições de auditoria. Assistência média complementar. Perícia e auditoria médica. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Programas financiados pelo piso de atenção básica. Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Utilização de Recursos Federais no SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aplicação de recursos do SUS. Tecnologia da Informação em Auditoria. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Ética em auditoria. A auditoria médica na visão do consultor. Lei nº 8.080/90.

PARA O CARGO DE AUDITOR SAÚDE PÚBLICA ODONTÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social. Noções básicas de atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais. Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia. Controle de infecção em Odontologia. Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais. Emergências em Endodontia. Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama. Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS. SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações. Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Exame de cavidade oral: anamnese, exame clínico, exames complementares. Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais. Semiologia e tratamento de cárie dental. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários, proteção ao complexo dentinopulpar.

PARA O CARGO DE DENTISTA E DENTISTA ESF

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia da boca. Cariologia. Materiais restauradores. Técnicas restauradoras. Preparos cavitários. Nomenclatura e classificação das cavidades. Princípios gerais do preparo cavitário. Interrelação periodontia/dentística. Oclusão. Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais). Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos. Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo. Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente. Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte. Pares cranianos. Osteologia. Miologia. Vascularização da face. Prevenção das doenças bucais. Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal. Características do periodonto sadio. Etiologia das doenças periodontais. Patologia periodontal e tratamento. Fármacos. Equipamentos. Técnicas e complicações. (anestésicos). Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral. Anomalias dos dentes. Doenças da polpa e do periápice. Doenças periodontais. Infecções Bacterianas virais. Tumores dos tecidos moles. Patologia óssea. Cistos e Tumores odontogênicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades. Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa. Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas. Doenças infecciosas de interesse Odontológico. Proteção pessoal e do equipamento. Degermação das mãos e lavagem do instrumental. Esterilização e desinfecção. Histofisiologia do complexo dentinopulpar. Patologias de origem não-endodôntica. Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia. Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais. Isolamento absoluto. Radiologia em endodontia. Microbiologia

endodôntica. Biofilme bacteriano Perirradicular. Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades). Substâncias químicas empregadas no preparo radicular. Medicação intracanal. Bases química, física e mecânica. Estrutura dental. Materiais restauradores diretos e indiretos. Cimentos e bases protetoras. Materiais para moldagem, modelos e troques e para higiene bucal e prevenção. Materiais clareadores. Vias de administração de drogas. Bases farmacológicas para a prática clínica. Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor. Uso clínico de antimicrobianos. Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais. Prevenção da endocardite infecciosa. Protocolos indicados na prática odontológica. Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia. Técnicas radiográficas. Interpretação e patologia radiográfica. Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde. Unidades de medidas: índices. Prevalência e incidência. Levantamentos sobre cárie dentária. Níveis de prevenção e de aplicação.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética em Enfermagem. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Avaliação física. Enfermagem perioperatória. Assistência cirúrgica. Higiene, nutrição e saúde coletiva. Diabetes mellitus. Função e terapia respiratórias. Asma e alergia. Doenças sexualmente transmissíveis. Tratamento do paciente portador de HIV. Distúrbios do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. Distúrbios musculoesqueléticos, dermatológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, oculares, do ouvido, nariz e garganta, gastrintestinais, nutricionais, hematológicos, hepáticos, biliares, pancreáticos, imunológicos, metabólicos e endócrinos. Transtornos renais e urinários. Distúrbios ginecológicos e da mama. Saúde neurológica e sensorial. Saúde tegumentar. Enfermagem psiquiátrica. Enfermagem pediátrica. Enfermagem em anatomia, parasitologia e psicologia. Enfermagem neonatal. Saúde materna e fetal. Cuidados de Enfermagem durante o trabalho de parto e o parto. Cuidados à mãe e ao recém-nascido durante o período pós-parto. Complicações da gravidez. Crescimento e desenvolvimento pediátricos, avaliação física pediátrica. Problemas ortopédicos. Incapacidades do desenvolvimento. Exames diagnósticos e interpretação. Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar). Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Queimaduras. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Carteira de vacinação. Cálculos de Medicamentos. Conhecimentos básicos de farmácia. Noções de medicamentos cardiovasculares. Pressão Arterial.

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Coleta de material, anticoagulantes, cuidados da conservação e variáveis pré-analíticos sobre a qualidade de exames. Gerenciamento de controle de qualidade em laboratório. Princípios básicos da centrifugação, da espectrofotometria, da microscopia óptica, do potenciômetro. Qualidade da água no laboratório. Conhecimento de fatores de conversão, sistemas de medidas, diluições e preparo de soluções. Noções sobre acreditação em laboratório clínico. Automação em laboratório, princípios, critérios de escolha do aparelho e reagentes. Avaliações da função renal, equilíbrio acidobásico e gases sanguíneos, eletrólitos, metabólitos e íons inorgânicos, lipídeos, deslipoproteínemias e proteínas. Avaliações da função hepática, endócrina, distúrbios do trato gastrintestinal e pancreático exógeno. Exames básicos de líquidos corpóreos. Exames hematológicos de rotina. Avaliação de coagulação e fibrinólise. Avaliação do sistema imune celular e humoral, das imunodeficiências. Provas sorológicas e exames laboratoriais nas doenças transmissíveis e autoimune, principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma.

PARA O CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política Nacional de Humanização (PNH). Assistência Farmacêutica no SUS: medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam (Componente Básico, Especializado, Estratégico). Farmacologia Geral: Farmacocinética (absorção, distribuição e eliminação de drogas). Farmacodinâmica (mecanismos de ação das drogas). Interações Medicamentosas. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Noções de Atenção Farmacêutica: uso racional de medicamentos. Farmacovigilância. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no SUS. Política Nacional de Medicamentos: políticas de saúde e de medicamentos (Portaria GM/MS Nº 3.916/1998). Ciclo da Assistência Farmacêutica: produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos. Ética Profissional: Resolução Nº 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Conceito de Essencialidade de Medicamento – RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). Manual para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial – 2015. Lei Nº 9.787/1999 – Medicamentos de referência, similares e genéricos. Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos. Logística de abastecimento da farmácia: organização de almoxarifados, controle e planejamento de estoque de medicamentos e outros insumos (consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo – curva ABC). Centros de Informações de Medicamentos. Comissões de Farmácia e Terapêutica. RDC Nº 20 de 5 de maio de 2011 (Medicamentos antimicrobianos).

PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses. Biomecânica no esporte. Fisiologia geral e do exercício. Fisiopatologia das lesões esportivas. Noções básicas quanto às regras, equipamentos, entre outras, referentes às diversas modalidades esportivas. Instrumentos de medida e avaliação do desempenho atlético esportivo e condições funcionais do aparelho locomotor. Treinamento esportivo e recondicionamento físico-funcional do atleta com e sem deficiência. Anatomia Funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesiologia. Cinesioterapia. Recursos terapêuticos, nos âmbitos Hospitalar, ambulatorial e terapia intensiva. Suporte básico de vida. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumatológicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstétrica. Fisioterapia em Pré e Pós-operatórios de cirurgias torácicas, cardíacas, neurológicas, abdominais e ortopédicas. Fisioterapia preventiva. Assistência fisioterapêutica nas doenças infecto contagiosas. Oxigenioterapia. Farmacologia aplicada. Interpretação de exames complementares. Prótese e órtese. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Provas de função muscular. Ética e deontologia profissional. Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente. Uroginecologia. Avaliação fisioterapêutica na mulher com incontinência urinária. Avaliação Funcional do assoalho pélvico. Mastologia: CA de Mama: Aspectos gerais do tratamento cirúrgico, radioterápico e quimioterápico. Avaliação Fisioterapêutica na paciente em cuidados mastológicos. Obstetria: Avaliação fisioterapêutica global da gestante. Exercícios físicos na gestação. Avaliação fisioterapêutica da parturiente. Aleitamento materno. Sexualidade: Ciclo da resposta sexual humana. Disfunções sexuais femininas. Alterações biológicas do idoso. Principais distúrbios dos sistemas orgânicos e imunológico do idoso. Saúde do idoso. Fisioterapia Preventiva, Curativa e Reabilitadora. Direitos constitucionais do idoso. Desenvolvimento da

motricidade e da habilidade Motora. Métodos de avaliação da funcionalidade e diagnóstico em Fisioterapia. Aplicações da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF em Fisioterapia Neurofuncional. Controle Motor e Aprendizado Motor. Biomecânica das atividades de vida diária. Intervenção fisioterapêutica no desenvolvimento. Instrumentos de avaliação física e cinesiofuncional em oncologia. Promoção, Prevenção e tratamento das complicações da terapêutica oncológica. Recursos fisioterapêuticos utilizados em oncologia. Cuidados paliativos em oncologia. Adaptação e monitoramento de órteses e próteses.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESF

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Anamnese do paciente. Ética médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência. Imunizações. Atestado Médico.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – CARDIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese. Exame físico do coração e da circulação. Eletrocardiografia. Teste de esforço. Ecocardiografia. Radiologia do coração e vasos da base. Cardiologia nuclear. Ressonância magnética. Tomografia computadorizada. Cateterismo cardíaco. Angiografia coronária. Ultrassom intravascular. Exames laboratoriais. Função cardíaca normal e anormal: Mecanismo de contração-relaxamento cardíacos. Avaliação das funções cardíacas normais e anormais. Fisiopatologia da insuficiência cardíaca. Insuficiência cardíaca de alto débito. Edema pulmonar. Métodos farmacológicos de tratamento da insuficiência cardíaca. Circulação assistida. Transplante cardíaco e cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência cardíaca. Considerações eletrofisiológicas da gênese das arritmias. Tratamento do paciente com arritmias cardíacas. Marca-passos cardíaco e cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e tratamento das arritmias específicas. Parada cardíaca e morte súbita. Hipertensão e síncope. Doença cardiovascular aterosclerótica e hipertensiva: mecanismos e diagnóstico na hipertensão sistêmica. Terapêutica da hipertensão sistêmica. Biologia vascular da aterosclerose. Fatores de risco para a doença aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da doença das artérias coronárias. Estudos da redução dos lipídeos. Fluxo sanguíneo coronário e isquemia miocárdica. Infarto agudo do miocárdio. Angina instável. Doença crônica das artérias coronárias. Intervenções percutâneas coronárias e valvar. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Métodos diagnósticos em Cardiologia: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética e radiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e *Cor Pulmonale*. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardiovascular por doenças reumatológicas, hematológicas e neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Anatomia e vias de acesso do sistema vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Aneurismas. Angiografias. Arteriopatias vasomotoras. Avaliação pré-operatória. Dissecção aórtica. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Bases da Cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Hipertensão renovascular. Próteses vasculares. Insuficiência vascular visceral. Insuficiência venosa crônica. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Pé diabético. Oclusões arteriais agudas. Prótese e enxertos vasculares. Terapêutica antiplaquetária. Terapêutica anticoagulante fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Trauma vascular. Vasculites na prática médica. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Hormônios e sua ação: Relações com o sistema nervoso. Natureza química dos hormônios. Glândulas endócrinas e órgãos-alvo. Regulação dos níveis hormonais no plasma. Ação hormonal. Receptores. Distúrbios das proteínas G e dos receptores acoplados às proteínas G. Receptores do fator de crescimento. Receptores nucleares. Autoimunidade endócrina. Componentes e mecanismos imunes. Tolerância. Aspectos autoimunes da doença tireoideana e de outras endocrinopatias. Hipotálamo e glândula hipófisária. Anatomia, embriologia, suprimento sanguíneo, desenvolvimento, histologia, hormônios. Hormônio do crescimento, hormônio adrenocorticotrófico e peptídeos relacionados. Hormônios hipotalâmicos. Prolactina, tireotrofina, LH, FSH. Neuro-hipófise: fisiologia, anatomia, doenças. Hiponatremia. Crescimento. Crescimento normal. Crescimento intrauterino.

Fator de crescimento epidérmico. Anormalidades cromossômicas e síndromes de malformação. Distúrbios do crescimento. Baixa estatura devido a causas endócrinas e não endócrinas. Alta estatura devido a causas endócrinas e não endócrinas. Glândula tireoide: embriologia, anatomia, histologia, fisiologia, doenças que acometem. Metabolismo do iodo. Testes da função da tireoide. Exames de imagem da tireoide. Biópsia da tireoide. Dosagem de anticorpos tireoideos. Hipo e hipertireoidismo. Distúrbios da tireoide. Bócio atóxico. Tireoidite. Nódulos da tireoide e câncer da tireoide. Doença óssea metabólica. Metabolismo do cálcio. Paratormônio. Vitamina D. Anatomia e remodelagem óssea. Osteoporose. Raquitismo. Osteomalácia. Síndrome nefrótica. Osteodistrofia hepática. Distúrbios hipofosfatêmicos. Osteodistrofia hepática. Deficiência de cálcio. Deficiência e insuficiência de Vitamina D. Distúrbios primários da matriz óssea. Doença de paget do osso. Osteogênese imperfeita. Inibidores da mineralização. Glicocorticoides e androgênios suprarrenais. Cortisol. Insuficiência suprarrenal, adrenocortical. Hirsutismo. Hipertensão endócrina. Síndrome de Cushing. Disfunção da tireoide. Medula suprarrenal e cadeia paraganglionar. Testículos: anatomia, fisiologia, estruturas acessórias, sistema reprodutor masculino. Hormônios masculinos. Infertilidade, ginecomastia, tumores testiculares, disfunção erétil, distúrbios gonadais masculinos. Endocrinologia e infertilidade reprodutiva feminina. Síndrome do ovário policístico. Amenorreia, anovulação, obesidade, menopausa, contracepção, distúrbios menstruais, fisiologia da foliculogênese e do ciclo menstrual. Distúrbios da determinação e diferenciação sexual. Puberdade: fisiologia, alterações físicas, ovulação, menarca, adrenação, puberdade precoce. Hipogonadismo. Endocrinologia na gestação. Pré-eclâmpsia, eclâmpsia. Fertilização. Hormônios. Estrogênio, progesterona. Endocrinologia fetal. Controle no parto. Parto prematuro. Gestação prolongada. Lactação. Hormônios pancreáticos e diabetes mellitus. Câncer do pâncreas. Distúrbios hipoglicêmicos. Distúrbios do metabolismo das lipoproteínas. Obesidade. Manifestações humorais malignas. Neoplasia endócrina múltipla. Endocrinologia geriátrica. Emergências endócrinas. Erros inatos do metabolismo. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese em Ginecologia. Exame físico geral e ginecológico. Citopatologia mamária. Citopatologia do trato genital inferior. Colposcopia. Vulvoscopia. Dosagens hormonais e testes funcionais. Videolaparoscopia em Ginecologia. Histeroscopia. Diagnóstico por imagem em Mastologia. Procedimentos diagnósticos invasivos em Mastologia. Localização pré-cirurgia de lesões não-palpáveis e pesquisa do linfonodo sentinela. Biologia molecular em Ginecologia. Urodinâmica e cistoscopia em Ginecologia. Corrimento genital. Doenças benignas e malignas da mama. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dor pélvica crônica. Endometriose. Afecções benignas e malignas do útero e do ovário. Síndrome do Ovário Policístico. Abdome agudo. Incontinência urinária de esforço. Bexiga hiperativa. Infecção urinária na mulher. Fístulas urogenitais. Prolapso genital. Amenorreia. Malformações genitais. Sangramento disfuncional do endométrio. Síndrome da anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Galactorreia. Hiperprolactinemia. Hirsutismo. Hormonioterapia. Tratamento cosmético do hirsutismo. Tratamento da acne. Planejamento familiar. Infertilidade conjugal. Transição para a menopausa e pós-menopausa. Indicações e contraindicações da terapia hormonal. Acompanhamento da paciente durante a terapia hormonal. Sangramento genital anormal na vigência de terapia hormonal. Ultrassonografia transvaginal: leitura e diagnósticos. Disfunção sexual. Androgênios na pós-menopausa. Obesidade. Distúrbios do sono. Nutrição. Osteoporose na pós-menopausa. Prurido vulvar, micropapilomatose e vulvodinia. Lesão não neoplásica do pudendo (vulva). Lesões benignas do colo do útero. Classificações citopatológicas e histopatológicas das lesões escamosas. Alterações citológicas não conclusivas. Infecção por papilomavírus humano. Conduta terapêutica na infecção por papilomavírus humano. Neoplasias intraepiteliais do trato genital inferior. Tratamento com laser de CO2 das lesões HPV induzidas. Princípios técnicos da laserterapia no trato genital inferior. HIV na mulher e sua relação com HPV. Eclâmpsia. Pré-natal. Puerpério. Doenças principais na gravidez. Trabalho de parto.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia das doenças infecciosas. Epidemia. Incidência. Prevalência. Ciclicidade. Sazonalidade. Vigilância epidemiológica. Manifestações clínicas das doenças infecciosas. Diagnóstico diferencial. Síndrome febril. Febre de difícil diagnóstico. Solicitação e interpretação de exames complementares. Métodos de confirmação diagnóstica. Microbiologia clínica. Imunodiagnóstico. Métodos moleculares. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Tratamento das doenças infecciosas. Antibióticos, quimioterápicos (antibacterianos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários) e imunomoduladores. Classificação. Mecanismo de ação. Resistência. Efeitos colaterais. Custos. Princípios gerais de uso. Associações. Interações. Utilização terapêutica e profilática. Crítica ao uso. Profilaxia das doenças infecciosas. Isolamento. Quarentena. Imunizações. Quimioprofilaxia. Aconselhamento a viajantes. Profilaxia das infecções hospitalares. Infecções causadas por vírus, viroses respiratórias. Viroses exantemáticas. Raiva. Caxumba. Infecções pelos Herpesviridae. Dengue. Febre amarela. Retrovírus. Hepatite viral aguda. Infecções causadas por bactérias. Estreptococcias. Febre tifoide. Leptospirose. Tuberculose. Infecção por micobactérias atípicas. Infecções por Chlamydia spp. Infecções por Mycoplasma spp. Infecções por Rickettsia spp. Sepsis. Endocardites. Meningoencefalites e supurações intracranianas. Infecção urinária. Pneumonia, abscesso pulmonar e derrame pleural. Infecções causadas por protozoários. Malária. Doença de Chagas. Toxoplasmose. Calazar. Leishmaniose cutâneo-mucosa. Enteroprotezooses. Babesiose. Pneumocistose. Infecções causadas por fungos. Paracoccidiodomicose. Criptococose. Histoplasmoses. Candidose. Infecções causadas por helmintos. Esquistosomose mansônica. Geo-helmintíases. Teníase e cisticercose. Filariose. Larva migrans cutânea e visceral. Toxi-infecções. Tétano. Cólera. Difteria. Toxi-infecções alimentares. Infecções sexualmente transmissíveis. Infecções transfusionais. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. Infecções no hospedeiro Imunodeficiente. Síndrome de mononucleose. Diarreias infecciosas. Infecções e trauma. Mordedura de animais. Acidentes causados por animais peçonhentos. Complicações infecciosas das queimaduras. Infecções “hospitalares”. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência, distúrbios do movimento, distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mioneural, doenças tóxicas e metabólicas, tumores, doenças desmielinizantes, doenças infecciosas do sistema nervoso, doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV, epilepsias, hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico, cefaleias, disgenesias do sistema nervoso, manifestações neurológicas das doenças sistêmicas, neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Ressonância magnética. Neurites. Convulsões. Paralisias. Cefaleias. Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas. Sistema Vascular Cerebral. Ação de Drogas Ilícitas no SNC. Traumatismos Cranianos. Doenças Degenerativas. AVCI. AVCH. Neuroanatomia. Sintomas causados por afecções neurológicas. Afecções neurológicas de etiologia conhecida. Doenças de origem vascular. Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano. Trauma. Toco traumatismos e malformações. Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos. Doenças nervosas de etiologia desconhecida. Síndromes neurocutâneas. Afecções dos nervos cranianos. Afecções dos nervos

periféricos. Ataxias e demência. Distúrbios da motilidade. Afecções da medula. Sistema Nervoso autônomo. Doenças de caráter intermitente ou paroxístico. Doenças sistêmicas. Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia ocular. Exame oftalmológico. Normas de condutas nas enfermidades oculares. Pálpebras e aparelho lacrimal: infecções e inflamações das pálpebras, defeitos da posição das pálpebras, deformidades anatômicas das pálpebras, infecções do aparelho lacrimal, síndrome do olho seco. Conjuntiva: conjuntivites, doenças degenerativas da conjuntiva e alterações várias da conjuntiva. Córnea: úlceras de córnea, condições degenerativas da córnea e doenças várias da córnea. Esclerótica: doenças e desordens da esclerótica. Trato Uveal: doenças inflamatórias e infecciosas da úvea (uveíte). Cristalino: anatomia e função, tipos de catarata e etiologia. Vítreo: anatomia, exame, envelhecimento do vítreo, inflamação, hemorragia e cirurgia do vítreo. Retina: doenças vasculares (retinopatia diabética, oclusões venosas e arteriais da retina), roturas retinianas, descolamento de retina, doenças degenerativas da retina (degeneração macular relacionada a idade, retinose pigmentar, doença de Stargardt), buraco de mácula, membrana epirretiniana. Glaucoma: primários e secundários, crônicos e agudos e procedimentos utilizados para tratamento clínico e cirúrgico. Estrabismo: classificação dos estrabismos, esotropias, exotropias, hipertropias. Órbitas: fisiologia dos sintomas, exoftalmo, enoftalmo, doenças inflamatórias orbitárias. Neurooftalmologia: doenças do nervo óptico, doenças desmielinizantes, edema de papila e atrofia óptica, doenças do quiasma óptico, vias ópticas, vias pupilares, movimentos extraoculares, distúrbios dos nervos cranianos e etiologia, nistagmo. Alterações oculares associadas a doenças sistêmicas: doenças inflamatórias, vasculares, metabólicas, infecciosas, autoimunes, complicações oculares de drogas ministradas sistemicamente, vitaminas e doenças oculares, alterações hematológicas e linfáticas. Doenças imunológicas do olho. Aspectos genéticos. Tumores Palpebrais, conjuntivais, corneanos, intraoculares primários benignos e malignos, orbitários e tumores metastáticos distantes. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPIEDIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios do atendimento clínico: anamnese, no diagnóstico e na orientação. Introdução ao estudo da biomecânica. Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna). Embriologia humana. Histogênese óssea. Fisiologia e bioquímica óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças ósseas metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Exame músculo-articular. Osteomielites e piartrites. Infecções ósseas específicas. Tratamento de sequelas de paralisia infantil. Paralisia obstétrica. Paralisia cerebral. Cervicobraquialgias. Pé plano postural. Afecções ortopédicas comuns da infância. Pé equinovaro congênito. Hallux Valgus. Lombalgia. Lombocatalgia e hérnia discal. Escoliose. Espondilolise e espondilolistese. Epifisiolistese proximal do fêmur. Osteocondrites. Moléstia de Perthes. Displasia congênita do quadril. Tratamento das artroses do MMII. Ombro doloroso. Tumores ósseos. Fraturas expostas. Fraturas de escafoide. Fraturas e luxações do carpo. Fraturas do punho (fratura de Colles). Lesões traumáticas da mão. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas supracondilíneas do úmero na criança. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas do terço proximal do fêmur. Fraturas do colo do fêmur na criança. Fraturas supracondilíneas do fêmur. Fratura do joelho. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. Fratura da diáfise tibial e Fraturas do tornozelo. Fratura dos ossos do tarso. Anatomia e radiologia em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese do paciente. Ética médica. Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer. Classificação clínica e etiológica das amigdalites: agudas e crônicas. Tumores benignos e malignos da faringe. Patologias da cavidade oral: estomatites, tumores da cavidade bucal. Glândulas Salivares: parotidites, tumores benignos e malignos das glândulas salivares. Sinusites. Rinites. Tumores benignos dos seios paranasais. Tumores malignos dos seios paranasais. Propedêutica instrumentada: endoscopia nasal, laringoscopia com telescópio rígido, nasofibrolaringoscopia flexível, estroboscopia. Laringites agudas e crônicas, tumores malignos e benignos da laringe. Adenopatias cervicais. Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos: audiometria tonal, audiometria vocal, impedanciometrias, exame otoneurológico, PEATE, emissões otoacústicas. Otites externas. Otites médias, agudas e crônicas. Surdez. Otoneurologia. Noções de alergia. Noções de oncologia. Noções de foniatria. Indicação e interpretação de exames complementares relacionados à especialidade: tomografia computadorizada, ressonância magnética, polissonografia. Política Nacional de Saúde Auditiva. Atividades cirúrgicas: Lábio: biópsias, excisão de pequenos tumores, frenotomia. Boca: biópsias, excisão de pequenos tumores. Língua: biópsias, frenectomia, excisão de pequenos tumores. Glândulas Salivares: biópsia, litíase salivar, rânula ou mucocele. Faringe: biópsia, drenagem de abscesso. Orelha externa: biópsias, remoção de corpos estranhos e cerúmen, drenagem de abscessos, tumores restritos ao meato auditivo externo. Orelha média: paracentese, tubo de ventilação. Nariz: pequenos procedimentos, abscesso, hematoma, corpo estranho, biópsia, sinéquias, tamponamentos nasais, fratura nasal. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anamnese e Exame Físico do recém-nascido, criança e do adolescente. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor (puericultura). Imunizações: ativa e passiva. Desordens emocionais e psicossociais. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal. Desnutrição. Obesidade e avitaminoses. Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral. Equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico e suas desordens. Acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento. Erros inatos do metabolismo. Doenças infecciosas na infância: prevenção, doenças bacterianas, doenças virais ou presumivelmente virais. Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo, desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica, inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida. Sistema digestivo: dor abdominal, icterícias, doenças infecciosas, doenças parasitárias, síndrome da má absorção. Obstipação Intestinal. Diarreia. Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos, procedimentos especiais e métodos diagnósticos. Sistema circulatório: doenças em recém-nascidos, na infância e na adolescência. Sistema urinário: doenças do aparelho geniturinário. Sistema nervoso: traumatismo cranioencefálico, convulsões e coma. Hematologia: anemias e doenças hemorrágicas. Neoplasmas: leucoses, linfomas e tumores sólidos. Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura, genitália ambígua, diabetes mellitus e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas. Saúde do Adolescente. Política Nacional da Saúde do Adolescente. Dor, analgesia e sedação, transporte, neonatal, criança e adolescente. Monitorização do paciente criticamente doente. Infectocontagiosas: tuberculose, hanseníase, influenza, dengue, sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, leishmaniose, leptospirose,

estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, queimaduras.

PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico, princípios de neurociências, classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Epidemiologia dos transtornos mentais. Transtornos ansiosos. Diagnóstico e tratamento da síndrome do pânico. Diagnóstico e conduta nos transtornos dissociativos e conversivos. Tratamento da depressão. Transtorno bipolar do humor. Diagnóstico e conduta na dependência e na síndrome de abstinência do álcool. Diagnóstico e conduta nos transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Diagnóstico e conduta na anorexia nervosa. Transtorno da compulsão alimentar periódica. Diagnóstico da insônia. Conduta nas tentativas de suicídio. Diagnóstico e conduta dos estados confusionais. Diagnóstico e tratamento das síndromes psicóticas. Transtornos psiquiátricos do idoso. Uso de psicofármacos em idosos. Conduta na intoxicação por psicofármacos. Efeitos colaterais dos antidepressivos. Estabilizadores de humor. Efeitos adversos emergenciais dos antipsicóticos. Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Transtornos psiquiátricos na infância e na adolescência. Psiquiatria social. Epidemiologia dos transtornos mentais. Psicopatologia geral: avaliação do paciente, exame do estado mental, conhecimento dos sinais e sintomas das doenças mentais, noções de exames complementares em psiquiatria. Psiquiatria infantil: tendências doutrinárias da Psiquiatria contemporânea. Semiologia psiquiátrica. Epilepsia. Neuroses. Psicoses esquizofrênicas. Demências. Oligofrenias. Psicose maniaco-depressiva. Psicose delirantes agudas. Psicose delirantes crônicas. Distúrbios mentais das sífilis. Distúrbios mentais das encefalites. Distúrbios mentais dos traumatismos cranioencefálicos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Situações de violência passiva e ativa. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Emergências psiquiátricas. Distúrbios mentais da senilidade. Distúrbios mentais nos tumores cerebrais. Afecções psicossomáticas. Urgências psiquiátricas. Técnicas psicoterápicas. Psicofarmacopeia. Hospitalização do doente mental a experiência italiana. Psicose Sintomática. Transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtorno delirante paranoico. Transtornos psicóticos S.O.E. Transtornos afetivos. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatomorfos. Transtornos dissociativos. Transtornos sexuais. Transtornos do sono. Transtornos factícios. Transtornos de personalidade. Transtornos da alimentação. Psiquiatria infantil. Psiquiatria comunitária. Psiquiatria forense. Emergências psiquiátricas. Epidemiologia dos transtornos mentais. Testes laboratoriais e outros testes. Psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes. Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Interpretação dos principais exames para avaliação das doenças.

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO ESF

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética em Enfermagem. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Avaliação física. Enfermagem perioperatória. Assistência cirúrgica. Higiene, nutrição e saúde coletiva. Diabetes mellitus. Função e terapia respiratórias. Asma e alergia. Doenças sexualmente transmissíveis. Tratamento do paciente portador de HIV. Distúrbios do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. Distúrbios musculoesqueléticos, dermatológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, oculares, do ouvido, nariz e garganta, gastrintestinais, nutricionais, hematológicos, hepáticos, biliares, pancreáticos, imunológicos, metabólicos e endócrinos. Transtornos renais e urinários. Distúrbios ginecológicos e da mama. Saúde neurológica e sensorial. Saúde tegumentar. Enfermagem psiquiátrica. Enfermagem pediátrica. Enfermagem em anatomia, parasitologia e psicologia. Enfermagem neonatal. Saúde materna e fetal. Cuidados de Enfermagem durante o trabalho de parto e o parto. Cuidados à mãe e ao recém-nascido durante o período pós-parto. Complicações da gravidez. Crescimento e desenvolvimento pediátricos, avaliação física pediátrica. Problemas ortopédicos. Incapacidades do desenvolvimento. Exames diagnósticos e interpretação. Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar). Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Queimaduras. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Carteira de vacinação. Cálculos de Medicamentos. Conhecimentos básicos de farmácia. Noções de medicamentos cardiovasculares. Pressão Arterial.

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política Nacional de Humanização (PNH). Assistência Farmacêutica no SUS: medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam (Componente Básico, Especializado, Estratégico). Farmacologia Geral: Farmacocinética (absorção, distribuição e eliminação de drogas). Farmacodinâmica (mecanismos de ação das drogas). Interações Medicamentosas. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Noções de Atenção Farmacêutica: uso racional de medicamentos. Farmacovigilância. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas no SUS. Política Nacional de Medicamentos: políticas de saúde e de medicamentos (Portaria GM/MS Nº 3.916/1998). Ciclo da Assistência Farmacêutica: produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos. Ética Profissional: Resolução Nº 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Conceito de Essencialidade de Medicamento – RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). Manual para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial – 2015. Lei Nº 9.787/1999 – Medicamentos de referência, similares e genéricos. Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos. Logística de abastecimento da farmácia: organização de almoxarifados, controle e planejamento de estoque de medicamentos e outros insumos (consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo – curva ABC). Centros de Informações de Medicamentos. Comissões de Farmácia e Terapêutica. RDC Nº 20 de 5 de maio de 2011 (Medicamentos antimicrobianos).

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA.

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:79EAC931

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1879 - 2019**

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1879	GL - Global	Data: 17/06/2019	Página 1 of 1		
Credor: 4000670 J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.365.0009.1071.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
5	6	un	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	250,00	1.500,00
22	12	un	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	179,00	2.148,00
Valor do Empenho:					3.648,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:130F7568

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 128 - 2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 128	GL Global	Data: 04/06/2019	Página 1 of 1		
Credor: 4002129 DEMEUVENIENCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
113	350	kg	Carne Moida Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	13,62	4.767,00
Valor do Empenho:					4.767,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9AB0D433

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 127 - 2019**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 127	OR Ordinário	Data: 04/06/2019	Página 1 of 1		
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
14	25	un	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,28	207,00
29	5	Cx.	Amido de milho caixa de 1 kg, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	4,49	22,45
50	5	Pac	Batata Palha tradicional pet 400gr, batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e anti umectante dióxido de silício trigo e leite, embalagens em perfeito estado, sem resíduos, validade para armazenamento, em perfeito estado de consumo, com registro no órgão competente.	4,49	22,45
65	30	Pac	Biscoito, farinha de milho, óleo vegetal. Sal, aroma sintético, de milho e leite em pó, sabores variados, embalagem acima de 55gr	1,05	31,50
94	20	Pac	Carne de Sol tipo charque pet de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fúsil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	9,89	197,80
111	30	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	15,99	479,70
123	30	un	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	2,97	89,10
139	5	Cx.	Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glicose, amido modificado, proteínas do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido acético e aromatizante CONTEM DERIVADOS DO LEITE E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER TRIGO.	10,50	52,50

			OVOS, CENTEIO, AVEIA, CEVADA E AMENDOIM, caixa e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.		
242	250	Cx.	LEITE INTEGRAL "UHT – ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. longa vida, acondicionado em embalagem original de fábrica com 01 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF.	3,20	800,00
283	150	un	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	0,97	145,50
311	50	Pac	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,08	254,00
331	50	Pac	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	16,40	820,00
343	10	Pac	Queijo tipo parmesão ralado, embalagens em sacos transparente atóxico, contendo data de fabricação e validade. pct de 50gr	3,28	32,80
355	17	Pac	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar umida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	1,19	20,23
364	30	UND	Suco artificial pct de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	6,40	192,00
Valor do Empenho:					3.367,03

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BC98A3A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1434 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1434	OR - Ordinário	Data: 11/06/2019	Página 1 of 1		
Credor: 3527 DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
21	100	un	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ.	4,47	447,00
111	2000	un	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO	0,098	196,00
112	5000	un	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO	0,098	490,00
122	500	un	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL	4,37	2.185,00
Valor do Empenho:					3.318,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5C3EDBCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1431 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1431	OR - Ordinário	Data: 10/06/2019	Página 1 of 1		
Credor: 4000657 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
59	7500	un	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	0,139	1.042,50
Valor do Empenho:					1.042,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:33007036

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 141 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 141	OR - Ordinário	Data: 10/06/2019	Página 1 of 1		
Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FOR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
26	1	Cx.	Alho cx com 10 kg	99,50	99,50

46	5	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	39,97	199,85
49	2	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	109,00	218,00
101	2	un	Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e com brilho turgescente, intacto, firme e bem desenvolvido, saco c/20 kg.	59,95	119,90
103	2	Cx.	Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,90	109,80
254	5	un	Maça caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	69,90	349,50
306	2	un	Ovos Grandes brancos Tipo "A", cx c/30 dúzias	100,00	200,00
368	4	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	71,95	287,80
Valor do Empenho:					1.584,35

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:88403BD1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1794 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1794	do GL Global	Data: 04/06/2019			Página 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEUVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
128	553	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	13,62	7.531,86
Valor do Empenho:					7.531,86

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B355FE68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1831 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1831	do GL Global	Data: 10/06/2019			Página 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEUVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
174	60	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	33,29	1.997,40
176	60	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	33,29	1.997,40
178	60	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades	33,29	1.997,40
180	60	Pac	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	33,29	1.997,40
189	6	un	Extrato de tomate tradicional, em embalagem de 4kg onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	17,30	103,80
217	594	un	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,82	487,08
227	200	un	Gelatina de 30g (sabores variados), livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,91	182,00
289	50	Pac	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,16	108,00
Valor do Empenho:					8.870,48

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8390681C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1880 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1880	do GL - Global	Data: 17/06/2019			Página 1 of 2
Credor: 3140 EVALDO JOSE MANTELATO - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor	Valor

				Unitário	Total
3	1	Cx.	"Borracha branca nº40, macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm. Caixa com 40 unid."	6,40	6,40
6	1	Cx.	"Borracha branca nº40, macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm. Caixa com 40 unid."	6,40	6,40
99	15	un	Bloco recado – material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	2,08	31,20
101	3	un	Bloco recado – material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	2,08	6,24
111	4	Pac	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	29,40	117,60
112	1	Pac	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	29,40	29,40
116	1	Pac	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	29,40	29,40
117	2	Pac	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	29,40	58,80
188	4	Cx.	"Borracha branca nº40, macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm. Caixa com 40 unid."	6,40	25,60
189	1	Cx.	"Borracha branca nº40, macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm. Caixa com 40 unid."	6,40	6,40
190	5	un	Bloco recado – material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	2,08	10,40
191	3	un	Bloco recado – material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	2,08	6,24
608	2	Cx.	Giz de cera: contendo 12 cores resistentes a quedas, embalagem com no mínimo 48 g.Caixa com 24 unidades.	30,95	61,90
667	6	Cx.	Grampo Galvanizado– Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha	3,05	18,30
668	5	Cx.	Grampo Galvanizado– Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha	3,05	15,25
669	15	Cx.	Grampo Galvanizado– Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha	3,05	45,75
670	5	Cx.	Grampo Galvanizado– Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha	3,05	15,25
709	17	Cx.	Lápis de cor grande c/12 cores sextavado,atóxico,produzidoa partir de madeira originária de reflorestamento:ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes.	3,08	52,36
714	2	Cx.	Lápis de cor grande c/24 cores sextavado,atóxico,produzidoa partir de madeira originária de reflorestamento:ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes.	7,30	14,60
718	5	Cx.	Lapis preto NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerânico, caixa com 144 unidades	20,20	101,00
719	1	Cx.	Lapis preto NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerânico, caixa com 144 unidades	20,20	20,20
720	2	Cx.	Lapis preto NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerânico, caixa com 144 unidades	20,20	40,40
721	1	Cx.	Lapis preto NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerânico, caixa com 144 unidades	20,20	20,20
822	9	Pac	Papel cartão, 210 mmx 297 mm cores variadas pct com 20 fls.	12,55	112,95
829	30	Pac	Papel colorset 110 gr, tamanho: 48x66cm Pacote com 10 cores sortidas	6,65	199,50
850	200	Pac	Papel de seda, 48 cm x 60 cm. Cores variadas. Pacote com 100 folhas.	12,90	2.580,00
885	17	un	Pasta aba elástico em polipropileno no tamanho officio. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	11,40	193,80
886	1	un	Pasta aba elástico em polipropileno no tamanho officio. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	11,40	11,40
887	6	un	Pasta aba elástico em polipropileno no tamanho officio. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	11,40	68,40
892	7	un	Pasta arquivo– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	13,68	95,76
893	5	un	Pasta arquivo– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	13,68	68,40
894	4	un	Pasta arquivo– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	13,68	54,72
895	30	un	Pasta arquivo– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	13,68	410,40
901	2	Pac	Pasta Catálogo: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	74,40	148,80
916	20	Pac	Pasta p/ documento em L: Características: Pasta officio com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	4,58	91,60
917	20	Pac	Pasta p/ documento em L: Características: Pasta officio com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	4,58	91,60
991	10	Pac	Pistola aplicadora de cola quente fina 10 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	7,25	72,50
992	1	Pac	Pistola aplicadora de cola quente fina 10 w – bico protetor para segurança. Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	7,25	7,25
999	10	un	Pistola aplicadora de cola quente grossa 40 W – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO	10,35	103,50
1000	1	un	Pistola aplicadora de cola quente grossa 40 W – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO	10,35	10,35
1045	6	un	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG	21,43	128,58
1046	5	un	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG	21,43	107,15
1053	6	un	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	21,35	128,10
1054	5	un	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	21,35	106,75
1216	80	Cx.	Tesoura escolar 10cm ; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. Caixa com 12 unidades.	16,25	1.300,00
1217	3	Cx.	Tesoura escolar 10cm ; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236. Caixa com 12 unidades.	16,25	48,75
Valor do Empenho:					6.879,55

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4A05D396

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1881 - 2019**

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº Empenho: 1881	do GL - Global	Data: 17/06/2019	Página 1 of 1		
Credor: 4000781 ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
64	70	Cx.	Apontador de plástico para lápis com depósito, medindo aproximadamente:Altura=4,5 cm, Largura=2,5 cm e base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	13,60	952,00
77	2	Pac	Barbante nº 8, fio cru, rolo com peso mínimo de 1 Kg, pacote com 06 unidades.	93,00	186,00
290	2	Cx.	Cola adesiva instantânea, multiuso embalagem com 20 gr.Caixa com 12 unidades.	41,95	83,90
424	2	Pac	Fita adesiva12mmx 30m transparente em polipropeno, tipo durex.Pacote com 10 unidades.	5,38	10,76
565	35	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, roxo,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,90	311,50
1022	1	un	Quadro branco 1.20mx2.00m; Quadro branco para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Porta marcadores em plástico (medida12x6mm). Moldura em alumínio natural (15x15mm). Acompanha acessórios para fixação na parede. Fixação invisível. Dimensões	122,98	122,98

			1,20mx2,00m.		
1116	6	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscosa. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Amarelo	41,28	247,68
1122	4	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscosa. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor azul	41,28	165,12
1128	6	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscosa. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor branca	41,28	247,68
1165	6	Rol	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscosa. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Verde.	41,28	247,68
1171	6	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscosa. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor vermelho	41,28	247,68
Valor do Empenho:					2.822,98

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7B1AC6A8

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 147 - 2019 - FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
Nº Empenho:	GL Global	Data: 25/06/2019			Página 1 of 2
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
11	2	Cx.	Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	43,75	87,50
17	80	Maç	Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	3,58	286,40
28	10	un	Amendoim cru pct de 500 gramas	5,93	59,30
34	10	kg	Bacon defumado	15,59	155,90
48	5	un	Bala Mastigável Sortida nos Sabores Morango, Uva, Maçã Verde e Banana, pacote de 600gr Ingredientes: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE MONOESTEARATO DE GLICERINA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA ,CORANTES: ARTIFICIAIS, AROMAS ARTIFICIAIS, CORANTE NATURAL CARAMELO E SAL, Informações Nutricionais: Porção 20g 5 UNIDADES Valor calórico: 80 kcal =342kj (4%VD*), Carboidratos:19g (6%VD*), Proteínas: 0(**), Gorduras Totais: 0,5 (1%VD*), Gorduras Saturadas ,Gorduras Trans Fibra alimentar , Sódio 18mg (0VD).NÃO CONTÉM GLÚTEN.	5,51	27,55
87	17	Cx.	Caldo tempero culinário, sabores variados de 57g.	1,06	18,02
91	30	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	9,85	295,50
141	30	Maç	Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	4,16	124,80
152	2	Cx.	Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,85	95,70
186	2	un	Ervilha em salmoura (água e sal). Não contém glúten embalagem 2 kg, onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem está amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	14,39	28,78
198	50	Pac	Farinha de milho, pct de 500gr	2,80	140,00
200	10	Pac	Farinha de quibe pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	32,30
203	10	Pac	Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,58	35,80
222	80	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,25	100,00
232	120	un	Groselha frasco de 900 ml, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,67	680,40
237	40	Cx.	Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó ou permeado. Não contem glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,49	139,60
245	10	Pac	Lentilha pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	7,19	71,90
248	10	kg	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	11,75	117,50
251	125	kg	Linguiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	8,27	1.033,75
257	50	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,21	110,50
272	30	un	Margarina pote de 500 Gr, Composição do produto: óleos vegetais e interestericados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro leite em pó, vitamina A (1.500U.I./100g), Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, (INS 471) lecitina de soja (INS 322) conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) Benzoato de Sódio (INS 211) Acidulante Acido Cítrico (INS 330) Antioxidante edta (INS 385), TBHQ (INS 319) BHT (INS 321) Aroma idêntico ao natural de manteiga corante naturais de urucum (INS 160 B) cúrcuma (INS 100 I) e corantes beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160 AI) não contem glúten livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,75	112,50
293	10	un	Mistura para bolo, embalagem de 450 g (composição) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fostato de alumínio e sódio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma guar.	2,92	29,20
296	40	kg	MUSSARELA	21,57	862,80
316	130	kg	Peixe - File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente atóxico. Pts de 1 KG, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, tendo o selo de inspeção do Ministério da Agricultura Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.) ou Municipal (S.I.M).	23,98	3.117,40
319	2	un	Pepino ex / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	49,19	98,38
328	5	Pac	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	6,84	34,20
334	15	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,23	48,45
340	40	kg	PRESUNTO	15,59	623,60
346	2	Maç	Rabanete, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento	4,95	9,90
352	2	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	47,95	95,90
Valor do Empenho:					8.673,53

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D861E9F4

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 41 - 2019**

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUND					
18.626.654/0001-90					
AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 41	GL - Global	Data: 19/06/2019	Página 1 of 1		
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME					
Unidade: 02 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BASICA - FUNDEB					
Programática: 12.365.0009.2084.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB (40%)					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1031	7	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor PRETO contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	264,60
1037	4	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	151,20
1042	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1091	34	un	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	4,90	166,60
Valor do Empenho:					771,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8148F811

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 2019 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - INICIO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2019 - INICIO.

**PROCESSO ADM Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 829 – Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000; sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 418/2002, Decreto Municipal nº. 194/2019, Decreto Municipal nº. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.289.337/0001-54, com sede na Rua João Vieira Machado, n.º 406, Bairro Centro, na cidade de Itajá/GO, por seu representante Procurador, o senhor **Leandro da Silva**, brasileiro, Casado, profissão Vendedor, portador do RG. nº 1219316 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 979.736.531-04, residente e domiciliado na Rua Jose Carneiro da Silveira, n.º 265, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000;

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Vicente Celestino, nº 502, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Alvares Machado/SP, Cep.: 19.160-000, por seu representante Procurador, o senhor **Claudio Lemos**, brasileiro, casado, profissão Representante Comercial, portador do RG. nº 14.479.415 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira Galindo, nº 55, Bairro, na cidade de Presidente Prudente/SP.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.2 O objeto da presente licitação refere-se, ao **REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura aquisição de (**Fralda Geriátrica Descartável**) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos Programas por ela regidos no período de 12 (Meses), da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

1.3 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 7 unidades e máximo 60 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todosos dados do fabricante, lote e validade.	Un.	1500	RS1,65	RS2.475,00	Mastersoft
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 7 unidades e máximo 60 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todosos dados do fabricante, lote e validade.	Un.	4000	RS1,80	RS7.200,00	Geriatrica Slim
Valor total RS9.675,00						

Preços Registrados

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Marca
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 7 unidades e máximo 60 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	Un.	3000	RS1,70	RS5.100,00	Medi House
4	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super. Absorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 7 unidades e máximo 60 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	Un.	1500	RS2,00	RS3.000,00	Medi House
Valor total RS8.100,00						

1.4 O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.775,00 (dezesete mil setecentos e setenta e cinco reais).

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), não podendo ser prorrogada.

2.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 / 07 / 2019, tendo validade até 03 / 07 / 2020.

3. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput* e do § 5º art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.2.1 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.2.2A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

3.2.3 O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

3.2.4No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

3.2.5 No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

3.2.6 No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3.3 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

3.3.1 Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

3.3.2 Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

3.3.3 Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

3.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do *caput* ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

3.4.1 Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

3.4.2 Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 3.4.1, observadas as condições seguintes:

- a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
- b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

3.4.3 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

3.4.4 Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

4. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.3.1 por razão de interesse público, devidamente motivado; ou
- 4.3.2 a pedido do fornecedor.

5. DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Administração.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a ata ou o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- 6.1.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;
 - 6.1.2 Cancelamento do preço registrado;
 - 6.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.
- 6.2 As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

6.3 Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem 6.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

6.3.1 Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

- a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

6.3.2 Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4 A penalidade prevista na alínea “b” do subitem 6.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

6.5 Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

6.6 O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

6.7 Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas “c” e “d” do subitem 6.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

6.8 A aplicação da penalidade prevista na alínea “d” do subitem 6.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

6.9 Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

6.10 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

6.11 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

7.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

7.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sítio do Município de Selvíria site <http://www.selviria.ms.gov.br>.

8.2 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 03 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Distribuidora A C L De Eletrodomesticos LTDA – EPP

LEANDRO DA SILVA

Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA – EPP

CLAUDIO LEMOS

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8596D636

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675				CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO					
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>					
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco	Agência Conta
2468 - V. P. ARAUJO TERRAPLANAGEM EIRELLI - ME		29.180.492/0001-26			
Endereço		Cidade		Telefone	
MARECHAN CANDIDO RONDON, 196		SETE QUEDAS/MS			
Empenho					
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS		001346	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
01/07/2019			DISPENSA	-/-	Reserva

Local de Entrega :		Aplicação	Documento		
		-	Contrato		
Dotação					
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		00173	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa					
Vínculo					
180501 - Outras Transferências do Estado (fundersul)					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual		
		12.673,00			
Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO TIPO PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS NUM TOTAL DE 66 HORAS DE SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PROCESSO 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.	12.673,00	12.673,00
Total					12.673,00
Por Extenso					
***** (doze mil e seiscentos e setenta e tres reais) *****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI		MARCOS ROBERTO PENACHIO			
Prefeito Municipal		Contador			

Publicado por:
 Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:87B40894

**SETOR DE CONTABILIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF):	03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO							
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.							
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Credor							
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF			Banco	Agência	Conta Bancária
1869 - TS CONSTRUTORA LTDA EPP		14.992.612/0001-12					
Endereço					Cidade	Telefone	
RUA DA REPLIC A , 3857					AMAMBAI/MS		
Empenho							
Tipo		Item da Despesa			Número	Folha	
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS			001347	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva	
01/07/2019			DISPENSA		-/		
Local de Entrega :		Aplicação			Documento		
		-			Contrato		
Dotação							
Natureza da Despesa		Nro Red.			Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		00173			15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa							
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa							
Vínculo							
180501 - Outras Transferências do Estado (fundersul)							
Crédito							
ORCAMENTARIO							
Valores							
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho			Saldo Atual		
		23,20					
Histórico							
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total		
1	1	UND	VALOR QUE EMP-ENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS NUM TOTAL DE 116 HORAS DE SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PROCESSO 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.	23,20	23,20		
Total					23,20		
Por Extenso							
***** (vinte e tres reais e vinte centavos) *****							
Autorização							
FRANCISCO PIROLI		MARCOS ROBERTO PENACHIO					
Prefeito Municipal		Contador					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7E3A8232

**SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS					
Rua Rui Barboza, 701			CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01		
NOTA DE EMPENHO					
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>					
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Credor					
<i>Razão Social / Fornecedor</i>		<i>CNPJ / CPF</i>		<i>Banco</i>	
163 - A. DE QUADROS AUTO PECAS-ME/MS.		05.524.440/0001-61			
<i>Endereço</i>		<i>Cidade</i>		<i>Telefone</i>	
RUA RUI BARBOSA, 1085		SETE QUEDAS/MS (67)		3479-1165	
Empenho					
<i>Tipo</i>		<i>Item da Despesa</i>		<i>Número</i>	
ORDINARIO		0002 - DESPESAS DIVERSAS		001344	
<i>Data Emissão</i>	<i>de</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Requisição</i>	<i>Nro. Licitação</i>	<i>Folha</i>
01/07/2019					1
<i>Local de Entrega :</i>			<i>Aplicação</i>	<i>Processo</i>	<i>Reserva</i>
			-	-	
Dotação					
<i>Natureza da Despesa</i>		<i>Nro Red.</i>		<i>Classificação Funcional</i>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00070		10.302.023-2.040 - Gestão do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
<i>Sub-Elemento da Despesa</i>					
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos					
<i>Vínculo</i>					
102000 - Recursos para Saúde					
<i>Crédito</i>					
ORÇAMENTARIO					
Valores					
<i>Dotação Autorizada</i>		<i>Saldo Anterior</i>		<i>valor do Empenho</i>	
					5.627,00
Histórico					
<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Item</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇ0008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.	5.627,00	5.627,00
Total					5.627,00
Por Extenso					
*****(cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais) *****					
Autorização					
<i>PAULO FERREIRA SANTANA</i>			<i>MARCOS ROBERTO PENACHIO</i>		
Secretario Munic. Saude			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:42F6ECE8

**SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62					
NOTA DE EMPENHO											
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>											
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN											
Credor											
<i>Razão Social / Fornecedor</i>				<i>CNPJ / CPF</i>				<i>Banco</i>			
564 - A DE QUADROS AUTO PEÇAS ME/MS				05.524.440/0001-61							
<i>Endereço</i>				<i>Cidade</i>				<i>Telefone</i>			
RUA RUI BARBOSA, 1085				SETE QUEDAS/MS				(67) 3479-1165			
Empenho											
<i>Tipo</i>				<i>Item da Despesa</i>				<i>Número</i>			
ORDINARIO				0004 - DESPESAS DIVERSAS				001348			
<i>Data de Vencimento</i>		<i>Emissão</i>		<i>Requisição</i>		<i>Tipo</i>		<i>Nro. Licitação</i>		<i>Processo</i>	
01/07/2019						DISPENSA		-		-	
<i>Local de Entrega :</i>						<i>Aplicação</i>		<i>Documento</i>		<i>Contrato</i>	
						-					
Dotação											
<i>Natureza da Despesa</i>				<i>Nro Red.</i>				<i>Classificação Funcional</i>			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo				00078				18.541.004-2.019 - Gestao das Atividades Ambientais e Residuos Sólidos			
<i>Sub-Elemento da Despesa</i>											
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veiculos											
<i>Vínculo</i>											
100000 - Recursos Ordinários											
<i>Crédito</i>											
ORÇAMENTARIO											
Valores											
<i>Dotação Autorizada</i>				<i>Saldo Anterior</i>				<i>valor do Empenho</i>			
										2.273,00	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, CONFORME LISTA EM ANEXO. SEGUINDAS NORMATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2018. PROCESSO 098/2018 E PREGAO 053/2018.	2.273,00	2.273,00
Total					2.273,00
Por Extenso					
***** (dois mil e duzentos e setenta e tres reais) *****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI				MARCOS ROBERTO PENACHIO	
Prefeito Municipal				Contador	

Publicado por:
 Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:837491CF

**SETOR DE CONTABILIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor				CNPJ / CPF	Banco	Agência
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS- MEI				12.971.947/0001-29		
Endereço				Cidade	Telefone	
04 DE ABRIL, 116				SETE QUEDAS/MS		
Empenho						
Tipo			Item da Despesa	Número	Folha	
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS	001344 1		
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
01/07/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		
Dotação						
Natureza da Despesa				Nro Red.	Classificação Funcional	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa				00173	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de				Veiculos		
Vinculo						
180501 - Outras Transferências do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		Saldo Anterior	valor do Empenho		Saldo Atual	
			1.505,00			
Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A CONTRATAÇÃO DESERVIÇOS DE MECANICO ESPECALIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECRETARIA DE OBRAS, 43 HORAS	1.505,00	1.505,00	
Total					1.505,00	
Por Extenso						
***** (um mil e quinhentos e cinco reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI				MARCOS ROBERTO PENACHIO		
Prefeito Municipal				Contador		

Publicado por:
 Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B427294A

**SETOR DE CONTABILIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>						
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIEN						
Credor						
Razão Social / Fornecedor				CNPJ / CPF	Banco	Agência
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS - MEI				12.971.947/0001-29		
Endereço				Cidade	Telefone	
04 DE ABRIL, 116				SETE QUEDAS/MS		
Empenho						

Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		001343	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
01/07/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			00080	18.541.004-2.019 - Gestao das Atividades Ambientais e Residuos Sólidos		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vínculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho			Saldo Atual	
		280,00				
Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECIALIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECRETARIA DE AGRICULTURA, 08 HORAS	280,00	280,00	
Total						280,00
Por Extenso						
*****(duzentos e oitenta reais) *****						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			MARCOS ROBERTO PENACHIO			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C4AA8178

**SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS						
Rua Rui Barboza, 701					CNPJ	(MF):
					11.404.044/0001-01	
NOTA DE EMPENHO						
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>						
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Credor						
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
1171 - MARLUCE APARAREC. DE OLIVEIRA FONSC -MEI		12.971.947/0001-29				
Endereço			Cidade	Telefone		
RUA 04 DE ABRIL, 116			SETE QUEDAS/MS			
Empenho						
Tipo		Item da Despesa			Número	Folha
ORDINARIO		0002 - DESPESAS DIVERSAS			001343 1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
01/07/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega:			Aplicação	Documento		
			-	Contrato		
Dotação						
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		00074	10.302.023-2.040 - Gestão do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vínculo						
102000 - Recursos para Saúde						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho			Saldo Atual	
		1.365,00				
Histórico						
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECIALIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECRETARIA DE SAÚDE, 39 HORAS	1.365,00	1.365,00	
Total						1.365,00
Por Extenso						
*****(um mil e trezentos e sessenta e cinco reais) *****						
Autorização						
PAULO FERREIRA SANTANA			MARCOS ROBERTO PENACHIO			

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2019

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário para desempenhar a **função Docente em Arte** para atuar em sala de aula da Educação Básica. E também para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Motorista I** com vistas à contratação temporária para o segundo semestre do ano de 2019, até a homologação do concurso. Ressalvo que as vagas visam o atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Gerência Municipal de Educação de Sonora - MS, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS CARGOS

1.1. Os Cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do Anexo I deste Edital.

1.2 - O contrato é de prestação de serviços, por tempo determinado.

1.3. – São requisitos básicos para o provimento do cargo de Docente em Arte

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, como **DIPLOMA DE LICENCIATURA EM ARTE E HISTÓRICO ESCOLAR;**
- Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

1.4– São requisitos básicos para o provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista I

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, como **HISTÓRICO ESCOLAR;**
- f) Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

1.5 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à inscrição deste processo seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estadia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O Formulário de Inscrição e o Edital do Processo Seletivo Simplificado, contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.sonora.ms.gov.br;

2.2- A entrega dos formulários de inscrição e títulos ocorrerá nos dias 08 e 09 de julho de 2019, das 08 às 12 horas, na Gerência Municipal de Educação, localizada na Rua da Alegria, nº 42, Bairro centro - Sonora – MS.

2.3 - O candidato irá concorrer a uma (01) vaga para Docente Temporário na Educação Básica com carga horária de 20 horas semanais na rede municipal.

2.4 - Os candidatos a Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista I, concorrerão a uma (01) vaga com carga horária de 40 horas semanais.

2.5- O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a. Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Sonora (www.sonora.ms.gov.br) através do Edital de Abertura;

- Preencher e imprimir o Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível na página citada;
- Preencher corretamente no Formulário de Inscrição todos os dados solicitados;
- As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos (formulários incompletos, serão indeferidos);
- O candidato a professor de Artes deve ter pleno conhecimento da Lei Complementar nº 006/2002 e Lei Complementar nº 081/2014.
- É permitida a inscrição de professor do quadro permanente em cargo de no máximo. 20 horas. Não haverá prioridade dos candidatos nesta condição sobre os demais
- Possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função, na data da inscrição;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- O candidato terá obrigatoriedade de entregar impressos o Formulário de Inscrição e os títulos na Gerência de Educação, localizada na Rua da Alegria, nº 42; Centro – Sonora - MS.

j. O candidato entregará os títulos em envelope lacrado com 2 cópias da ficha correspondente do anexo II e o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchidos na Secretaria de Educação;

• Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

2.6 - Não será aceita inscrição condicional, por e-mail ou fax.

2.7 - Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.8- Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

2.9 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento.

2.10 - O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

Parágrafo Único – A não comprovação da habilitação, implicará na anulação da inscrição e a desclassificação do candidato, sendo-o registrado em ata.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

3.1 - Prova de Títulos (de caráter classificatório);

4. PROVA DE TÍTULOS:

4.1 – Os candidatos que farão a entrega dos títulos (para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista I) deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias simples junto com a inscrição.

4.2 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

4.3 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.5 – Fica reservado à Equipe da Secretaria de Educação o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.6 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos por procuração com poderes específicos para a apresentação de títulos para este certame. É imprescindível a mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e da procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

4.7 - Os títulos serão aferidos pela comissão da Secretaria de Educação, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no anexo II:

5. DAS PROVAS DE TITULOS

5.1 – A seleção para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista I compreenderá em análise dos títulos e tempo de serviço na área pretendida, conforme descrito no ANEXO II

PARAGRAFO ÚNICO – Em relação a prova de títulos não será considerado período inferior à 180 dias por Serviço prestado à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Particular para contagem de pontos, conforme o ANEXO II.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA I:

6.1.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

6.1.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critério, nesta ordem:

- a) - maior tempo de serviço público;
- b) - maior experiência no setor;
- c) - maior escolaridade;
- d) - tiver mais idade.

6.2 - DOS PROFESSORES DE ARTES

6.2.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

6.2.2- Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

- a) curso de pós-graduação, em nível de Mestrado;
- b) curso de pós-graduação, em nível de especialização na área específica;
- c) curso de pós-graduação, em nível de especialização na área da educação;
- d) maior tempo de regência de sala;
- e) maior tempo de trabalho no serviço público;
- f) tiver maior idade.

7. - RELAÇÃO FINAL

7.1. - Na relação final, a ser publicada, constará os Profissionais e sua colocação.

7.2 - Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no site www.sonora.ms.gov.br.

7.3 - Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Sonora/MS, no endereço Rua da Alegria nº 42, Bairro Centro.

7.4 - O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- a) nome do recorrente;
- b) endereço completo;
- c) inscrição;
- d) cargo;
- e) razões do pedido;
- f) texto argumentativo consistente.

7.5 - Os recursos deverão estar digitados. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.6 - Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

7.7 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.

7.8 - Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial da Assomasul e disponibilizado no endereço eletrônico www.assomasul.org.br, para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.2 – Quando houver vacância de cargo, a Gerente Educação deverá solicitar a Gerente Municipal de Administração, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

8.3– Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, abrindo mão da vaga e da classificação.

8.4 – A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.5 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva e sendo desclassificado o candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
- não apresentar exame médico admissional;
- não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;
- não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

8.6 – O contrato temporário, objeto do presente Edital, será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mais uma vez, por igual período.

8.7 – Para contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (**sem exceções**):

- documento oficial de identidade - RG;
- comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
- carteira Profissional;
- comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos
- comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- carteira de motorista, categoria “D” e curso específico (para motorista I);
- Certidão Estadual Criminal
- Histórico de Pontuação Atualizado (máximo de 72 horas)
- conta na Caixa Econômica Federal.
- laudo de inspeção médica (depois da convocação).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela Gerência de Educação, do Município de Sonora/MS.

9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para o cargo oferecido e durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.

9.5 - **O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização**, perante Gerência de Educação, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo, em especial do endereço residencial e telefone, após a homologação do resultado, perante a Gerencia Municipal de Educação de Sonora/MS.

9.6 - Não será fornecido documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

9.7 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.8 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através dos telefones **(67) 3254-1008** na Gerência de Educação.

9.9 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nesta secretaria.

Sonora - MS, 01 de julho de 2019.

ANEXO I

DOS CARGOS, VAGAS, PERFIL DO CANDIDATO, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA.

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIOS (20h semanais)
Docente Temporário em Arte	02	Ensino Superior – Licenciatura em Arte	São atribuições do corpo docente: I- participar da elaboração e da implementação do projeto político pedagógico desta escola; II- elaborar e executar a programação referente à regência de classe e as atividades afins; III- executar atividades de exame final de estudantes nos períodos previstos no calendário escolar; V- participar do Conselho de Classe, do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Mestres - APM; V- manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos estudantes e obtendo dados de interesse	RS

			<p>para o processo educativo;</p> <p>VI- participar de programas e de cursos de formação continuada, bem como de demais eventos promovidos pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer e também pela unidade escolar.</p> <p>VII- executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades, e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;</p> <p>VIII- responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso;</p> <p>IX- fornecer ao coordenador pedagógico relação de materiais de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades curriculares;</p> <p>X- comparecer pontualmente às aulas e às reuniões para as quais tenha sido convocado;</p> <p>XI- utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da escola, expressos no projeto político pedagógico;</p> <p>XII- proceder à avaliação do rendimento escolar dos estudantes em termos dos objetivos propostos, como processo contínuo de acompanhamento da aprendizagem;</p> <p>XIII- utilizar os resultados obtidos nas avaliações dos estudantes, inclusive as realizadas pela da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, a fim de subsidiar a reformulação do ensino adequado e compatível com os objetivos da unidade escolar, expressos no projeto político pedagógico, quando necessário;</p> <p>XIV- corrigir, com o devido cuidado e dentro dos prazos estabelecidos, as provas e trabalhos escolares;</p> <p>XV- comentar com os estudantes as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados;</p> <p>XVI- informar aos pais ou aos responsáveis sobre o desenvolvimento dos estudantes;</p> <p>XVII- realizar e manter atualizados os registros relativos às atividades docentes;</p> <p>XVIII- entregar na secretaria, em tempo hábil, após o término de cada período ou bimestre, as relações de notas e de faltas dos estudantes, conforme o Sistema Online</p> <p>XIX- escriturar o diário de classe, observando rigorosamente as normas pertinentes;</p> <p>XX- manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral nesta escola;</p> <p>XXI- conhecer as normas educacionais vigentes;</p> <p>XXII- analisar, juntamente com os coordenadores pedagógicos, as ementas curriculares dos estudantes, a fim de definir as adaptações necessárias, o aproveitamento de estudos e, conseqüentemente, a classificação, quando for o caso;</p> <p>XXIII- prestar assistência aos estudantes que necessitam de estudos de adaptação;</p> <p>XXIV- cumprir, conforme calendário de planejamento, a entrega e a correção dos planejamentos e diários online</p>
--	--	--	--

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIOS (40h semanais)
Auxiliar de Serviços Gerais	30 e Cadastro de reserva	Nível Alfabetizado (Fundamental Incompleto)	Atuar no serviço de limpeza tais como: varrer, lavar, limpar paredes, janelas, portas, calçadas, pátios, máquinas, moveis e equipamentos. Manter as instalações sanitárias limpas. Limpar carpetes, arrumando armários e estantes. Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes. Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-os, por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e outros extravios. Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes. Lavar, secar, passar e efetuar pequenos consertos em peças de roupas da unidade; Controlar e distribuir roupas; Coletar e acondicionar o lixo; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriada, quando da execução dos serviços.	RS
Motorista I	04 Vagas e cadastro de reserva	Nível Fundamental Incompleto, com CNH modelo "D" ou superior. Curso de formação de Condutor de Transporte Escolar	Dirigir veículo utilitário e/ou ônibus escolar, transportando usuários para locais diversos dentro e fora do município, zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação o veículo; inspecionar o veículo diariamente; observar as regras e o fluxo do transito; emitir relatórios; recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o a garagem; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional.	

ANEXO II

1- PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO			TOTAL
		MINIMA	MAXIMA	APRECIACAO	
01	Formação Profissional:				
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Fundamental.	1,0	1,0		
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Médio.	2,0	2,0		
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Técnico.	3,0	3,0		
02	Eventos de Capacitação:				
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (EAD), nos últimos cinco anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,00	5,0		
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (Presencial), nos últimos cinco anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,00	10,0		
03	Tempo de Serviço:				
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (Para cada 180 dias de serviço)	3,0		
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (Para cada 180 dias de serviço)	3,0		

2 - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO			TOTAL
		MINIMA	MAXIMA	APRECIACAO	
01	Formação Profissional:				
	Certificado do curso de Magistério	1,0	1,0		
	Diploma e histórico escolar na área da educação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente. (2ª Licenciatura)	1,0	2,0		
	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área educacional (360 horas ou mais). (Presencial ou Semipresencial)	1,0	2,0		
	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área educacional (360 horas ou mais). (EAD)	0,5	1,0		

	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área educacional (360 horas ou mais).	5,0	5,0		
	Certificado ou declaração de conclusão do curso em nível de Doutorado na área educacional (360 horas ou mais).	10,0	10,0		
02	Eventos de Capacitação:				
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (EAD), nos últimos três anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,00	2,0		
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (Presencial), nos últimos três anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,00	5,0		
	Certificado de participação em cursos de treinamento e capacitação na área de informática básica e/ou especializações – com carga horária acima de 50 horas (Presencial)	1,0	3,0		
	Certificado de participação em cursos de Educação Especial - com carga horária acima de 20 horas. (Presencial)	1,00	5,0		
	Certificado de participação em cursos de Educação Especial - com carga horária acima de 20 horas. (EAD)	1,0	2,0		
03	Tempo de Serviço				
	Declaração de experiência na docência, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.	0,25 por ano	2,50		
	Declaração de experiência na docência, expedida pelas unidades escolares da rede estadual ou da iniciativa privada do município nas quais efetivamente tenha trabalhado.	0,20 por ano	2,0		

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo (a) Sr(a) Secretário(a) de Educação do Município de Sonora.

1 - DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome:	
Data Nasc.:	Sexo: ()Feminino ()Masculino
RG/Orgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

Rua/Avenida:		Nº:
Bairro:	Cidade/ UF:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		

1.1 - ENDEREÇO

1.2 - SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Contratado anteriormente na Prefeitura de Sonora

() Sem contrato anterior na Prefeitura de Sonora

1.3 - FORMAÇÃO//ESCOLARIDADE (Deverá ser comprovada com Histórico Escolar)

Formação Nível Fundamental: () Incompleto / () Completo

Formação Nível Médio: () Incompleto / () Completo

Formação Nível Superior: () Completo

Venho pela presente requerer a V. S.^a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, manifestando minha candidatura:

2- CARGO PRETENDIDO

	Auxiliar de Serviços Operacionais I (limpeza): () Zona Urbana () Zona Rural
	Motorista I
	Professor (a) de Artes

Declaro que tenho inteiro conhecimento do **EDITAL Nº 001/2019** - Abertura de Processo Seletivo Simplificado e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Anexo IV

Comissão Para o Processo Seletivo Simplificado

CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO

ELIANE MARIA DE SOUZA SILVA COSTA

JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:54866EC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2019

Local de realização da sessão: Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, **O MUNICÍPIO DE TRENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, n.º 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.741.293/0001-93, com estabelecimento na R. 14 de Julho, n.º 33, Vila Glória, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Paulo Luiz Pereira, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 10907105, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 204.035.771-87; **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.299.623/0001-14, com estabelecimento na R. 14 de Julho, n.º 1169, Vila Fortuna, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Luiz Roberto da Silva Felix, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 2026509, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 230.550.491-87; **COMERCIO K&D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.182.696/0001-17, com estabelecimento na R. Presidente Nilo Peçanha, n.º 461, Vila Almeida, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Gilson de Oliveira Domingos, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 7652, emitida pela DRT/MS, e do CPF n.º 011.839.521-12; **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.377.060/0001-93, com estabelecimento na R. Antonio Nercino Montenegro, n.º 258 – Vila Dr.º Albuquerque, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Rosana Rodrigues Serpa, brasileira, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1244121, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 702.354.301-53; **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO-EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.377.060/0001-93, com estabelecimento na R. Rui Barbosa, n.º 1320, sala 04, centro, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Clenir Hammacher Rieger, brasileira, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 7042423553, emitida pela SSP/RS, e do CPF n.º 702.627.990-49, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº4.430/2017 e 3.545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º. 107/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n.º. 016/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para materiais de expediente que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e pelos diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O (A) Pregoeiro (a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro (a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá aos Usuários da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Aos Usuários da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos materiais, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração Municipal de Terenos, dela devendo constar: o Departamento a ser atendido, a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local a ser atendido e o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa classificada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as autorizações de compras da seguinte forma e prazo:

a) Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias corridos a contar da ordem de compra emitido pelo Departamento responsável ;

b) Local de entrega: Av. Dr Antonio José Paniago, 119, centro – Terenos/MS, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais.

4.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

- 4.5. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
 - Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
- 4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
- 4.8. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As obrigações decorrentes dos materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
 - Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos materiais, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- 7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
 - Cancelamento do preço registrado;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
- Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
 - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
 - Cancelamento do preço registrado.
- 8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento, resultará em::
- Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá aos Usuários da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
116/138	23835	PAPEL CREPON - PCT COM 10 UN 48CM X 2M CORES VARIADAS	310	R\$ 7,85	R\$ 2.433,50	VMP
126/138	30813	TINTA ESPECIAL PARA REGARRAR MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA CORES VARIADAS, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00	RADEX
Valor Total: R\$ 5.973,50 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)						

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
25/138	14219	FITA ADESIVA - DURÉX (GRANDE), COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FILME DE ACETATO E ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES DE 12MMX50M.	30	R\$ 0,84	R\$ 25,20	EUROCEL
40/138	15182	LIVRO ATA - 100 FOLHAS	170	R\$ 8,65	R\$ 1.470,50	SAO DOMINGOS
57/138	15361	CLIPS 0/3 - CAIXA COM 415 UNIDADES	69	R\$ 7,90	R\$ 545,10	CLIPS NEW
58/138	15370	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE - MODELO ESCOLAR, TAMANHO OFÍCIO - 250X35X335MM	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00	ACP
64/138	15389	PERCEVEJO - LATONADOS (DOURADOS). CAIXA 100 UNIDADES	8	R\$ 1,46	R\$ 11,68	MARCARI
72/138	15415	CLIPS 0/2 - CAIXA COM 100 UNIDADE	96	R\$ 1,37	R\$ 131,52	CLIPS NEW
105/138	16896	FITA PARA CALCULADORA OLIVETTI	28	R\$ 4,30	R\$ 120,40	MASTERPRINT
118/138	23838	TINTA GUACHE - CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 250ML.	310	R\$ 3,77	R\$ 1.168,70	PIRATININGA
122/138	24156	DIVISÓRIAS A4, TAMANHO 220MM X 295MM, ÍNDICE TRANSPARENTE COM VISOR, FURAÇÃO UNIVERSAL	50	R\$ 6,48	R\$ 324,00	ACP
129/138	31094	ETIQUETA FOLHA A4, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS, CONTENDO 250 ETIQUETAS	20	R\$ 11,10	R\$ 222,00	COLACRIL
130/138	31095	ETIQUETA FOLHA A4, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 10 FOLHAS, CONTENDO 350 ETIQUETAS	20	R\$ 11,10	R\$ 222,00	COLACRIL
134/138	31579	TESOURA 21CM ACO MX-T21 MAXPRINT 712171	25	R\$ 5,66	R\$ 141,50	JOCAR
Valor Total: R\$ 4.690,60 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)						

COMERCIAL K & D LTDA - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/138	3081	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - COR BRANCO A4 50FLS	13	R\$ 10,05	R\$ 130,65	CANSON
4/138	3082	PAPEL VERGÊ MULTI-USO COR TURMALINA A4 50FLS	6	R\$ 10,05	R\$ 60,30	CANSON
5/138	3091	PASTA CATÁLOGO, C/ 10 FOLHAS DE ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, COM 04 (QUATRO) FURROS E PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO.	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00	DAC
6/138	3113	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES - OFÍCIO (EM PVC)	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00	DAC
10/138	3196	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM.	212	R\$ 8,50	R\$ 1.802,00	WALEU
11/138	8944	BARBANTE DIAMANTE CRÚ - Nº 12, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, ROLO C/ APROXIMADAMENTE 403M, OU EQUIVALENTE À 800G.	21	R\$ 8,08	R\$ 169,68	SAO ROQUE
13/138	12125	ALMOFADA P/ CARIMBO - Nº 03 PRETO.	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00	KAZ
14/138	12155	APONTADOR SIMPLES P/ LAPIS - COM DEPOSITO (PLÁSTICO), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 5,5 X 1,10CM.	220	R\$ 0,50	R\$ 110,00	CIS
15/138	13153	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA.	62	R\$ 3,75	R\$ 232,50	3B
20/138	14027	ENVELOPE COMUM BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 162MM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², INDICADO PARA CORRESPONDÊNCIAS TIPO CARTA.	5	R\$ 53,50	R\$ 267,50	FORONI
21/138	14032	ENVELOPE BRANCO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 229MM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², INDICADO PARA CORRESPONDÊNCIAS TIPO OFÍCIO. (PERSONALIZADO COM LOGO DO GOVERNO MUNICIPAL).	200	R\$ 0,07	R\$ 14,00	FORONI
24/138	14191	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPATULA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO.	192	R\$ 0,94	R\$ 180,48	CARBRIC
28/138	15145	PISTOLA PARA COLA QUENTE - BOA QUALIDADE, PARA REFIL FINO.	15	R\$ 12,70	R\$ 190,50	KAZ
29/138	15147	ESTILETE - LÂMINA ESTREITA, COM 9,5MM DE LARGURA, TIPO FACA RETRÁTIL.	30	R\$ 0,84	R\$ 25,20	CIS
34/138	15168	FITA ADESIVA DUREX - 12MMX30M	22	R\$ 0,60	R\$ 13,20	ADERE
35/138	15169	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - 48MMX50M	425	R\$ 2,50	R\$ 1.062,50	ADERE
37/138	15175	CD-RW - VIRGEM 700MB	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	ELGIM
41/138	15184	PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO 348MM X 275MM X 80MM, REFORÇADO CAIXA COM 20 UNIDADES	68	R\$ 125,00	R\$ 8.500,00	FRAMA
42/138	15186	PASTA ABA COM ELÁSTICO - TIPO POLIONDA, CORES DIVERSAS, BOA QUALIDADE DIMENSÕES 335X250X20MM	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00	KAZ
45/138	15328	RÉGUA PLÁSTICA - ACRÍLICA 30 CM	194	R\$ 0,60	R\$ 116,40	WALEU
47/138	15331	COLA BRANCA - BOA QUALIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES DE 90G.	79	R\$ 14,00	R\$ 1.106,00	KAZ
48/138	15337	GRAMPEADOR - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/06.	20	R\$ 34,60	R\$ 692,00	KAZ
52/138	15351	ENVELOPE OURO - A4 - TIPO SACO - SEM TIMBRE - 242 X 336 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES	68	R\$ 50,00	R\$ 3.400,00	FORONI
54/138	15354	PAPEL SULFITE - COR BRANCO, PADRÃO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, 75G/M², CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	453	R\$ 168,00	R\$ 76.104,00	COPIMAX
60/138	15383	PASTA L - TRANSPARENTE, SUPER RESISTENTE E NÃO ADERE O PAPEL, PACOTE COM 10 UNIDADES 22 X 31 CM.	66	R\$ 5,39	R\$ 355,74	POLIBRAS
61/138	15384	COLA BASTÃO-COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMP SEM DESPERDÍCIO; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPAS HERMÉTICAS QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, TAMANHO PEQUENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	23	R\$ 8,20	R\$ 188,60	KAZ
63/138	15387	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS 38X51MM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS	140	R\$ 1,95	R\$ 273,00	KAZ
67/138	15394	ALFINETE PARA MAPA, Nº 1, 5 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00	KAZ
69/138	15399	BORRACHA BRANCA - BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 40, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 40 UNIDADES	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40	REDBORD
70/138	15402	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00	POLIBRAS
73/138	15416	CLIPS 0/8 - CAIXA COM 137 UNIDADES	126	R\$ 2,19	R\$ 275,94	KAZ
78/138	15432	GRAMPEADOR - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6	102	R\$ 16,30	R\$ 1.662,60	KAZ
79/138	15435	LACRE Nº 16 EM PLÁSTICO. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00	JEP
82/138	15445	PASTA COM PRESILHA - TRANSPARENTE, SUPER RESISTENTE E NÃO ADERE O PAPEL, PACOTE COM 10 UNIDADES 22 X 31 CM	70	R\$ 7,40	R\$ 518,00	FRAMA
83/138	15447	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA - CASTANHO CORPO EM CARTÃO MARMO, REVESTIDO EM FILME, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 2 ARAMES 402 MM, BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO),PONTEIRAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESURA: 0,30 MM, DIMENSÃO: 361 X 240 MM. CAIXA COM 50 UNID.	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00	DELLO
85/138	16331	PINCEL ATÔMICO-BOA QUALIDADE.PINCEL ATÔMICO .ESCRITA GROSSA.RECARREGÁVEL.TINTA A BASE DE ALCÓOL, COR VERMELHA, PRETO, AZUL, VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	67	R\$ 15,50	R\$ 1.038,50	KAZ
87/138	16337	COLA QUENTE REFIL - FINO, PACOTE COM 1 KG.	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00	CIS
89/138	16344	GRAMPO 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	146	R\$ 3,00	R\$ 438,00	FRAMA
93/138	16354	COLA QUENTE REFIL - GROSSO PACOTE COM 01KG.	25	R\$ 24,50	R\$ 612,50	CIS
95/138	16374	BOBINA PAPEL PARDO - ROLO DE 200 METROS, COM 60CM DE LARGURA RESISTENTE, QUE FACILITA A ESCRITA.	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00	SAFRA
96/138	16379	PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO 348MM X 275MM X 60MM, REFORÇADO,CAIXA COM 20 UNIDADES.	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	FRAMA
98/138	16383	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE - MODELO ESCOLAR, TAMANHO - 250X340X55MM.CORES TRANSPARENTE E VERDE.	970	R\$ 3,15	R\$ 3.055,50	POLIBRAS
99/138	16384	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA - CASTANHO CORPO EM CARTÃO MARMO, REVESTIDO EM FILME, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 2 ARAMES 402 MM, BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO),PONTEIRAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESURA: 0,30 MM, DIMENSÃO: 361 X 240 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	27	R\$ 65,00	R\$ 1.755,00	DELLO
100/138	16386	PISTOLA PARA COLA QUENTE - BOA QUALIDADE, PARA REFIL GROSSO.	11	R\$ 12,70	R\$ 139,70	KAZ
102/138	16893	CORRETIVO EM FITA: FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO, COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS.CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL. COBRE QUALQUER TIPO DE TINTA E PALAVRA OU LINHA INTEIRA EM APENAS UMA PASSADA, INVÍVEL APÓS FOTOCOPIA.CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. FITA COM 10M DE COMPRIMENTO E 5,0MM DE LARGURA.CX COM 12 UNIDADES	28	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00	KAZ
103/138	16894	LÁPIS PRETO- Nº 02,PLÁSTICO, MAIS DURÁVEL, GRAFITE ULTRA RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. SEGURO,NÃO LASCA.CX COM 72 UNIDADES	48	R\$ 13,20	R\$ 633,60	KAZ
107/138	18101	ENVELOPE OURO 37X45- TIPO SACO - SEM TIMBRE - 37 X 45 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	31	R\$ 135,00	R\$ 4.185,00	FORONI
110/138	21446	CANETINHA (PC : 12 UN)	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00	CIS

112/138	21464	PASTA CATÁLOGO 50 PLÁSTICOS MÉDIO	5	RS 10,20	RS 51,00	DAC
114/138	23121	CAIXA DE LAPIS DE COR - 12 CORES - LAPIS DE COR, COM 12 (DOZE) CORES VARIADAS, SENDO OBRIGATORIAS CORES (PRETO/ AMARELO/ VERMELHO/ AZUL/ VERDE E MARROM). LONGO, APONTADOS, SEXTAVADO COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA PLANTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA, RECOBERTOS COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO DE FORMA A APRESENTAR A PINTURA NÍTIDA, COM MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 175 MM, DIÂMETRO DE 6,9 MM, SENDO A MINA DE NO MÍNIMO DE 3,0MM. NÃO TÓXICO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	60	RS 3,00	RS 180,00	KAZ
119/138	23843	COLA GLITER 23G CORES VARIADAS - FARDOS COM 6	8	RS 5,70	RS 45,60	KAZ
121/138	24154	MURAL DE CORTIÇA 90X60	5	RS 45,00	RS 225,00	CORTIART
125/138	30540	PAPEL COUCHÊ BRANCO,INDICADO P/IMPRESSÃO EMJATOS DE TINTA,LASERE FOTOCOPIADORA,FORMATO A4,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE,CONTENDO NO MÍNIMO 180G COM 50 FOLHAS,IDEAL PARA IMPRESSÕES DE FOLHETOS,CERTIFICADOS,CARTÕES,CONVITES.	13	RS 9,00	RS 117,00	KAZ
128/138	31093	PAPEL A4 DIPLOMATA, BRANCO 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS	1	RS 15,05	RS 15,05	CANSON
Valor Total: RS 119.629,64 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).						

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/138	2392	LIVRO ATA, CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320MM.	10	RS 8,65	RS 86,50	TILIBRA
12/138	12116	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - Nº 01, ALFINETE C/ CABEÇA DE POLIETILENO COLORIDA, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 50 UNIDADES, CONTEUDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	2	RS 3,00	RS 6,00	JOCAR
16/138	13215	CADERNO ESPIRAL - ¼ (PEQUENO), CAPA EM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA.	415	RS 3,13	RS 1.298,95	TILIBRA
17/138	13885	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09MM, CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 PÁGINAS. PCTE COM 50 UND.	2	RS 4,89	RS 9,78	PLASTYLINE
18/138	13895	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 17MM, CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 PÁGINAS. PCTE COM 50 UND.	2	RS 9,94	RS 19,88	PLASTYLINE
19/138	14013	ELÁSTICO P/ AMARRAR DINHEIRO - Nº 18, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL + ACELERADORES DE LÁTEX PURO, C/ APROXIMADAMENTE 03MM DE ESPESSURA, PACOTE C/ 01 KG.	21	RS 16,95	RS 355,95	MAMUTH
30/138	15154	TINTA PARA CARIMBO - BOA QUALIDADE PRETO	42	RS 2,09	RS 87,78	RADEX
38/138	15178	PAPEL COUCHE - A4, CAIXA COM 50 FOLHAS.	18	RS 9,65	RS 173,70	FILIPAPER
39/138	15181	LIVRO ATA - 50 FOLHAS	40	RS 5,50	RS 220,00	TILIBRA
44/138	15318	PILHA ALCALINA AAA (PALITO). DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES	2	RS 35,60	RS 71,20	MAXPRINT
50/138	15343	EXTRATOR DE GRAMPO - CX C/ 12 UND	3	RS 10,95	RS 32,85	CARBRINK
56/138	15357	PEN DRIVE - CAPACIDADE PARA 16 GB	78	RS 20,90	RS 1.630,20	MULTILASER
68/138	15397	BOBINA - PARA CALCULADORA/PDV COM 57MMX30M CX COM 30UND.	6	RS 37,18	RS 223,08	BRASIL
80/138	15438	LIVRO ATA - 200 FOLHAS COM CAPA DURA	120	RS 15,98	RS 1.917,60	TILIBRA
84/138	16310	PILHA ALCALINA AAA.	2	RS 2,85	RS 5,70	MAXPRINT
88/138	16340	CORRETIVO - LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 10 UNIDADES DE 18 ML.	41	RS 10,85	RS 444,85	RADEX
92/138	16353	GIZ COLORIDO NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 08 CM DE ALTURA. CAIXA COM 50 CAIXINHAS DE 64 PALITOS	2	RS 131,80	RS 263,60	DELTA
101/138	16390	CAIXA BOX, EM PLÁSTICO, PARA ARQUIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5X28X35CM.	128	RS 3,20	RS 409,60	POLIBRAS
104/138	16895	PASTA DE DEDOS (MOLHA DEDOS) COMPOSIÇÕES: GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA. NÃO TÓXICO. PESO 12GRS.	40	RS 1,40	RS 56,00	RADEX
108/138	19297	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 FOSCA/ CINZA PACOTE C/ 100	26	RS 30,70	RS 798,20	USA FOLIEN
109/138	19298	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE C/ 100	26	RS 35,60	RS 925,60	PLASTILYNE
133/138	31099	CLIPS BORBOLETA NIQUELADO GRANDE- CAIXA COM 12 UNIDADES	10	RS 3,76	RS 37,60	ACC
Valor Total: RS 9.074,62 (nove mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)						

MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO-EIRELI-ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/138	2503	LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM.	51	RS 7,70	RS 392,70	TAMOIO
7/138	3151	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 08, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AMARELO, TAMANHO CURTO, VIROLA METÁLICA (PONTEIRA), CERDAS EM PÊLO ANIMAL DE FORMATO CHATO.	40	RS 0,99	RS 39,60	LEO & LEO
8/138	3155	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 16, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AMARELO, TAMANHO CURTO, VIROLA METÁLICA (PONTEIRA), CERDAS EM PÊLO ANIMAL DE FORMATO CHATO.	40	RS 1,26	RS 50,40	LEO & LEO
9/138	3159	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 24, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AMARELO, TAMANHO CURTO, VIROLA METÁLICA (PONTEIRA), CERDAS EM PÊLO ANIMAL DE FORMATO CHATO.	40	RS 7,40	RS 296,00	TIGRE
22/138	14086	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/08, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	20	RS 9,65	RS 193,00	
23/138	14089	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/10, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	20	RS 10,85	RS 217,00	
26/138	15134	CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA MÉDIA 1,0MM. TINTA NÃO TÓXICA. CAIXA COM 50 UNIDADES, COR AZUL, PRETA, VERMELHA.	101	RS 26,70	RS 2.696,70	
27/138	15138	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - BOA QUALIDADE, COR VERMELHA, PRETO, AZUL, VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	RS 20,36	RS 814,40	
31/138	15156	FORMULÁRIO CONTÍNUO - MICRO-SERRILHADO, DE 80 COLUNAS E 1 VIA. CAIXA COM 3000 FOLHAS	10	RS 141,00	RS 1.410,00	
32/138	15161	CADERNO DE CAPA DURA DE EXPIRAL- GRANDE, UNIVERSITÁRIO, 48 FOLHAS	400	RS 5,30	RS 2.120,00	
33/138	15163	CARTOLINA - 48 X 66 CM, CORES DIVERSAS	295	RS 0,62	RS 182,90	
36/138	15170	FITA ADESIVA CREPE - 19MMX50M	90	RS 2,38	RS 214,20	
43/138	15188	PASTA ABA COM ELÁSTICO - EM PAPELÃO RESISTENTE REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BOA QUALIDADE, TAMANHO APROXIMADO DE 230 X 340MM.	50	RS 0,90	RS 45,00	
46/138	15329	MARCA TEXTO - COM TINTA FLORESCENTE A BASE D' ÁGUA, COM PONTA CHANFRADA DE POLIETILENO, NA COR VERDE, AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA.CAIXA COM 12 UNIDADES.	77	RS 9,80	RS 754,60	
49/138	15339	GRAMPO 23/06 - GRAMPO NA COR DOURADA DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 5000	22	RS 9,20	RS 202,40	

		UNIDADES.				
51/138	15346	CADERNO DE CAPA DURA DE EXPIRAL - GRANDE, 96 FOLHAS	12	RS 5,95	RS 71,40	
53/138	15352	ENVELOPE OURO OFÍCIO- TIPO SACO - SEM TIMBRE - 260 X 360 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	18	RS 53,00	RS 954,00	
55/138	15356	DVD - VIRGEM 4.7GB	30	RS 1,25	RS 37,50	
59/138	15374	TESOURA - TAMANHO MÉDIO COM PONTA , DE 17CM; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL; REBITE REFORÇADO.	120	RS 3,44	RS 412,80	
62/138	15386	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS 76X102MM BLOCO COM 100 FOLHAS	483	RS 1,60	RS 772,80	
65/138	15391	GRAMPOS PARA PASTAS DE PLÁSTICO PCTE COM 50 UND	10	RS 8,45	RS 84,50	
66/138	15392	COLCHETES – Nº 14 CAIXA COM 72 UNIDADES	6	RS 7,50	RS 45,00	
71/138	15407	CANETA PARA RETROPROJETOR, AZUL.	30	RS 1,90	RS 57,00	
74/138	15420	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	3	RS 12,50	RS 37,50	
75/138	15421	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO. DIÂMETRO DE 20MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 120 FOLHAS(24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	3	RS 15,95	RS 47,85	
76/138	15422	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO. DIÂMETRO DE 20MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS (24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	3	RS 15,95	RS 47,85	CMP
77/138	15431	GIZ DE CERA ESTACA PRETO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	15	RS 3,25	RS 48,75	ACRILEX
81/138	15441	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 50 FOLHAS DE 21X29,7	20	RS 23,75	RS 475,00	RADEX
86/138	16336	COLA ISOPOR - ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 90 G.CAIXA COM 12 UNDADES	6	RS 42,00	RS 252,00	RADEX
90/138	16346	PERFURADOR DE PAPEL - PARA 2 FUROS EQUIDISTANTES E RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS, COM CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS.	34	RS 22,00	RS 748,00	BRW
91/138	16352	GIZ BRANCO NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 08 CM DE ALTURA. CAIXA COM 50 CAIXINHAS DE 64 PALITOS.	2	RS 102,00	RS 204,00	CALAC
94/138	16356	PAPEL CARTÃO - 50 X 70 CM, CORES DIVERSAS.	440	RS 0,80	RS 352,00	VMP
97/138	16380	PASTA ABA COM ELÁSTICO - TIPO POLIONDA, CORES DIVERSAS, BOA QUALIDADE DIMENSÕES 335X250X20MM.	70	RS 2,55	RS 178,50	DELLO
106/138	17816	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO. DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADENAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (24KG/ 75GR) COM COMPRIMENTO DE 33CM.UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PCT COM 50 UNIDADES.	2	RS 4,95	RS 9,90	CMP
111/138	21462	PASTA COM ELÁSTICO GDE VERDE 55MM	60	RS 3,15	RS 189,00	DELLO
113/138	21466	BLOCO DE LEMBRETE 600FLS . FORMATO 95 MM X 81,5 MM	97	RS 6,40	RS 620,80	TAMOIO
115/138	23626	PAPEL VERGÊ GRANITO CX C/ 50 UNID	11	RS 14,10	RS 155,10	OFF PAPER
117/138	23837	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM CORES VARIADAS	330	RS 0,69	RS 227,70	VMP
120/138	24031	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL (MAQ. DE CHEQUE) COR PRETO, COM 10,5MM X10M, NYLON HD	5	RS 13,65	RS 68,25	COLORPRINT
123/138	24237	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO (CORES VARIADAS)	25	RS 1,40	RS 35,00	POLYCART
124/138	27825	PLACAS DE E.V.A - 48 X 50 CM, CORES DIVERSAS	830	RS 1,04	RS 863,20	BRW
127/138	31003	GRAMPO 23/13- CAIXA COM 5000 UNIDADES	15	RS 13,50	RS 202,50	BRW
131/138	31096	BENJAMIM (T)	15	RS 6,60	RS 99,00	ORIGINAL
132/138	31097	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA GRANDE	15	RS 28,10	RS 421,50	DELLO
135/138	35570	PAPEL VERGE CASCA DE OVO AZUL 180GR 50 FOLHAS	3	RS 14,05	RS 42,15	OFF PAPER
136/138	35855	CADERNO 10 MATERIAS ESPIRAL	20	RS 9,60	RS 192,00	FORONI
137/138	39423	LIVRO CONTA CORRENTE OFÍCIO 100 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 215 X 315 MM.	6	RS 16,90	RS 101,40	TAMOIO
138/138	39424	LIVRO CONTA CORRENTE OFÍCIO 50 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 215 X 315 MM.	6	RS 9,95	RS 59,70	TAMOIO
Valor Total: RS 17.742,55 (dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).						

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º4.430/2017 e n.º3545/2014, da Lei Federal n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 25 de junho de 2019.

Município de Terenos/MS
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
 Prefeito Municipal

Nacional Comércio de Embalagens –EIRELI
PAULO LUIZ PEREIRA
 Representante Legal

Marcia Cristina Maciel da Silva ME
LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX
 Representante Legal

Comercio K&D LTDA - EPP
GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
 Representante Legal

BMZ Comercio de Artigos Para Escritorio EIRELI-ME
ROSANA RODRIGUES SERPA
 Representante Legal

Missões Comércio Varejista de Materiais Para Escritório-EIRELI
CLENIR HAMMACHER RIEGER
 Representante Legal

Publicado por:
 Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F714421F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
 FMAS REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO		
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2017		
RECEITA			DISPÊNDIOS		
Nota	EXERCÍCIO		Nota	EXERCÍCIO	
TÍTULOS	ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	3.144.160,97	1.511.772,75	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	6.842.043,52	5.640.671,88
Ordinária	21.817,42	32.639,30	Ordinária	3.617.934,00	3.898.313,16
Vinculada	3.122.343,55	1.479.133,45	Vinculada	3.224.109,52	1.742.358,72
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		
Recursos Vinculados à Seguridade Social			Recursos Vinculados à Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos	3.122.343,55	1.479.133,45	Outras Destinações de Recursos	3.224.109,52	1.742.358,72
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)	3.550.138,96	3.879.833,87	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)		8.913,55
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária	3.550.138,96	3.879.833,87	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária		8.913,55
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária			Transf. Conc. Independentes de Execução		
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS			Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS		
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS			Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	6.409.987,20	5.983.416,80	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	5.931.061,40	5.871.197,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	759.381,26	280.616,44	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	280.455,46	168.397,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	898.343,80	869.597,10	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	898.343,80	869.597,10
Outros Recebimentos Extra-orçamentários	4.752.262,14	4.833.203,26	Outros Pagamentos Extra-orçamentários	4.752.262,14	4.833.203,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.033.071,11	3.178.830,77	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.364.253,32	3.033.071,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.033.071,11	3.178.830,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.364.253,32	3.033.071,11
Títulos e Valores Mobiliários			Títulos e Valores Mobiliários		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	16.137.358,24	14.553.854,19	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	16.137.358,24	14.553.854,19

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
 CRC-MS 008949/O-0

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
 Sec. Mun. Assistência Social

ANGELO GUERREIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:945ABF1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
 FMAS REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV			BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV		
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.364.253,32	3.033.071,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.405,20	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	6.319,89	0,00			

VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.370.573,21	3.033.071,11	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	12.405,20	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	12.405,20	0,00
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos			ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Reservas de Lucros		
Propriedade para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas		
Bens Imóveis			Resultados Acumulados	3.358.168,01	3.033.071,11
(-) Depreciação			Resultado do Exercício	325.096,90	-207.537,64
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	3.033.071,11	3.233.316,49
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		7.292,26
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.358.168,01	3.033.071,11
TOTAL DO ATIVO	3.370.573,21	3.033.071,11	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	3.370.573,21	3.033.071,11

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2017			
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO FINANCEIRO	3.364.253,32	3.033.071,11	
ATIVO PERMANENTE	6.319,89		
Total do Ativo	3.370.573,21	3.033.071,11	
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO	759.381,26	280.616,44	
PASSIVO PERMANENTE			
Total do Passivo	759.381,26	280.616,44	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.611.191,95	2.752.454,67	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2017			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos			
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	313.757,64	313.757,64	
Obrigações contratuais	15.621.255,24	14.327.061,54	
Outros atos potenciais passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.935.012,88	14.640.819,18	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Ordinaria	131.605,47	177.220,14	
Vinculada	2.473.266,59	2.575.234,53	
100000 - 100000-Recursos Ordinários	131.605,47	177.220,14	
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	0,00	24.120,34	
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS	2.307.643,52	1.793.489,02	
182000 - 182000-Transf. do Estado-FEAS/Decreto 13.111	0,00	757.625,17	
182504 - 182504-FEAS Art. 1º DECRETO Nº 13.111, 26.01.11	165.623,07	0,00	
Total das Fontes de Recursos	2.604.872,06	2.752.454,67	

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA

CRC-MS 008949/O-0

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Sec. Mun. Assistencia Social

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMAS REPUBLICAÇÃO ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
Portaria STN nº 700/2014 PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2017]			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.211,59	
Impostos		13.211,59	
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		159.129,92	281.287,57
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		159.129,92	281.287,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		6.521.958,42	5.096.339,84
Transferências Intragovernamentais		3.550.138,96	3.879.833,87
Transferências Intergovernamentais		2.971.819,46	1.216.505,97
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			13.979,21
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			13.979,21
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		6.694.299,93	5.391.606,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		776.971,01	744.318,89
Encargos Patronais		776.971,01	744.318,89
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.528,21	178.806,00
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			178.806,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		5.528,21	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		4.622.388,23	3.422.334,90
Uso de Material de Consumo		1.411.755,51	786.977,61
Serviços		3.210.632,72	2.635.357,29
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			1.253.684,47
Transferências Intragovernamentais			111.684,47
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			1.142.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		964.315,58	
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		964.315,58	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		6.369.203,03	5.599.144,26
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		325.096,90	-207.537,64

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Sec. Mun. Assistência Social

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF565013

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS** COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

(67) 3348-5000

assomasul@assomasul.org.br

ASSOMASUL

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

